

COMPANHIA AMÉRICA FABRIL – Em liquidação”
CNPJ/MF 33.615.956/0001-57 – NIRE Nº 33300147349

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30/4/2025

Dia, hora e local: Dia 30/4/2025, às 11 h, na Av. Presidente Vargas, nº 730- 15º andar- Rio de Janeiro - RJ.

Publicações: Edital de Convocação publicado no Diário Comercial nos dias 17, 18 e 23 de abril do corrente.

Presenças: Compareceu o acionista controlador com 87,0658% do capital social, representado pelo Sr. Plínio da Costa e Silva, de acordo com a atribuição conferida por meio da Portaria nº 123.100, de 9/4/2025, do Presidente do Banco Central do Brasil, conforme atesta a assinatura no Livro de Presença de Acionistas.

Mesa Diretora:

Presidente - Plínio da Costa e Silva, representante do acionista controlador Banco Central do Brasil, CNPJ 00.038.166/0001-05

Secretário – Antônio Alexandre Rachid Novais assistente do liquidante da Cia. América Fabril “Em Liquidação”.

Ordem do Dia:

Prestação de contas do Liquidante e deliberação sobre as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 2024

Deliberações:

1. Lavrar a ata desta Assembleia em forma de sumário, conforme dispõe o art. 130, § 1º da Lei 6.404/76, e autorizar sua publicação com omissão das assinaturas, na forma do § 2º, do mesmo artigo.
2. Aprovar sem emendas ou ressalvas o relatório e as contas do liquidante da Companhia, as demonstrações financeiras e suas notas explicativas, e o parecer dos auditores independentes, todos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, encerrando-se com as assinaturas dos componentes da mesa e do representante do acionista.

Documentos arquivados: Portaria nº 123.100, de 9/4/2025, na qual o Presidente do Banco Central do Brasil atribui competência ao Sr. Plínio da Costa e Silva para representar o Banco Central do Brasil.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2025.

Acionista: Banco Central do Brasil, por seu representante legal, o Sr. Plínio da Costa e Silva, certifica que a presente é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais.

Presidente



Secretário



Banco Central do Brasil



Tipo: Portaria
De: SECRE
Para: BACEN
Assunto: **PORTARIA N° 123.100**

Número: **125036037**
Enviado por: SECRE.DANIELLE

Enviado em: 09/04/2025 18:00:26

PORTARIA N° 123.100, DE 9 DE ABRIL DE 2025

Delega competência a servidor para representar o Banco Central do Brasil na assembleia geral ordinária da Companhia América Fabril convocada para deliberar sobre a prestação de contas e a aprovação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 2024.

O Presidente do Banco Central do Brasil, com fundamento no disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei n° 200, de 25 de fevereiro de 1967, no Decreto n° 83.937, de 6 de setembro de 1979, e no art. 12 da Lei n° 9.784, de 29 de janeiro de 1999, tendo em vista o disposto no art. 12, caput, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Resolução BCB n° 340, de 21 de setembro de 2023, e considerando o que consta no PE 283337,

R E S O L V E :

Art. 1° Fica delegada ao Gerente-Técnico do Departamento de Resolução e de Ação Sancionadora - Derad no Rio de Janeiro, Plínio da Costa e Silva, matrícula 8.336.414-5, competência para representar o Banco Central do Brasil, na qualidade de acionista majoritário da Companhia América Fabril, na assembleia geral ordinária convocada para deliberar sobre a prestação de contas e a aprovação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 2024.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL MURICCA GALÍPOLO

COMPANHIA AMÉRICA FABRIL - EM LIQUIDAÇÃO

CNPJ: 33.615.956/0001-57

Relatório da Administração. Em cumprimento às exigências legais e estatutárias, estamos apresentando as demonstrações financeiras do exercício de 2024, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, bem como as demonstrações exigidas pela legislação vigente. A atual administração do processo liquidatário assumiu as funções no dia 10/06/2008, em decorrência da substituição do liquidante determinada por AGE da mesma data. Tendo em conta que a quase totalidade do ativo é composto por imóveis, todos em litígio, discutindo-se em juízo o domínio da propriedade onde os atuais ocupantes buscam a declaração judicial de usucapião, a principal estratégia da sociedade é retomar judicialmente o domínio desses bens de forma a possibilitar sua alienação. Paulo Eurico Paz Tatsch - Liquidante.

Balanco Patrimonial Comparativo de 31/12/2024 e 31/12/2023 - Em Reais

Ativo	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		343.110,72	349.469,14
Disponibilidades		2.943,23	2.218,39
Caixa		659,49	2.204,69
Depósitos Bancários		2.283,74	13,70
Outros Créditos		340.167,49	347.250,75
Devedores por Compra de Valores e Bens	02	393.650,76	369.017,16
Reajuste de Contratos (Rendas a Aprop)	02	(290.566,17)	(263.132,57)
Créditos a Receber - Desapropriação INCRA	03	118.205,59	118.205,59
Créditos a Receber - Desapropriação INCRA	03	118.877,31	118.877,31
Outros Créditos - Bajud		-	4.283,26
Imobilizado		3.826.392,15	3.826.392,15
Imóveis Terrenos e Edificações	04	3.826.392,15	3.826.392,15
Inst. Móveis e Equip. de Uso		11.494,11	11.494,11
Sistemas de Processamento de Dados		8.542,00	8.542,00
(-) Depreciação Acumulada		(20.036,11)	(20.036,11)
Total do Ativo		4.169.502,87	4.175.861,29

Passivo

Passivo	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		28.108.266,33	29.238.690,00
Encargos e Dívidas de Massa		27.978.266,33	29.196.190,00
Honorários e Serviços Prestados a pagar	05/5	2.088.832,99	2.019.716,43
Cofins a Recolher	05/5	904,74	7.181,05
PIS a Recolher	05/5	196,42	2.124,05
INSS a Recolher	05/5	197.221,17	197.221,17
Custas e Honorários de Sucumbência	05/5	4.500,00	4.500,00
Adjucação Compulsória Pes. Físicas	05/5	2.444,74	2.444,74
Dívida Ativa União - PGFN/SPU	05/1	22.418.001,88	24.796.906,68
Dívida Ativa Município/RJ - IPTU	05/2	2.926.881,40	1.839.032,83
Dívida Ativa União - Impostos/Contrib.	05/3	39.282,99	28.863,05
Dívida Decisão Jud. Proc.		-	-
50531-78.2006.8.19.0001	05/4	300.000,00	300.000,00
Não Circulante		-	-
Resultados de Exercícios Futuros		130.000,00	42.500,00
Receitas de Exercícios Futuros	06	130.000,00	42.500,00
Patrimônio Líquido		07 (23.938.763,46)	07 (25.062.828,11)
Capital	07	1,44	1,44
Correção Monetária do Capital	07	9.566.286,17	9.566.286,17
Lucros e Prejuízos Acumulados		(33.505.051,07)	(34.629.116,32)
Prejuízos de Exercícios Anteriores		(28.246.367,62)	(30.047.678,36)
Saldo Diferença BTN/IPC 1980		(278.955,70)	(278.955,70)
Prejuízo do Exercício		(4.979.727,75)	(4.302.482,29)
Total do Passivo		4.169.502,87	4.175.861,29

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2024 e 2023 - Em Reais

Nota 01. Procedimentos Contábeis - Principais procedimentos contábeis adotados pela Companhia: a) No que se aplicam às empresas em liquidação as demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas conforme dispositivos da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6404/76) e demais disposições legais em vigor. b) Os valores apresentados no Ativo Permanente e no Patrimônio Líquido estão

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Ilmos. Srs. Administradores da Companhia América Fabril - Em Liquidação. Rio de Janeiro - RJ. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia América Fabril - Em Liquidação, que compreendem o balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como notas explicativas, incluindo resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia América Fabril - Em Liquidação, para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Por ser independente em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, consistente com as demonstrações contábeis ou nosso conhecimento obtido na auditoria ou de outra forma, aparente estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior:** Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 apresentado para fins comparativos, foram por Winston Ventura de Souza - Contador, anteriormente auditados, com emissão do Relatório dos Auditores Independentes em 23 de janeiro de 2024 "sem ressalvas". **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinar necessários para emitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas opera-

Demonstração de Resultado Comparativa de 31/12/2024 e 2023 - Em Reais

	31/12/2024	31/12/2023
Receitas Operacionais	98.750,00	60.000,00
Receitas de Aluguel	98.750,00	60.000,00
Receitas não Operacionais	5.679,89	3.735,46
Variação Monetária	5.679,89	3.735,46
Outras receitas não operacionais	61,97	-
Total das Receitas	104.429,89	63.735,46
Despesas		
Desp. de Comunicações - Telefone e Correios	64,75	40,35
Despesas Anúncios, Propagandas e Publicações	3.252,75	3.694,50
Desp. Legais e Cartorias	987,43	-
Desp. Serviços Prestados Pessoas Jurídicas	176.641,56	236.274,62
Desp. Serviços Prestados Pessoas Físicas	69.412,50	67.200,00
Outras Despesas Administrativas	5.466,53	1.245,12
Dívida Ativa União PGFN/SPU Atualização Monetária	3.726.845,54	4.050.936,40
Dívida Ativa Município/RJ - IPTU, Atualização Monetária	1.087.848,57	-
Outros Impostos e Taxas / COFINS-PIS	11.711,31	5.895,53
Desp. Financeiras	1.926,70	931,20
Total das Despesas	5.084.157,64	4.366.217,72
Prejuízo do Exercício	(4.979.727,75)	(4.302.482,26)

atualizados monetariamente, sendo os efeitos da correção monetária considerados até 31/12/1995, tendo em vista a Lei nº 9249 de 26/12/95, que extinguiu a correção monetária a partir do exercício de 1996. c) As depreciações da Companhia foram calculadas pelo método linear de conformidade com a legislação vigente. **Nota 02.** Outros Créditos a Receber - Devedores por Compra de Valores e Bens **R\$ 393.650,76** (-) Reajustes de Contratos dos Devedores (Rendas a Apropriar) **(R\$ 290.566,17)**.

Nota 03. Desapropriação INCRA - Valor contábil (aquisição e correções) de **R\$ 237.082,90** da área de 535 hectares desapropriada pelo INCRA no ano de 1974 cujo valor da indenização encontra-se em discussão no Judiciário. Trata-se do processo nº 02/11957-50.1900.4.02.5101 da 17ª Vara Federal do Rio de Janeiro, cujo valor da indenização devido à CAF, calculado pela contadoria judicial até **20/10/2023**, atinge a cifra de **R\$ 36.280.813,97**. **Nota 04.** Ativo Permanente - Em investimentos imobiliários registra-se **R\$ 3.826.392,15** - correspondente ao valor contábil dos imóveis situados no Rio de Janeiro (RJ), no bairro do Jardim Botânico e outros, em sua maioria tombados pelo Município do Rio de Janeiro, todos em litígio, ocupados por possuidores e objeto de ações possessórias na Justiça Federal e Estadual, exceto os imóveis da Rua Caminhoá, 11 e Caminhoá 31, no bairro Jardim Botânico/Rio de Janeiro e que foram recuperados em ação de despejo na qual a CAF foi imitada na posse, estando locados a terceiros. Por falta de recursos não se tem avaliação do valor de mercado do acervo imobiliário. **Nota 05.** Contingências Passivas - Reconhecimento de débitos em Dívidas Ativas da União e Município do Rio de Janeiro-RJ. Em 31/12/2024 estão detalhadamente nos itens 5.1; 5.2; 5.3, 5.4, 5.5. Os débitos de Foro e IPTU referem-se, em sua maior parte, a imóveis que não mais pertencem à Cia., e que constam como sendo de sua responsabilidade nos cadastros de contribuintes (Prefeitura e SPU) e/ou nos cartórios de registros imobiliários. Por estarem inscritos nas Dívidas Ativas, foram reconhecidos contabilmente conforme a inteligência do art. 204 do CTN. 5.1 - Dívida de Foro/Fazenda Nacional: Reconhecimento das Dívidas, (Foro/PGFN/SPU) no valor de **R\$ 22.418.001,88**; 5.2 - Dívida de IPTU - Fazenda Municipal/RJ: Reconhecimento das dívidas (IPTU) no valor de **R\$ 2.926.881,40**.

ções, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a companhia a não mais se manter e continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança com respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2025. Winston Ventura de Souza - Contador/Auditor - CRC/RJ 051340/O-6 - Inscrito no CPF/MF 039.588.257-53.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Discriminação	31/12/2024		31/12/2023	
	Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	Ajuste de Períodos Anteriores	Aumento/Redução do Ativo em Devedores por Cpa Valores e Bens	Aumento/Redução Passivo Outras Obrigações
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	(4.979.727,75)	(4.302.482,26)	-	-
Ajuste de Períodos Anteriores	6.103.796,00	1.998.728,09	-	-
Aumento/Redução do Ativo em Devedores por Cpa Valores e Bens	-	-	7083,26	211,68
Aumento/Redução Passivo Outras Obrigações	(1.130.423,67)	2.298.880,52	-	-
Caixa Líquido Gerado/Consumido nas Atividades Operacionais	727,84	(4.661,97)		
Aumento/ Redução das Disponibilidades				
Modificações na Posição Financeira:				
Disponibilidades			2.218,39	6.880,36
Início do Período			2.943,23	2.218,39
Fim do Período			724,84	(4.661,97)
Aumento ou Redução			724,84	(4.661,97)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2024 e 2023 - Em Reais

Saldo em 31/12/2023	Correção		Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
	Capital Social	Monetária do Capital		
Ajuste no Resultado exerc. anteriores	-	-	6.103.793,00	-
Resultado do Exercício	-	-	(4.979.727,75)	-
Saldo em 31/12/2024	1,44	9.566.286,17	(33.505.051,07)	(23.938.763,46)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

5.3 - Dívidas referentes a IRPJ, CSLL e COFINS de diversos exercícios inscritas em Dívida Ativa da União no valor de **R\$ 39.282,99**. 5.4 - Dívida Decisão Judicial Processo 50531-78.20068.19.0001 no valor de **R\$ 300.000,00**. 5.5 - Demais dívidas passivas: Honorários e Serv Prestados PF e PJ a Pagar - **R\$ 2.088.832,99**; Cofins a Recolher - **R\$ 904,74**; Pis a Recolher - **R\$ 196,42**; INSS a Recolher - **R\$ 197.221,17**; Custas Honor. Sucumbência - **R\$ 4.500,00**; Adjucação Compulsória P. Físicas - **R\$ 2.444,74**. **Nota 06.** Receitas de Exercício Futuros - As receitas auferidas com aluguel do imóvel localizado na Rua Caminhoá nº 11, Jardim Botânico/RJ. **Nota 07.** Capital Social - Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 28 de abril de 1989, foi aprovada a efetivação da compulsória correção monetária do capital, mediante o acréscimo de **CR\$ 3.551.371**, passando o Capital Social para **CR\$ 3.986.233**, que ficou representado por 136.749 ações ordinárias, de valor nominal de **CR\$ 29,15** cada uma. Esse capital em face de mudança do padrão monetário nacional passou a representar o valor de **R\$ 1.44**. Há, todavia, saldo de correção monetária do Capital Social no valor de **R\$ 9.566.286,17** como Reserva de Capital a ser incorporada em assembleia. Com o reconhecimento do passivo representado pelas dívidas ativas com a Fazenda Nacional e Municipal-RJ, por Decisões judiciais e demais dívidas, acrescido dos custos de manutenção mensal e mais as provisões de contas a pagar, o **Patrimônio Líquido** da Companhia acumula saldo **NEGATIVO de (R\$ 23.938.763,46)**.

Paulo Eurico Paz Tatsch - Liquidante - RG. 70723-II SSP-RS - CPF. 121.971.490-91; Rafael Pessanha Soeiro - Contador - CRC-RJ - 108.315/O-0 - CPF - 109.697.117-86.

PORTO SUDESTE DO BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 08.310.839/0001-38 - NIRE 33.3.0031005-3

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13 DE

JANEIRO 2025. 1. Data, Hora e Local: Aos 13 dias do mês de janeiro de 2025, às 10h30 horas, em reunião realizada remotamente por vídeo conferência, conforme autoriza o artigo 14, parágrafo 2º do estatuto social da Porto Sudeste do Brasil S.A. ("Porto Sudeste" ou "Companhia"). **2. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. William Kenneth Loughnan, que indicou a Sra. Ana Caroline Santos Moura como secretária. **3. Convocação e Presença:** Os membros do conselho de administração foram devidamente convocados por meio de aviso de convocação enviado em 8 de janeiro de 2025. A reunião teve a presença dos membros Oscar Pekka Fahlgren e Hani Barhoush (ambos representados pelo Sr. Leonardo Cunha), Kelly Michele Thomson, William Kenneth Loughnan e Jesus Fernandez López. **4. Ordem do Dia:** 4.1. Discutir sobre: (i) orçamento da Companhia para o ano de 2025 ("Orçamento 2025"); (ii) plano de negócios para o ano de 2025 ("Business Plan 2025"); e (iii) atualização jurídica; 4.2. Deliberar sobre: **a) Matérias sujeitas à ratificação de voto:** (i) celebração de contratos/aditamentos a contratos de suprimentos; (ii) celebração de acordos comerciais e submissão de pedidos de waiver; (iii) celebração de acordo coletivo de trabalho para 2024/2025; e (iv) eleição / reeleição dos membros do Comitê de Auditoria, Risco e Compliance da Companhia ("ARCC"). **b) Matérias sujeitas à aprovação retroativa:** (i) consignação de renúncia de membro do Comitê Técnico e Operacional - Porto ("TOC Porto"), com a subsequente eleição do novo membro do respectivo comitê; (ii) contratação de escritório jurídico para representar a Companhia em uma nova ação civil pública; (iii) prestação de garantia no contexto de adiantamento de contrato de câmbio ("ACC") com o Banco Pine; (iv) contratação de consultores externos e prestador de serviços no âmbito de projeto estratégico; (v) alteração dos termos do novo contrato de prestação de serviços de operação portuária previamente submetido à aprovação do conselho de administração; (vi) celebração de um ACC pela subsidiária Porto Sudeste Exportação e Comércio S.A. ("PSE"), com a prestação de garantia pela Companhia; (vii) impetração de mandado de segurança pela PSE; (viii) Orçamento 2025; e (ix) celebração de contratos comerciais. **c) Novas matérias submetidas à aprovação:** (i) recomendação do Orçamento 2025 e aprovação do Business Plan 2025; e (ii) diferimento temporário de pagamentos devidos por um cliente à Companhia e à PSE. **5. Deliberações:** Abrindo a reunião, o presidente da mesa esclareceu que a ata da reunião seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76). Em seguida, a diretoria apresentou as questões detalhadas na apresentação PSB Board Meeting - Jan 13 2025 - Call Notice IPO Package (Jan 13th) ("Apresentação"), que fica arquivada na plataforma Atlas Governance. Ato contínuo, os membros do conselho de administração: **5.1.** Discutiram sobre: (i) Orçamento 2025; (ii) Business Plan 2025; e (iii) atualização jurídica, sendo este último tema não sujeito à deliberação. **5.2.** Deliberaram, com base nas informações detalhadas na Apresentação: **5.2.1. Matérias sujeitas à ratificação de voto:** com relação às seguintes matérias previamente submetidas para aprovação: (i) Por unanimidade dos conselheiros presentes e sem ressalvas, ratificar a aprovação da celebração, pela Companhia, dos seguintes contratos/aditamentos a contratos de suprimentos: a. Contrato com a empresa CITRINO CONSTRUÇOES INDUSTRIAIS TRINO LTDA. ("CITRINO") para realização de obras civis na Companhia, por 390 dias; b. Contrato com a empresa CITRINO para realização de melhorias na distribuição de água industrial, por 120 dias; c. Contrato com a empresa EMALTO ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA. para fabricação da estrutura do *retrofit* do *tripper* do carregador de navio (*shiploader*) #01, por 180 dias; d. Contrato com a empresa ENCAL CALDEIRARIA MANUTENÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. para prestar serviços de manutenção estrutural industrial e rotinas, por 36 meses; e. Contrato com a empresa MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A. para o aluguel de frota leve, por 36 meses; f. Contrato com a empresa CONSTRUTORACOEFERLTDA. para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva na ferrovia da Companhia, por 36 meses; g. Aditivo contratual com a empresa RIO+ SANEAMENTO para o fornecimento de água na Companhia, por mais 24 meses; h. Contrato com a empresa GREEN COAST SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ("GREEN COAST") para prestar serviços de limpeza predial nas áreas administrativas da Companhia, por 36 meses; i. Aditivo contratual com a empresa ENO SUPPLY & ASSOCIADOS LTDA. para atender às novas condições das operações *doubly banking ship* por mais 12 meses; j. Contrato com a empresa SOTREQ S.A. para o aluguel de equipamentos móveis operacionais (Trator de Esteira CAT D5 e

Carregadeira de Pneus CAT 966), por 24 meses; k. Contrato com a empresa GREEN COAST para prestar serviços de paisagismo e jardinagem, incluindo capinação, limpeza, varrição e conservação das estradas de acesso, e possível necessidade de serviços fora da área da Companhia em outros locais próximos, por 36 meses; l. Contrato com a empresa BOSCH REMROTH LTDA. para prestar serviços de manutenção para o *retrofit* dos tubos hidráulicos do alimentador e das salas hidráulicas até o *feetoon* dos descarregadores de vagão (V001eV002), por 10 meses; m. Contrato com a empresa MEGASTEAM INSTRUMENTAÇÃO & MECÂNICA LTDA. para realizar os projetos de reforço estrutural, fabricação e montagem eletromecânica dos TRE (Transportadores de Embarque), por 16 meses; n. Contrato com a empresa C&F DE ITAGUAÍ LOCAÇÕES LTDA. para o aluguel de máquinas pesadas, por 18 meses; o. Aditivo contratual com a empresa LOCALIZA FLEET S.A. para o aluguel de carros sem motorista, por mais 6 meses; p. Aditivo contratual com a empresa BRADESCO SAUDE S.A. para prestar seguro de saúde e odontológico aplicados a todos os funcionários da Companhia e seus familiares (cônjuge e filhos), por mais 12 meses; q. Aditivo contratual com a empresa PHAR CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. para realizar monitoramento ambiental *offshore* e monitoramento ambiental de ruído subaquático e avistamentos de cetáceos, totalizando 24 meses; r. Aditivo contratual com a empresa PLAMONT - PLANEJAMENTO MONTAGEM E ENGENHARIA LTDA. ("PLMONT") para prestação de serviços de substituição de pisos, degraus e corrimãos, totalizando 18 meses; s. Contrato com a empresa PLAMONT para a montagem da estrutura para o *retrofit* do *tripper* do carregador de navio (*shiploader*) CN-001, por 165 dias; t. Contrato com a empresa CHUBB SEGUROS BRASIL S.A. para a renovação do seguro operacional da Companhia, por 12 meses; e. Contrato com a empresa PLAMONT para a montagem da plataforma de coleta de finos e o fechamento do *turnover* TRE-103 e TRE-203, por 8 meses. (ii) Com relação aos acordos comerciais: a. Ratificar, por unanimidade dos presentes e sem ressalvas, a aprovação da celebração do novo contrato de prestação de serviços de operação portuária entre a Companhia e a Mineração Morro do Ipê S.A. ("MMI") específico para cargas *low grade* e, neste contexto, (i) a abordagem do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES"), Banco Bradesco S.A. ("BRADESCO"), Banco BTG Pactual S.A. ("BTG"), Banco Bradesco S.A. - Cayman Branch ("BRADESCO CAYMAN") e da PAV Lux S.A.R.L. ("PAV LUX") (em conjunto, "Credores"), para obter *waiver* para alteração da tarifa portuária (*port fee*) do contrato existente entre a Companhia e a MMI; e, diante da emissão do *waiver* pelos Credores, (ii) a negociação e celebração com os Credores dos devidos aditamentos aos contratos financeiros existentes; b. Ratificar, por unanimidade dos presentes e sem ressalvas, a aprovação da celebração do contrato de operações *ship to ship* com empresa a SHELL TRADING LTDA., por 3 anos; c. Ratificar, por unanimidade dos presentes e sem ressalvas, a aprovação da celebração de contrato de prestação de serviços de operação portuária com a empresa ARCELORMITTAL BRASIL S.A., por 10 anos; d. Ratificar, por unanimidade dos presentes e sem ressalvas, a aprovação da celebração do contrato para operações de *ship to ship* com empresa PETROLEO BRASILEIRO S.A., por 3 anos; e. Ratificar, por unanimidade dos presentes e sem ressalvas, a aprovação da submissão de pedido de *waiver* aos Credores para aditar (i) o contrato de prestação de serviços portuários celebrado em 28 de outubro de 2016 entre a Companhia e a MMI; e (ii) o contrato de serviços portuários de *low grade* celebrado em 11 de novembro de 2024 entre a Companhia e a MMI; f. Ratificar, por unanimidade dos presentes e sem ressalvas, a aprovação da celebração do contrato de operações *ship to ship* com a empresa CHINA OFFSHORE OIL (SINGAPORE) INTERNACIONAL PTE. LTD. (CNOCTRADING), por 3 anos; g. Ratificar, por unanimidade dos presentes e sem ressalvas, a aprovação da celebração de aditivo ao atual contrato de *Offtake* celebrado entre a PSE e a TRAFIGURA PTE LTD. para alterações nas regras de determinação de peso, com efeitos retroativos a 26 de junho de 2024; h. Não ratificar a aprovação da celebração dos contratos de prestação de serviços de operação portuária entre a Companhia e ITAMINAS COMERCIO DE MINERIOS S.A. e entre a Companhia e a EMPRESAS DE MINERAÇÃO ESPERANÇAS S.A., tendo em vista que os membros William Kenneth Loughnan e Jesus Fernandez López informaram que possuem comentários aos referidos contratos. (iii) Ratificar, por unanimidade dos presentes e sem ressalvas, a

ENERGIA

Retomada das obras de Angra 3 gera expectativa no Rio de Janeiro

Conselho Nacional de Política Energética decidirá na terça-feira pelo reinício das obras de construção da usina, projeto de suma importância para a economia fluminense, com geração de emprego e renda

O setor energético fluminense, mas especificamente os incentivadores da produção de energia nuclear, olham com muita expectativa para a próxima terça-feira (18). A data tem tudo para ser um divisor de águas no desenvolvimento do estado do Rio de Janeiro.

É o dia em que o Conselho Nacional de Política Energética decidirá pela retomada das obras de construção da Usina de Angra 3. É clara, evidente e unânime entre os personagens da indústria

nuclear brasileira a importância estratégica desta decisão para a setor nuclear fluminense.

A expectativa é que a construção de Angra 3 gere, somente durante a fase de obras, mais de 5 mil empregos diretos e mais de 15 mil empregos indiretos. A tendência é que o complexo nuclear opere por até cem anos gerando emprego, renda e desenvolvimento para o estado do Rio de Janeiro.

Único coordenador de energia nuclear em atividade no Brasil, João Leal, Superintendente de Portos, Terminais e Assuntos Nucleares na

“Eu destaco a importância estratégica deste projeto para o desenvolvimento econômico do estado do Rio de Janeiro, à medida que ele traz à rebote milhares de empregos e incrementa de forma substancial a arrecadação do estado”.

João Leal, Superintendente de Portos, Terminais e Assuntos Nucleares da Seenemar/RJ

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar - RJ (SEENEMAR/RJ), falou sobre a construção de Angra 3.

“Eu destaco a importância estratégica deste projeto para o desenvolvimento econômico do estado do Rio de Janeiro, à medida que ele traz à rebote milhares de empregos e incrementa de forma substancial a arrecadação do estado”.

Em vídeo divulgado pela SEENEMAR/RJ, o secretário da pasta, Cássio da Conceição Coelho, falou sobre o impacto do projeto para o Rio de Janeiro.

“A usina nuclear de Angra 3 já recebeu investimentos bilionários, além de ser uma fonte estratégica de energia limpa, impulsionando a descarbonização energética no mundo. A conclusão do projeto de Angra 3 trará benefícios diretos para a econo-

mia da população do nosso estado e do Brasil, sobre tudo do ponto de vista do desenvolvimento econômico.

No mesmo vídeo, o deputado Federal Julio Lopes (PP-RJ) citou o retorno do investimento que será feito no projeto de Angra 3. Nós temos um estudo da Fundação Getúlio Vargas que fala de R\$ três a cinco a cada R\$ 1 investido. Teremos um investimento de R\$ 30 bilhões, portanto algo em torno de R\$ 90 bilhões a R\$ 150 bilhões de impacto econômico”.

Sobre a questão da poluição nuclear, o presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, Francisco Rondinelli, afirma que é garantida a operação segura das usinas nucleares, inclusive no que se refere ao tratamento dos rejeitos radioativos gerados durante a operação das usinas.



Divulgação

BYK PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF 24.713.697/0001-06 - NIRE 333.0033666-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Srs. Acionistas da **BYK PARTICIPAÇÕES S.A.** convidados para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 21 de fevereiro de 2025, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, sito à Avenida Niemeyer nº 2, Salas 209 e 210 – Parte – Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22450-220, a fim de deliberarem e discutirem sobre a seguinte Ordem do Dia: **Deliberar sobre:** (I) Ratificar a outorga de garantia pela companhia, em favor da **Gás Verde S/A**, no âmbito do 1º Aditamento à CCB nº: 1123493 no valor principal de R\$ 12.250.000,00 (doze milhões e duzentos e cinquenta mil reais), para: a) prorrogação do prazo e a data de vencimento final por 181 (cento e oitenta e um) dias, a contar de 25/02/2025, passando a data de vencimento final a ser em 25/08/2025; b) a taxa efetiva de juros remuneratórios passa a ser 1,7200% a.m. e 22,7089% a.a.; e c) alteração das condições de pagamento, junto ao Grupo Daycoval, e Cessão Fiduciária de Ativos Financeiros, Valores Mobiliários e Direitos em Garantia que tenham junto ao Banco Daycoval S/A como administrador/ gestor, ficando ratificados os atos anteriormente praticados. (II) Ratificar a outorga de garantia fidejussória pela companhia em favor da **Nova Iguaçu Energia e Gás Renovável Ltda., SPE Tremembé Energia Ltda. e Valorgás Energia e Biogás SPE**, no âmbito do “Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica Incentivada” (“CCVE”), junto ao Banco BTG Pactual S.A., de forma a garantir o valor total de todas as obrigações pecuniárias, acessórias e moratórias, presente e futuras, no seu vencimento original ou antecipado, inclusive decorrentes de juros, multas, taxas, tributos, penalidades, indenizações, assumidas pelas afiançadas, com o pagamento integral antecipado do referido CCVE, pelo BTG Pactual, no valor de até R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais). Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2025. Bernardo Simões Birmann - Diretor Presidente, Leo Eduardo da Costa Hime - Diretor sem designação específica

COMPANHIA AMÉRICA FABRIL - EM LIQUIDAÇÃO			
CNPJ: 33.615.956/0001-57			
Relatório da Administração. Em cumprimento às exigências legais e estatutárias, estamos apresentando as demonstrações financeiras do exercício de 2024, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, bem como as demonstrações exigidas pela legislação vigente. A atual administração do processo liquidatário assumiu as funções no dia 10/06/2008, em decorrência da substituição do liquidante determinada por AGE da mesma data. Tendo em conta que a quase totalidade do ativo é composto por imóveis, todos em litígio, discutindo-se em juízo o domínio da propriedade onde os atuais ocupantes buscam a declaração judicial de usucapião, a principal estratégia da sociedade é retomar judicialmente o domínio desses bens de forma a possibilitar sua alienação. Paulo Eurico Paz Tatsch - Liquidante.			
Balanco Patrimonial Comparativo de 31/12/2024 e 31/12/2023 - Em Reais			
	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Ativo			
Circulante		343.110,72	349.469,14
Disponibilidades		2.943,23	2.218,39
Caixa		659,49	2.204,69
Depósitos Bancários		2.283,74	13,70
Outros Créditos		340.167,49	347.250,75
Devedores por Compra de Valores e Bens	02	393.650,76	369.017,16
Reajuste de Contratos (Rendas a Aprop)	02	(290.566,17)	(263.132,57)
Créditos a Receber - Desapropriação INCRA	03	118.205,59	118.205,59
Créditos a Receber - Desapropriação INCRA	03	118.877,31	118.877,31
Outros Créditos - Bajud		-	4.283,26
Imobilizado		3.826.392,15	3.826.392,15
Imóveis Terrenos e Edificações	04	3.826.392,15	3.826.392,15
Inst. Móveis e Equip. de Uso		11.494,11	11.494,11
Sistemas de Processamento de Dados		8.542,00	8.542,00
(-) Depreciação Acumulada		(20.036,11)	(20.036,11)
Total do Ativo		4.169.502,87	4.175.861,29
Passivo			
Circulante		28.108.266,33	29.238.690,00
Encargos e Dívidas de Massa		27.978.266,33	29.196.190,00
Honorários e Serviços Prestados a pagar	05/5	2.088.832,99	2.017.916,43
Cofins a Recolher	05/5	904,74	7.181,05
PIS a Recolher	05/5	196,42	2.124,05
INSS a Recolher	05/5	197.221,17	197.221,17
Custas e Honorários de Sucumbência	05/5	4.500,00	4.500,00
Adjudicação Compulsória Pes. Fisicas	05/5	2.444,74	2.444,74
Dívida Ativa União - PGFN/SPU	05/1	22.418.001,88	24.796.906,68
Dívida Ativa Município/RJ - IPTU	05/2	2.926.881,40	1.839.032,83
Dívida Ativa União - Impostos/Contrib.	05/3	39.282,99	28.863,05
Dívida Decisão Jud. Proc. 50531-78.2006.8.19.0001	05/4	300.000,00	300.000,00
Não Circulante			
Resultados de Exercícios Futuros		130.000,00	42.500,00
Receitas de Exercícios Futuros	06	130.000,00	42.500,00
Patrimônio Líquido		07 (23.938.763,46)	(25.062.828,71)
Capital	07	1,44	1,44
Correção Monetária do Capital	07	9.566.286,17	9.566.286,17
Lucros e Prejuízos Acumulados		(33.505.051,07)	(34.629.116,32)
Prejuízos de Exercícios Anteriores		(28.248.367,62)	(30.047.678,36)
Saldo Diferença BTN/IPC 1980		(278.955,70)	(278.955,70)
Prejuízo do Exercício		(4.379.727,75)	(4.302.482,26)
Total do Passivo		4.169.502,87	4.175.861,29
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2024 e 2023 - Em Reais			
Nota 01. Procedimentos Contábeis - Principais procedimentos contábeis adotados pela Companhia: a) No que se aplicam às empresas em liquidação as demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas conforme dispositivos da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6404/76) e demais disposições legais em vigor. b) Os valores apresentados no Ativo Permanente e no Patrimônio Líquido estão			

Demonstração de Resultado Comparativa de 31/12/2024 e 2023 - Em Reais			
	31/12/2024	31/12/2023	
Receitas Operacionais	98.750,00	60.000,00	
Receitas de Aluguel	98.750,00	60.000,00	
Receitas não Operacionais	5.679,89	3.735,46	
Variação Monetária	5.679,89	3.735,46	
Outras receitas não operacionais	61,97	-	
Total das Receitas	104.429,89	63.735,46	
Despesas			
Desp. de Comunicações - Telefone e Correios	64,75	40,35	
Despesas Anúncios, Propagandas e Publicações	3.252,75	3.694,50	
Desp. Legais e Cartoriais	987,43	-	
Desp. Serviços Prestados Pessoas Jurídicas	176.641,56	236.274,62	
Desp. Serviços Prestados Pessoas Físicas	69.412,50	67.200,00	
Outras Despesas Administrativas	5.466,53	1.245,12	
Dívida Ativa União PGFN/SPU Atualização Monetária	3.726.845,54	4.050.936,40	
Dívida Ativa Município/RJ - IPTU, Atualização Monetária	1.087.848,57	-	
Outros Impostos e Taxas / COFINS-PIS	11.711,31	5.895,53	
Desp. Financeiras	1.926,70	931,20	
Total das Despesas	5.084.157,64	4.366.217,72	
Prejuízo do Exercício	(4.979.727,75)	(4.302.482,26)	

Demonstrações dos Fluxos de Caixa dos Exercícios de 31 de dezembro de 2024 e 2023 - Em Reais			
	31/12/2024	31/12/2023	
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Lucro/Prejuízo do Período	(4.979.727,75)	(4.302.482,26)	
Ajuste de Períodos Anteriores	6.103.796,00	1.998.728,09	
Aumento/Redução do Ativo em Devedores por Cpa Valores e Bens	7083,26	211,68	
Aumento/Redução Passivo Outras Obrigações	(1.130.423,67)	2.298.880,52	
Caixa Líquido Gerado/Consumido nas Atividades Operacionais	727,84	(4.661,97)	
Aumento/Redução das Disponibilidades			
Modificações na Posição Financeira:			
Disponibilidades			
Início do Período	2.218,39	6.880,36	
Fim do Período	2.943,23	2.218,39	
Aumento ou Redução	724,84	(4.661,97)	
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2024 e 2023 - Em Reais			
	Capital Social	Correção Monetária do Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados
Saldo em 31/12/2023	1,44	9.566.286,17	(34.629.116,32)
Ajuste no Resultado exerc. anteriores	-	-	6.103.793,00
Resultado do Exercício	-	-	(4.979.727,75)
Saldo em 31/12/2024	1,44	9.566.286,17	(33.505.051,07)

Atualizados monetariamente, sendo os efeitos da correção monetária considerados até 31/12/1995, tendo em vista a Lei nº 9249 de 26/12/95, que extinguiu a correção monetária a partir do exercício de 1996. c) As depreciações da Companhia foram calculadas pelo método linear de conformidade com a legislação vigente. **Nota 02.** Outros Créditos a Receber - Devedores por Compra de Valores e Bens **R\$ 393.650,76** (-) Reajustes de Contratos dos Devedores (Rendas a Apropriar) **(R\$ 290.566,17)**. **Nota 03.** Desapropriação INCRA - Valor contábil (aquisição e correções) de **R\$ 237.082,90** da área de 535 hectares desapropriada pelo INCRA no ano de 1974 cujo valor da indenização encontra-se em discussão no Judiciário. Trata-se do processo nº 0211957-50.1900.4.02.5101 da 17ª Vara Federal do Rio de Janeiro, cujo valor da indenização devido à CAF, calculado pela contadoria judicial até **20/10/2023**, atinge a cifra de **R\$ 36.280.813,37**. **Nota 04.** Ativo Permanente - Em investimentos imobiliários registra-se R\$ 3.826.392,15 - correspondente ao valor contábil dos imóveis situados no Rio de Janeiro (RJ), no bairro do Jardim Botânico e outros, em sua maioria tombados pelo Município do Rio de Janeiro, todos em litígio, ocupados por possuidores e objeto de ações possessórias na Justiça Federal e Estadual, exceto os imóveis da Rua Caminhoá, 11 e Caminhoá 31, no bairro Jardim Botânico/Rio de Janeiro e que foram recuperados em ação de despejo na qual a CAF foi limitada na posse, estando locados a terceiros. Por falta de recursos não se tem avaliação do valor de mercado do acervo imobiliário. **Nota 05.** Contingências Passivas - Reconhecimento de débitos em Dívidas Ativas da União e Município do Rio de Janeiro-RJ. Em 31/12/2024 estão detalhadamente nos itens 5.1; 5.2; 5.3, 5.4, 5.5. Os débitos de Foro e IPTU referem-se, em sua maior parte, a imóveis que não mais pertencem à Cia., e que constam como sendo de sua responsabilidade nos cadastros de contribuintes (Pre-feitura e SPU) e/ou nos cartórios de registros imobiliários. Por estarem inscritos nas Dívidas Ativas, foram reconhecidos contabilmente conforme a inteligência do art. 204 do CTN. 5.1 - Dívida de Foro/Fazenda Nacional: Reconhecimento das Dívidas, (Foro/PGFN/SPU) no valor de R\$ 22.418.001,88; 5.2 - Dívida de IPTU - Fazenda Municipal-RJ: Reconhecimento das dívidas (IPTU) no valor de R\$ 2.926.881,40.

6.3 - Dívidas referentes a IRPJ, CSLL e COFINS de diversos exercícios inscritas em Dívida Ativa da União no valor de R\$ 39.282,99. 5.4 - Dívida Decisão Judicial Processo 50531-78.20068.19.0001 no valor de R\$ 300.000,00. 5.5 - Demais dívidas passivas: Honorários e Serv Prestados PF e PJ a Pagar - R\$ 2.088.832,99; Cofins a Recolher - R\$ 904,74; Pis a Recolher - R\$ 196,42; INSS a Recolher - R\$ 197.221,17; Custas Honor. Sucumbência - R\$ 4.500,00; Adjudicação Compulsória P. Fisicas - R\$ 2.444,74. **Nota 06.** Receitas de Exercício Futuros - As receitas auferidas com aluguel do imóvel localizado na Rua Caminhoá nº 11, Jardim Botânico/RJ. **Nota 07.** Capital Social - Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 28 de abril de 1989, foi aprovada a efetivação da compulsória correção monetária do capital, mediante o acréscimo de CR\$ 3.551.371, passando o Capital Social para CR\$ 3.986.233, que ficou representado por 136.749 ações ordinárias, de valor nominal de CR\$ 29,15 cada uma. Esse capital em face de mudança do padrão monetário nacional passou a representar o valor de R\$ 1,44. Há, todavia, saldo de correção monetária do Capital Social no valor de R\$ 9.566.286,17 como Reserva de Capital a ser incorporada em assembleia. Com o reconhecimento do passivo representado pelas dívidas ativas com a Fazenda Nacional e Municipal-RJ, por Decisões judiciais e demais dívidas, acrescido dos custos de manutenção mensal e mais as provisões de contas a pagar, o **Patrimônio Líquido** da Companhia acumula saldo **NEGATIVO de R\$ 23.938.763,46**.

Paulo Eurico Paz Tatsch - Liquidante - RG. 70723-II SSP-RS - CPF. 121971.490-91; Rafael Pessanha Soeiro - Contador - CRC-RJ - 108.315/O-0 - CPF - 109.697.117-86;

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Ilmos. Srs. Administradores da Companhia América Fabril - Em Liquidação. Rio de Janeiro - RJ. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia América Fabril - Em Liquidação, que compreendem o balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como notas explicativas, incluindo resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia América Fabril - Em Liquidação, para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Por ser independente em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, consistente com as demonstrações contábeis ou nosso conhecimento obtido na auditoria ou de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior:** Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 apresentado para fins comparativos, foram por Winston Ventura de Souza - Contador, anteriormente auditados, com emissão do Relatório dos Auditores Independentes em 23 de janeiro de 2024 “sem ressalvas”. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou necessários para emitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas opera-

ções, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a companhia a não mais se manter e continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança com respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2025. Winston Ventura de Souza - Contador/Auditor - CRC/RJ 051430/O-6 - Inscrição no CPF/MF 039.588.257-53.

GOVERNO FEDERAL CENTRO LOGÍSTICO DO MATERIAL DA MARINHA MINISTÉRIO DA DEFESA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 - UASG 740014

GOVERNO FEDERAL CENTRO LOGÍSTICO DO MATERIAL DA MARINHA MINISTÉRIO DA DEFESA AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 90004/2025 - UASG 740014

W.M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de março de 2025. Data Horária e Local: 28 de março de 2025, às 10h00min horas, na sede social, localizada na Av. Carlos Marques Rollo, 881 - sala "A" na cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro.

ClientCo Serviços de Rede Nordeste S.A. Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 7 de Março de 2025. 1. Data, Horário e Local: Aos 7 (sete) dias do mês de março de 2025, às 14:30 horas, na sede da ClientCo Serviços de Rede Nordeste S.A. ("Companhia"), localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Correa Vasques, nº 69, 3º andar, sala 302, Cidade Nova, CEP 20211-140.

Gypsolite do Brasil S/A Indústria e Comércio de Gesso Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação CNPJ/ME 33.965.146/0001-20 - NIRE nº 33 3 0016203 8

FERROVIA TEREZA CRISTINA S.A. CONVOCACAO CNPJ/MF Nº. 01.629.083/0001-45

A QUÍMICA SANTA MARINA S/A CNPJ 33.515.412/0001-13 - NIRE 33.3.000.4523-6 Edital de Convocação. São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 28 de abril de 2025, na Sede da Empresa, localizada na Rua Barão de Itaipu 91, Andaraí - Rio de Janeiro/RJ, às 15 horas, para deliberarem sobre as seguintes matérias: 1. Tomada de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; 2. Eleição da Diretoria; 3. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

GRUPO SALTA EDUCAÇÃO S.A. CNPJ: 17.765.891/0001-70 - NIRE: 33.3.0030675-7 - Cia. Fechada Edital de Convocação. Ficam convocados os acionistas da Grupo Salta Educação S.A. ("Companhia") na forma prevista no art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA") a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a realizar-se no dia 29 de abril de 2025, às 10h, na sede da Companhia, situada na Rua Rodrigo de Brito, 13, Botafogo/RJ, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (1) Em Assembleia Geral Ordinária: (a) tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do relatório da administração, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. (2) Em Assembleia Geral Extraordinária: deliberar sobre o limite do valor da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025. Os documentos enunciados estarão disponíveis na sede da Companhia. Para exercer seus direitos, os acionistas deverão comparecer à AGOE portando documento de identidade. Nos termos do art. 126 da LSA, os acionistas poderão ser representados por procurador, desde que estes apresentem o respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida em cartório. RJ, 17 de abril de 2025. Maria Eduarda de Arruda Falcão Vasconcellos, Presidente do Conselho de Administração.

COMPANHIA AMÉRICA FABRIL - Em liquidação CNPJ/MF 33.615.956/0001-57 Convocação: Convocamos os Srs. Acionistas para AGO a realizar-se em 30/4/2025, às 11 h, na Av. Presidente Vargas, 730/15º - Centro/RJ para deliberar seguinte ordem do dia: a) Prestação de Contas do Liquidante e Deliberação sobre as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 2024. Rio de Janeiro, 11/4/2025. Paulo Eurico Paz Tatsch - Liquidante.

F&F INVESTIMENTOS S.A. Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Digital A F&F INVESTIMENTOS S.A., sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 29.411.095.0001-18 ("Companhia"), convoca seus acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a ser realizada de forma exclusivamente DIGITAL, no dia 30 de abril de 2025, às 14:00 horas. A participação à distância ocorrerá por meio de atuação remota via sistema eletrônico. O acionista que desejar participar da AGOE deverá solicitar, até 14h00 horas do dia 25/04/2025, o envio do link e das instruções de acesso ao seguinte e-mail: ri@redeinspiredadores.com.br. O link de acesso à AGOE será enviado por e-mail até o final do dia 28/04/2025 aos acionistas que manifestarem interesse na participação, contendo todas as orientações técnicas de acesso ao sistema e de participação e votação remota. O acionista que pretender participar da AGOE por meio de procurador deverá enviar o instrumento de mandato com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas do horário de realização da AGOE. A presença virtual será identificada e certificada pelo Presidente da Mesa. Em atenção à legislação aplicável, a realização da AGOE será integralmente gravada. Todos os documentos pertinentes à matéria a ser debatida na AGO ora convocada encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia ou mediante solicitação à administração da Companhia. A AGOE terá como ordem do dia, deliberar sobre (i) a renúncia de membro da Diretoria da Companhia; (ii) a reeleição de membro da Diretoria da Companhia; (iii) a adequação do estatuto social da Companhia para refletir a nova composição da Diretoria, que passará a ser composta por um único diretor; (iv) a alteração da sede social da Companhia para a Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3064, 11º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-000, São Paulo/SP; (v) a alteração do estatuto social da Companhia para refletir a deliberação indicada no item (iv); (vi) a tomada das contas dos administradores, o exame, discussão e voto acerca das demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024; (vii) a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, caso seja apurado; e (viii) a fixação da remuneração da administração da Companhia. São Paulo/SP, 17 de abril de 2025. ANDRÉ RENATO DA SILVA AGUIAR - Diretor Presidente

PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS S.A. CNPJ/MF nº 21.986.074/0001-19 - NIRE nº 33.3.0035645-2 Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de março de 2025. Data, Horário e Local: 27/03/2025, às 9h, na sede social da Prudential do Brasil Seguros S.A. ("Companhia") localizada na Avenida República do Chile nº 330, Torre Leste 24º e 25º andares, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20031-170. Mesa: Presidente: Sr. David Legher p.p. Antonio Francisco Lima de Rezende; Secretária: Sr. Stephanie Blattler. Presença: (i) Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia; (ii) Sr. David Legher, na qualidade de membro do Conselho de Administração da Companhia; e (iii) Sr. Marcelo Luis Teixeira Santos, representante dos auditores independentes da Companhia, todos com utilização de videoconferência. Convocação: Dispensada a comprovação do atendimento às formalidades de convocação prévia, face à presença do acionista único da Companhia, nos termos do §4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. Publicações prévias: O Relatório Anual da Diretoria, o Balanço Patrimonial, o Parecer dos Auditores Independentes, o Relatório do Comitê de Riscos e Auditoria, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram publicados no jornal "Diário Comercial" em sua edição impressa e na rede mundial de computadores (internet), todos no dia 28 de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 289, da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Ordem do Dia: (i) exame, discussão e votação do Relatório Anual dos Administradores, do Balanço Patrimonial, do Parecer dos Auditores Independentes, do Relatório do Comitê de Riscos e Auditoria e das demais Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) apreciar a prestação de contas dos administradores da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (iii) deliberação sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iv) autorização para prática dos atos necessários à execução das deliberações; e (v) fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia. Deliberações Tomadas por Unanimidade: Após o exame e análise das matérias constantes da ordem do dia, sem qualquer ressalva, o único acionista decide (i) Aprovar: (a) o Relatório Anual da Diretoria, (b) o Balanço Patrimonial, (c) o Parecer dos Auditores Independentes, (d) o Relatório do Comitê de Riscos e Auditoria, e (e) as Demonstrações Financeiras da Companhia, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Como não houve nenhum pedido de esclarecimento a respeito das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o representante dos auditores independentes da Companhia, Sr. Marcelo Luis Teixeira Santos, presente nesta Assembleia, não precisou prestar quaisquer informações adicionais sobre as referidas Demonstrações Financeiras; (ii) Aprovar as contas apresentadas pela administração da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (iii) Tendo sido aprovadas as contas, foi consignado que do lucro líquido do exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 1.251.982.547,91 (um bilhão, duzentos e cinquenta e um milhões, novecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos) após as deduções de todos os impostos aplicáveis, foram compensados os prejuízos acumulados no valor de

HOSPITAL NORTE D'OR DE CASCADURA S.A. CNPJ nº 09.578.217/0001-58 - NIRE 33.3.00290338 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2025 1. Data, Horário e Local: No dia 06 de fevereiro de 2025, às 10h, na sede do Hospital Norte D'Or de Cascadura S.A. ("Companhia ou Emissora"), à Rua Carolina Machado nº 38, Cascadura, CEP 21.351-021, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro. 2. Convocação e Presenças: Convocação dispensada, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. 3. Mesa: Presidente: Rodrigo Gavina da Cruz; Secretário: Denise de Abreu Durão. 4. Ordem do dia e deliberações: As deliberações a seguir foram tomadas pela totalidade dos acionistas da Companhia: 4.1. Aprovar a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76. 4.2. Aprovar, sem quaisquer emendas ou ressalvas, a sétima emissão privada de debêntures não conversíveis em ações da Companhia ("Debêntures"), nos termos e condições previstos na "Escritura Particular da 7ª Emissão Privada de Debêntures Não Conversíveis em Ações" ("Escritura"), anexa a esta ata na forma do Anexo I, que, autenticada pela mesa, ficará arquivada na sede da Companhia, cujas principais características são as seguintes: 4.2.1. Número da Emissão: As Debêntures representam a 7ª emissão privada de debêntures da Emissora. 4.2.2. Valor da Emissão: O valor total da emissão será de R\$ 17.343.000,00 (dezesete milhões, trezentos e quarenta e três mil reais). 4.2.3. Valor Nominal Unitário: Serão emitidas 17.343 (dezesete mil, trezentas e quarenta e três) Debêntures, no valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"). 4.2.4. Séries: A emissão das Debêntures será realizada em uma única série. 4.2.5. Data de Emissão: Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 06 de fevereiro de 2025 ("Data de Emissão"). 4.2.6. Forma e Espécie: As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, sem emissão de cautelares ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo registro no Livro de Registro de Debêntures. As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei nº 6.404/76. 4.2.7. Conversibilidade: As Debêntures não serão conversíveis em ações da Companhia. 4.2.8. Prazo e Data de Vencimento: As Debêntures vencerem em 06 de fevereiro de 2026 ("Data de Vencimento"). 4.2.9. Pagamento do Valor Nominal Unitário: O Valor Nominal Unitário será pago integralmente na Data de Vencimento, acrescido da remuneração devida nos termos da Escritura. 4.2.10. Subscrição: As Debêntures desta Emissão poderão ser subscritas integral ou parcialmente até a Data de Vencimento, na forma prevista na Escritura. As Debêntures não subscritas até essa data serão automaticamente canceladas. 4.2.11. Forma de Integralização: As Debêntures serão integralizadas à vista, no ato de cada subscrição ("Data da Integralização"), em moeda corrente nacional pelo Valor Nominal Unitário. 4.2.12. Remuneração: As Debêntures farão jus ao pagamento de juros remuneratórios a partir da Data da Integralização, incidentes sobre seu Valor Nominal Unitário, correspondente à 100% (cem por cento) da variação percentual positiva do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"), divulgado pela Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos - CETIP, acrescidos ainda, exponencialmente, de uma sobretaxa de 4,0% (quatro por cento) ao ano ("Remuneração"). A Remuneração será calculada de forma pro rata temporis por dias úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures desde a Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento. 4.2.13. Pagamento da Remuneração: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, de amortização antecipada das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração será devida e paga integralmente na Data de Vencimento. 4.2.14. Local de Pagamento: Os pagamentos a que fazem jus as Debêntures serão efetuados ao debenturista na sede da Companhia, ou, a critério do debenturista, mediante depósito em conta corrente indicada pelo debenturista. 4.2.15. Encargos Moratórios: Ocorrendo impuntualidade no pagamento pela Companhia de qualquer valor devido relativamente a qualquer obrigação decorrente da Escritura, sobre todos e quaisquer valores em atraso, incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, correção monetária baseada na variação acumulada do CDI, multa moratória de 2% (dois por cento), e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ambos calculados pro rata temporis sobre os valores em atraso desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento. 4.2.15. Aquisição Facultativa pela Emissora: A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir as Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão até a data do seu efetivo pagamento, observado o disposto no §3º, do artigo 55 da Lei 6.404/76. As Debêntures objeto deste procedimento poderão ser canceladas ou permanecer em tesouraria da Emissora. 4.2.16. Resgate antecipado facultativo do Debenturista: Não obstante a Data de Vencimento das Debêntures, o Debenturista poderá, a seu exclusivo critério, solicitar o resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures, notificando a Emissora de sua solicitação, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data prevista para o resgate antecipado. O valor a ser pago ao Debenturista a título de resgate antecipado será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário ainda não amortizado, acrescido da Remuneração desde a Data de Emissão até a data em que se efetivar o resgate antecipado. Nesta hipótese não haverá prêmio incidente sobre o saldo devedor. 4.2.17. Destinação dos Recursos: Os recursos decorrentes da emissão das Debêntures serão destinados à composição do capital de giro necessário para suportar o fluxo de caixa da Companhia. 4.2.18. Publicidade: Todos os atos e decisões que, de qualquer forma, vierem a envolver direta ou indiretamente, os interesses do Debenturista, deverão ser, obrigatoriamente, informados ao Debenturista mediante notificação por escrito. Na hipótese de transferência das Debêntures para terceiros, esses deverão informar a Emissora os endereços para fins destes item. 4.3. Aprovar a Escritura nos termos do Anexo I, autorizando a diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para efetivar a emissão das Debêntures, incluindo, exemplificativamente, a assinatura da Escritura, assim como os demais contratos aplicáveis e outros documentos relativos à emissão das Debêntures, e promover o arquivamento da Escritura na junta comercial competente. 5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e, depois de lida, foi aprovada pelos acionistas da Companhia, autorizada a sua publicação com a omissão de assinaturas. Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2025. Mesa: Rodrigo Gavina da Cruz - Secretário. Denise de Abreu Durão - Secretária. Acionistas: Rede D'Or São Luiz S.A. - Unimed-RJ Participações e Investimentos S.A. JUCERJA: registro nº 00006922239 em 14/04/2025. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário-Geral.

R\$ 7.280.504,08 (sete milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e quatro reais e oito centavos), resultando no montante de R\$ 1.244.702.043,83 (um bilhão, duzentos e quarenta e quatro milhões, setecentos e dois mil, quarenta e três reais e oitenta e três centavos), destinado da seguinte forma: (a) R\$ 62.235.102,19 (sessenta e dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, cento e dois reais e dezenove centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, serão destinados à constituição de Reserva Legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; (b) R\$ 100.100.000,00 (cem milhões e cem mil reais) já foram pagos com valores destinados ao acionista, nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária em 1 de julho de 2024 e já pagos no exercício de 2024, dos quais: (b.1) R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) foram distribuídos a título de dividendos intermediários, nos termos do artigo 34, § 3º do Estatuto Social da Companhia e do artigo 204, caput e §2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e (b.2) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) foram distribuídos a título de juros sobre capital próprio; além de (c) R\$ 121.000.000,00 (cento e vinte e um milhões de reais) foram compensados com valores destinados ao acionista, distribuídos a título de juros sobre capital próprio, conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária em 28 de outubro de 2024 e já pagos no exercício de 2024; e (d) R\$ 961.366.941,64 (novecentos e sessenta e um milhões, trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos) foram destinados à constituição de Reserva de Lucros (Reserva Estatutária); (e) resolve, ainda, o acionista, consignar que, nos termos dos artigos de 202, §3º, II, da Lei nº 6.404/76, não serão distribuídos valores adicionais aos reconhecidos nos itens (b) e (c) acima, a título de dividendos mínimos obrigatórios ao acionista para o referido exercício social; (iv) Autorizar os administradores e/ou procuradores da Companhia a assinar todos os documentos e a praticar todos os atos necessários à execução das deliberações aprovadas; e (v) Fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia, no valor de R\$ 12.424.410,04 (doze milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e dez reais e quatro centavos). Lettura e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Mesa: Presidente: Sr. David Legher; Secretária: Sr. Stephanie Blattler. Auditor Independente: Sr. Marcelo Luis Teixeira Santos. Acionista Presente: Pruservicos Participações Ltda., representada, conforme seu Contrato Social, pelo Sr. Antonio Francisco Lima de Rezende e pelo Sr. Felipe Votto, ambos na qualidade de administradores do acionista único. Rio de Janeiro, 27 de março de 2025. Mesa: David Legher Aguiar - Presidente p.p Antonio Francisco Lima de Rezende, Stephanie Blattler - Secretária. Acionista presente: Pruservicos Participações Ltda. Antonio Francisco Lima de Rezende - Administrador, Felipe Votto - Administrador. Arquivado sob o nº 6926059 em 15/04/2025.

REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A. - em recuperação judicial - Companhia aberta CNPJ/MF nº 33.412.081/0001-96 - NIRE: 33.3.0012851-4 Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de março de 2025. Certidão. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - Certifico o arquivamento em 15/04/2025 sob o nº 6925156. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://diariocomercial.com.br/publicidade-legal/



MARCA

Minas emite 3 milhões de unidades da nova identidade

Governo mineiro investe na aquisição de equipamentos, capacitação de servidores e ampliação do atendimento e lidera ranking nacional

Com 3 milhões de documentos expedidos, Minas Gerais se consolida como o estado que mais emitiu a Carteira de Identidade Nacional (CIN) no Brasil. Para atingir essa marca, o Governo de Minas, por meio da Polícia Civil (PCMG) e da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplog-MG), investe na aquisição de equipamentos, capacitação de servidores e ampliação do atendimento, contribuindo para aumentar o acesso da população ao serviço.

A CIN está disponível para a população em postos de identificação vinculados a delegacias da PCMG e em Unidades de Atendimento Integrado (UAI) da Seplog-MG, em diversas regiões do estado. Dados do Instituto de Identificação (IIMG) da PCMG demonstram a evolução no volume de documentos emitidos em menos de um ano e meio da adoção do novo modelo, que alcançaram uma média diária, em 2025, de 12 mil.

O marco foi destacado pelo vice-governador Mateus Simões, que compareceu à UAI Praça Sete, em Belo Horizonte, na última semana, para emitir sua CIN. Ele fez o agendamento pelo MG App e já recebeu o documento em casa.

“O número de 3 milhões de carteiras é simbólico e importante, demonstrando o investimento e o trabalho profissional e qualificado da Polícia Civil e dos nossos parceiros para a emissão do novo documento”, avaliou a chefe da Polícia Civil, delegada-geral Leticia Gomboge, assinalando ainda que Minas Gerais está entre os poucos estados em que o documento é enviado à residência dos cidadãos por meio de parceria com os Correios.

A expansão da oferta de vagas para a emissão da CIN tem sido um dos focos do Governo de Minas. Conforme divulgado recentemente, a Seplog-MG aumentou de 5 mil para 11 mil vagas diárias nas UAIs para agendamento do serviço, entre o início de 2024 e março de 2025. Atualmente,

são 53 unidades em funcionamento no estado. Somente na UAI Praça Sete, em Belo Horizonte, são disponibilizadas 2 mil vagas diariamente.

As vagas para emissão de identidade são liberadas de segunda a sexta-feira a partir das 7h, com um prazo de até 10 dias para o agendamento.

A modernização do sistema de identificação foi financiada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) com a intermediação da Secretaria de Estado de Casa Civil (SECC).

Outra medida adotada para ampliar o acesso dos mineiros ao documento são os mutirões promovidos pelo Instituto de Identificação, com o deslocamento da Comissão Volante até localidades que não possuem postos fixos. Há ainda a participação da Polícia Civil em ações sociais realizadas em parceria com outras instituições, garantindo o acesso à CIN com um verdadeiro “passaporte” para o exercício da cidadania.

A Carteira de Identidade

Nacional é um documento de identificação único, válido em todo o território nacional, com o número do CPF como base para emissão — diferentemente do modelo anterior, que possuía número de RG variado conforme o estado. “A CIN traz uma renovação no cenário da identificação nacional, com grande impacto na redução de fraudes”, destacou o diretor do Instituto de Identificação de Minas Gerais, delegado-geral André Pelli.

O modelo anterior será aceito até 23 de fevereiro de 2032. No entanto, caso o documento apresente danos, foto desatualizada ou ilegível, recomenda-se a substituição antecipada.

A CIN está disponível em dois formatos: impresso (entre-gue pelos Correios) e digital (acessível pelo Gov.br). Na versão digital, o cidadão pode incluir informações adicionais, como a CNH, cartão do SUS, título de eleitor, certificado de reservista e tipo sanguíneo (mediante apresentação de comprovante de laboratório).

ATENDIMENTO

MPF questiona veto a terapia hormonal para crianças e adolescentes

O Ministério Público Federal (MPF) instaurou procedimento para apurar a legalidade de uma resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM), publicada nesta quarta-feira (16) que revisa critérios éticos e técnicos para o atendimento a pessoas com incongruência e/ou disforia de gênero.

Em nota, a entidade destaca que a publicação altera as normas que definem o atendimento e a realização de procedimentos médicos ofertados a pessoas trans, incluindo crianças e adolescentes.

De acordo com o MPF, o procedimento foi aberto a partir de denúncia feita pela Associação Mães pela Diversidade e de nota técnica publicada pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra).

“As entidades comunicaram o fato e demonstraram a preocupação de familiares de crianças com variabilidade de gênero ou adolescentes trans que sofrem de disforia de gênero e que têm acesso a procedimentos terapêuticos como bloqueio puberal e hormonização cruzada.”

O procurador regional dos Direitos do Cidadão no Acre, Lucas Costa Almeida Dias, expediu ofício ao CFM para que, no prazo de 15 dias, preste informações sobre os argumentos técnicos e jurídicos que fundamentaram a decisão normativa.

“Ele aponta decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) em sentido contrário e a despatologização da transexualidade reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS)”, destacou o MPF no comunicado. A resolução do CFM proíbe o bloqueio hormonal para crianças e adolescentes com incongruência e/ou disforia de gênero.

O texto estabelece ainda que terapia hormonal cruzada (administração de hormônios sexuais para induzir características secundárias condizentes com a identidade de gênero do paciente) só poderá ser iniciada a partir dos 18 anos.

A publicação também restringe o acesso a cirurgias de redesignação de gênero para pessoas trans antes dos 18 anos e, nos casos em que o procedimento implicar potencial efeito esterilizador, antes de 21 anos.

Por fim, a resolução determina que pessoas trans que mantêm seus órgãos reprodutivos biológicos devem buscar atendimento médico preven-

tivo ou terapêutico com especialistas do sexo biológico e não conforme sua identidade de gênero.

A Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra) publicou nota de repúdio à resolução do CFM. A entidade avalia que a publicação promove “grande retrocesso” no direito ao acesso à saúde integral da população trans e travesti no Brasil, sobretudo de crianças e adolescentes trans que, segundo a nota, são diretamente impactados pelas normas definidas pelo CFM.

“Estamos diante de mais uma ação coordenada que dialoga com a crescente agenda antitrans em nível global, marcada por políticas e discursos que atacam diretamente a existência, a dignidade e os direitos básicos da nossa população”, destaca a Antra no comunicado.

“A revogação de diretrizes que garantem acompanhamento e cuidado adequados para crianças e jovens trans sem nenhuma justificativa aceitável representa um ataque deliberado ao futuro dessas pessoas, com impactos profundos e irreversíveis em sua saúde mental, segurança e bem-estar coletivo”, alerta a associação.

Para a associação, a decisão do CFM ignora evidências científicas e ocorre em um contexto de falta de escuta qualificada com especialistas, profissionais de saúde que atuam no atendimento a crianças e adolescentes trans e movimentos sociais.

“A resolução ignora o entendimento internacional sobre os cuidados afirmativos em saúde, promovido por instituições como a Organização Mundial da Saúde (OMS), e desconsidera completamente a realidade vivida pelas juventudes trans brasileiras, que enfrentam múltiplas formas de violência, exclusão e abandono social.”

Em nota de repúdio, a organização não governamental (ONG) Mães pela Diversidade diz ter recebido “com absoluta surpresa e indignação” a aprovação da resolução pelo CFM. “Nossas famílias vivem cotidianamente os enormes desafios de romper estigmas, preconceitos e discriminações e buscam oferecer a suas crianças, adolescentes e jovens ambientes seguros e todas as oportunidades de viverem suas experiências necessárias para seu pleno e saudável desenvolvimento.”

HOSPITAL NORTE D'OR DE CASCADURA S.A.
CNPJ nº 09.578.217/0001-58 - NIRE 33.3.00290338
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2025

1. Data, Horário e Local: No dia 06 de fevereiro de 2025, às 10h, na sede do Hospital Norte D'Or de Cascadura S.A. (“Companhia ou Emissora”), à Rua Carolina Machado nº 38, Cascadura, CEP 21.351-021, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro. **2. Convocação e Presenças:** Convocação dispensada, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa: Presidente:** Rodrigo Gavina da Cruz; **Secretário:** Denise de Abreu Durão. **4. Ordem do dia e deliberações:** As deliberações a seguir foram tomadas pela totalidade dos acionistas da Companhia: 4.1. Aprovar a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76. 4.2. Aprovar, sem quaisquer emendas ou ressalvas, a sétima emissão privada de debêntures não conversíveis em ações da Companhia (“Debêntures”), nos termos e condições previstos na “Escritura Particular da 7ª Emissão Privada de Debêntures Não Conversíveis em Ações” (“Escritura”), anexa a esta ata na forma do Anexo I, que, autenticada pela mesa, ficará arquivada na sede da Companhia, cujas principais características são as seguintes: 4.2.1. Número da Emissão: As Debêntures representam a 7ª emissão privada de debêntures da Emissora. 4.2.2. Valor da Emissão: O valor total da emissão será de R\$ 17.343.000,00 (dezesete milhões, trezentos e quarenta e três mil reais). 4.2.3. Valor Nominal Unitário: Serão emitidas 17.343 (dezesete mil, trezentas e quarenta e três) Debêntures, no valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) (“Valor Nominal Unitário”). 4.2.4. Séries: A emissão das Debêntures será realizada em uma única série. 4.2.5. Data de Emissão: Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 06 de fevereiro de 2025 (“Data de Emissão”). 4.2.6. Forma e Espécie: As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo registro no Livro de Registro de Debêntures. As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei nº 6.404/76. 4.2.7. Conversibilidade: As Debêntures não serão conversíveis em ações da Companhia. 4.2.8. Prazo e Data de Vencimento: As Debêntures vencem em 06 de fevereiro de 2026 (“Data de Vencimento”). 4.2.9. Pagamento do Valor Nominal Unitário: O Valor Nominal Unitário será pago integralmente na Data de Vencimento, acrescido da remuneração devida nos termos da Escritura. 4.2.10. Subscrição: As Debêntures desta Emissão poderão ser subscritas integral ou parcialmente até a Data de Vencimento, na forma prevista na Escritura. As Debêntures não subscritas até essa data serão automaticamente canceladas. 4.2.11. Forma de Integralização: As Debêntures serão integralizadas à vista, no ato de cada subscrição (“Data da Integralização”), em moeda corrente nacional pelo Valor Nominal Unitário. 4.2.12. Remuneração: As Debêntures farão jus ao pagamento de juros remuneratórios a partir da Data da Integralização, incidentes sobre seu Valor Nominal Unitário, correspondente à 100% (cem por cento) da variação percentual positiva do Certificado de Depósito Interbancário (“CDI”), divulgado pela Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos - CETIP, acrescidos ainda, exponencialmente, de uma sobretaxa de 4,0% (quatro por cento) ao ano (“Remuneração”). A Remuneração será calculada de forma *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures desde a Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento. 4.2.13. Pagamento da Remuneração: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, de amortização antecipada das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração será devida e paga integralmente na Data de Vencimento. 4.2.14. Local de Pagamento: Os pagamentos a que fazem jus as Debêntures serão efetuados ao debenturista na sede da Companhia, ou, a critério do debenturista, mediante depósito em conta corrente indicada pelo debenturista. 4.2.15. Encargos Moratórios: Ocorrendo impuntualidade no pagamento pela Companhia de qualquer valor devido relativamente a qualquer obrigação decorrente da Escritura, sobre todos e quaisquer valores em atraso, incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, correção monetária baseada na variação acumulada do CDI, multa moratória de 2% (dois por cento), e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ambos calculados *pro rata temporis* sobre os valores em atraso desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento. 4.2.15. Aquisição Facultativa pela Emissora: A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir as Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data do seu efetivo pagamento, observado o disposto no §3º, do artigo 55 da Lei 6.404/76. As Debêntures objeto deste procedimento poderão ser canceladas ou permanecer em tesouraria da Emissora. 4.2.16. Resgate antecipado facultativo do Debenturista: Não obstante a Data de Vencimento das Debêntures, o Debenturista poderá, a seu exclusivo critério, solicitar o resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures, notificando a Emissora de sua solicitação com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data prevista para o resgate antecipado. O valor a ser pago ao Debenturista a título de resgate antecipado será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário ainda não amortizado, acrescido da Remuneração desde a Data de Emissão até a data em que se efetivar o resgate antecipado. Nesta hipótese não haverá prêmio incidente sobre o saldo devedor. 4.2.17. Destinação dos Recursos: Os recursos decorrentes da emissão das Debêntures serão destinados à composição do capital de giro necessário para suportar o fluxo de caixa da Companhia. 4.2.18. Publicidade: Todos os atos e decisões que, de qualquer forma, vierem a envolver direta ou indiretamente, os interesses do Debenturista, deverão ser, obrigatoriamente, informados ao Debenturista mediante notificação por escrito. Na hipótese de transferência das Debêntures para terceiros, esses deverão informar a Emissora os endereços para fins destes itens. 4.3. Aprovar a Escritura nos termos do Anexo I, autorizando a diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para efetivar a emissão das Debêntures, incluindo, exemplificativamente, a assinatura da Escritura, assim como os demais contratos aplicáveis e outros documentos relativos à emissão das Debêntures, e promover o arquivamento da Escritura na junta comercial competente. 5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e, depois de lida, foi aprovada pelos acionistas da Companhia, autorizada a sua publicação com a omissão de assinaturas. Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2025. Mesa: Rodrigo Gavina da Cruz - Presidente. Denise de Abreu Durão - Secretária. Acionistas: Rede D'Or São Luiz S.A. - Unimed-Rio Participações e Investimentos S.A. JUCERJA: registro nº 00006922239 em 14/04/2025. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário-Geral.

Gypsolite do Brasil S/A
Indústria e Comércio de Gesso
CNPJ/ME 33.965.146/0001-20 - NIRE nº 33 3 0016203 8
Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação
Ficam convocados os Senhores Acionistas da Gypsolite do Brasil S/A Indústria e Comércio de Gesso, convocados para se reunirem no dia 24 de abril de 2025, às 08:00 horas, em chamada única e de modo digital, através da plataforma de videochamadas “Zoom”, cujo link será encaminhado após a confirmação de presença através do e-mail: assembleia.tmc.2021@gmail.com, devendo no mesmo ato informar o nome completo, RG, CPF e e-mail do solicitante, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia: 01.** Tomar conhecimento, discutir e aprovar o balanço social encerrado em 31 de dezembro de 2024.
Duque de Caxias, 15 de abril de 2025
Enaida Melo Cruz - Diretora Presidente

FERROVIA TEREZA CRISTINA S.A.
CNPJ/MF Nº. 01.629.083/0001-45
CONVOCAÇÃO
Conforme previsto no Art. 8º do Estatuto Social da Cia., combinado com o disposto no Art. 123 da Lei 6.404/76, convocamos os Srs. Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária da Ferrovia Tereza Cristina S.A., a realizar-se em sua sede, na Avenida das Américas, 700, Bloco I, sala 306, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, às 14:00 horas do dia 30/04/2025, em 1ª convocação, visando deliberar sobre as matérias elencadas no art. 132 da Lei 6.404/76. Rio de Janeiro, RJ, 01 de abril de 2025. Benony Schmitz Filho – Presidente do Conselho de Administração.

BRAVOS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ/MF nº 28.946.867/0001-53 - NIRE 33.2.1044156-6
Aviso de Redução de Capital. Bravos Investimentos e Participações Ltda., com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva nº 391, salas 901 a 907 (Parte), Leblon, CEP: 22440-032, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.946.867/0001-53 (“Sociedade”), vem informar que, em 07/04/2025, foi aprovada na 17ª alteração do contrato social da Sociedade a redução do capital social da Sociedade em R\$ 2.157.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil reais), com o cancelamento de 21.570 (vinte e uma mil, quinhentas e setenta) quotas, passando o capital social da Sociedade de R\$ 8.810.000,00 (oito milhões, oitocentos e dez mil reais), divididos em 88.100 (oitenta e oito mil e cem) quotas, com valor nominal de R\$100,00 (cem reais) cada, para R\$ 6.653.000,00 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e três mil reais), divididos em 66.530 (sessenta e seis mil, quinhentas e trinta) quotas, com valor nominal de R\$100,00 (cem reais) cada, na forma do Artigo 1.084, §1º do Código Civil, eventual oposição à redução de capital da Sociedade deverá ser manifestada em até 90 (noventa) dias a contar da presente data. RJ, 17/04/2025.

W.M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.
CNPJ/MF: 33.497.967/0001-80 - NIRE 33.3.0008863-6
Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de março de 2025.
Data Horário e Local: 28 de março de 2025, às 10h00min horas, na sede social, localizada na Av. Carlos Marques Rollo, 881 - sala “A” na cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no “Livro de Presença de Acionistas”. **Convocação:** Carta Convocação entregue pessoalmente a cada acionista contendo inclusive, o aviso de que trata o artigo 133 da Lei 6.404, de 1976. **Mesa Diretora:** A direção dos trabalhos foi exercida da seguinte forma: Presidente: Raul Souza Francisco; Secretário: Roberto Souza Francisco. **Ordem do Dia: Instalada a assembleia** os acionistas da Companhia deliberaram a respeito das seguintes ordens do dia: 1) Assembleia Geral Ordinária: (a) examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (b) examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (c) eleição para o triênio 2025/2028; d) Assuntos de interesse geral. **Deliberações Tomadas por Unanimidade dos Acionistas: Em Assembleia Geral Ordinária:** Foram aprovados, por unanimidade, com as abstenções legais, Relatórios da Diretoria, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, publicados no “Diário Comercial” do dia 24 de março de 2025; b) Foi aprovada a destinação da totalidade do lucro líquido no valor de R\$3.371.961,62 (três milhões, trezentos e setenta e hum mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos), para Reservas de Lucros; c) Para o triênio 2025/2028, cujo mandato de gestão se expirará com a realização da assembleia geral ordinária de 2028, foram reeleitos: para o cargo de Diretor-Presidente: Raul Souza Francisco, brasileiro, casado, empresário, cédula de identidade nº 1.823.496 IFF e CPF/MF nº 007.266.997-72, residente e domiciliado à Av. Prefeito Mendes de Moraes, nº 808 apto. 501 - São Conrado - RJ, que declarou não estar condenado em nenhum dos crimes previstos no §1º do art. 1.011 da Lei nº 10.406, de 2002 (Código Civil), estando, portanto, desimpedido de exercer atividade mercantil; para o cargo de Diretor-Técnico: Roberto Souza Francisco, brasileiro, divorciado, engenheiro, cédula de identidade nº 2.259.857 IFF e CPF/MF nº 258.711.377-68 residente e domiciliado à Av. Prefeito Mendes de Moraes nº 1100 apto. 1101 - São Conrado - RJ, que declarou não estar condenado em nenhum dos crimes previstos no §1º do art. 1.011 da Lei nº 10.406, de 2002 (Código Civil), estando, portanto, desimpedido de exercer atividade mercantil; sendo os honorários fixados no valor mensal de R\$ 1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais) para cada Diretor, conforme artigo 152 da Lei 6404, de 1976. d) Assuntos de interesses gerais. **Encerramento:** Esgotada a Ordem do Dia, foi franqueada a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de assuntos do interesse geral e, não havendo qualquer dos presentes se manifestado, foram suspensos os trabalhos, pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. Rio de Janeiro (RJ), 28 de março de 2025. Presidente da Mesa: Raul Souza Francisco; Secretário da Mesa: Roberto Souza Francisco. Acionistas: Roberto Souza Francisco - 45,335 %; Raul Souza Francisco - 45,335 %; Rio Diesel Veículos e Peças S/A - 9,330 % = 100,00 %. JUCERJA nº 6925006 em 15/04/2025.

COMPANHIA AMÉRICA FABRIL - Em liquidação
CNPJ/MF 33.615.956/0001-57
Convocação: Convocamos os Srs. Acionistas para AGO a realizar-se em 30/4/2025, às 11 h, na Av. Presidente Vargas, 730/15º - Centro/RJ para deliberar seguinte ordem do dia: a) Prestação de Contas do Liquidante e Deliberação sobre as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 2024. Rio de Janeiro, 11/4/2025. Paulo Eurico Paz Tatsch - Liquidante.

REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A.
- em recuperação judicial -
Companhia aberta
CNPJ/MF nº 33.412.081/0001-96 - NIRE: 33.3.0012851-4
Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de março de 2025. Certidão. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - Certifico o arquivamento em 15/04/2025 sob o nº 6925156. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PORTELA
Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo. Edital de Convocação.
O Presidente do Conselho Fiscal do Grêmio Recreativo Escola de Samba PORTELA (G.R.E.S. PORTELA), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39 do Estatuto Social e seguindo a determinação dos artigos 41 e 42, resolve CONVOCAR para o próximo dia 29 de abril de 2025 (terça-feira), com início às 19:30h, em primeira convocação, e às 20h, em segunda e última convocação, Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do G.R.E.S. Portela, em cumprimento ao artigo 37 do estatuto social, a realizar-se na Sede da Escola, Rua Clara Nunes nº 81, em Madureira, para deliberar sobre: 1- Vista do parecer do Conselho Fiscal sobre as contas da Administração do G.R.E.S. Portela entre os dias 1º de maio de 2024 e 31 de março de 2025; 2 - Analisar e decidir sobre proposta de concessão de título de sócio Benemerito encaminhada pelo Presidente Executivo, de acordo com o artigo 40, letra “I” do Estatuto Social. 3 - Assuntos gerais. Rio de Janeiro, 17 de abril de 2025. **Sávio Araújo Ribeiro - Presidente do Conselho Fiscal do G.R.E.S. Portela.**

A QUÍMICA SANTA MARINA S/A
CNPJ 33.515.412/0001-13 - NIRE 33.3.000.4523-6
Edital de Convocação. São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 28 de abril de 2025, na Sede da Empresa, localizada na Rua Barão de Itaipu 91, Andaraí – Rio de Janeiro/RJ, às 15 horas, para deliberarem sobre as seguintes matérias: 1. Tomada de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; 2. Eleição da Diretoria. 3. Outros assuntos de interesse da Sociedade. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76. Rio de Janeiro, 15 de abril de 2025. Yolanda de Alencar Francesconi - Diretora-Presidente.

Enauta Energia S.A.

CNPJ: 11.253.257/0001-71

As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <https://www.diariocomercial.com.br/publicidade-legal>

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

ATIVO	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	8	1.435.530	960.997	2.026.505	960.997
Aplicação financeira	8.1	2.673.751	405.468	2.673.751	808.730
Caixa restrito	8.2	62.654	57.270	66.824	57.270
Contas a receber de terceiros	9	28	86.950	190.075	86.950
Contas a receber - partes relacionadas	25	48.678	16.131	49.648	14.324
Estoque	11	20.715	38.119	57.043	38.119
Adiantamentos	10	563	699	126.148	1.530
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	13.1	116.590	68.585	178.921	68.585
Outros impostos a recuperar	13.2	139.316	16.939	356.624	17.767
Derivativos	38	21.935	82.106	30.779	82.106
Créditos a receber - Yinson	12	-	-	220.137	-
Outros ativos		18.642	13.069	133.541	12.600
Ativos classificados como mantidos para venda	15	-	-	146.538	-
Total do ativo circulante		4.538.402	1.746.333	6.776.534	2.148.978
Realizável a longo prazo					
Caixa restrito	8.2	348.316	267.983	349.005	267.983
Adiantamentos para aquisição de projetos		-	14.599	-	14.599
Outros impostos a recuperar	13.2	125.879	170.975	125.879	170.975
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14	-	-	490.708	-
Créditos a receber - Yinson	12	-	-	2.268.396	1.588.086
Derivativos	38	-	-	4.267	-
Estoque	11	-	-	50.088	-
Outros ativos		6.437	5.060	11.128	5.060
Investimentos	16	5.833.761	1.992.273	-	-
Imobilizado	17	3.940.065	2.398.994	8.547.669	2.399.441
Intangível	18	575.951	806.598	4.481.337	806.598
Direito de uso	28	4.458.910	653.537	4.464.561	653.537
Total do ativo não circulante		15.289.319	6.310.019	20.793.038	5.906.279
Total do ativo		19.827.721	8.056.352	27.569.572	8.055.257

PASSIVO	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Circulante					
Fornecedores	19	719.802	353.141	1.584.664	354.840
Empréstimos e financiamentos	20	440.704	117.487	440.704	117.487
Arrendamentos	28	659.208	288.749	659.207	288.749
Obrigações trabalhistas		49.048	41.754	97.899	41.737
Contas a pagar - partes relacionadas	25	22.550	10.264	152.693	7.140
Débitos com parceiros		115.461	34.916	129.424	34.916
Valores a pagar por aquisições	23	-	-	448.096	-
Imposto de renda e contribuição social a recolher	22.1	18.591	55.181	29.077	55.527
Outros impostos a recolher	22.2	5.968	33.653	87.251	33.653
Obrigações de consórcios	24	-	-	61.290	-
Debêntures	21	134.128	-	148.457	-
Debêntures - partes relacionadas	25	57.634	75.931	62.350	75.931
Derivativos	38	-	-	5.812	-
Outras obrigações		77.175	54.003	82.616	54.003
Passivos associados a ativos classificados como mantidos para venda	15	-	-	20.430	-
Total do passivo circulante		2.300.269	1.126.369	3.948.680	1.125.274
Fornecedores	19	749.331	-	749.331	-
Empréstimos e financiamentos	20	-	98.250	216.660	98.250
Derivativos	38	-	10.985	3.618	10.985
Arrendamentos	28	3.830.146	46.546	3.833.473	46.546
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14	163.464	49.415	163.889	49.415
Remuneração e obrigações sociais		-	15.645	-	15.645
Valores a pagar por aquisições	23	-	-	841.264	-
Provisão para abandono	26	356.780	693.938	1.494.287	693.938
Debêntures	21	3.096.150	-	6.117.032	-
Debêntures - partes relacionadas	25	6.022.467	2.137.359	6.173.467	2.137.359
Outros impostos a recolher	22.2	6.108	7.760	6.108	7.760
Obrigações de consórcio	24	57.922	57.922	57.922	57.922
Outras obrigações		10	-	10	-
Total do passivo não circulante		14.282.378	3.117.820	19.657.061	3.117.820
Patrimônio líquido					
Capital social	29	2.042.553	2.042.553	2.042.553	2.042.553
Reserva de capital, transações de capital e ações em tesouraria	29	29.706	31.467	29.706	31.467
Reserva de lucros	29	627.698	1.842.109	627.698	1.842.109
Ajuste de avaliação patrimonial		545.117	(28.859)	545.117	(28.859)
Prejuízos acumulados		-	(75.107)	-	(75.107)
Patrimônio líquido atribuível aos controladores		3.245.074	3.812.163	3.245.074	3.812.163
Participação de não controladores		-	-	718.757	-
Total do patrimônio líquido		3.245.074	3.812.163	3.963.831	3.812.163
Total do passivo e patrimônio líquido		19.827.721	8.056.352	27.569.572	8.055.256

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de reais)

Nota	Reserva de capital, transações de capital e ações em tesouraria		Reserva de investimentos e expansão		Reserva de incentivos fiscais		Lucros / (Prejuízos) acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido
	Capital social	Reserva legal	Reserva de expansão	Reserva de incentivos fiscais	Lucros / (Prejuízos) acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial				
Saldo em 01 de janeiro de 2023	2.042.553	29.869	198.854	1.116.851	526.404	-	-	120.664	-	4.035.195
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	-	(75.107)	-	-	(75.107)
Transações com pagamentos baseados em ações	-	1.598	-	-	-	-	-	1.598	-	1.598
Aporte de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste acumulado de conversão	-	-	-	-	-	-	-	(156.352)	-	(156.352)
Ajuste a valor justo de instrumento financeiro	-	-	-	-	-	-	6.829	6.829	-	6.829
Reserva de investimento e expansão	-	-	-	(1)	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	2.042.553	31.467	198.854	1.116.851	526.404	-	-	(28.859)	-	3.812.163
Saldo em 01 de janeiro de 2024	2.042.553	31.467	198.854	1.116.851	526.404	-	-	(28.859)	-	3.812.163
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	-	(83.157)	-	(83.157)	(83.157)
Incorporação de participação de não controlador	1	-	-	-	-	-	-	-	739.477	739.477
Transações com pagamentos baseados em ações	-	(1.761)	-	-	-	-	-	(1,761)	-	(1,761)
Pagamento de dividendos	29	-	-	(1,055,743)	-	-	-	(1,055,743)	-	(1,055,743)
Absorção de prejuízos à reserva de lucros	29	-	-	-	(61,108)	(97,560)	158,264	(404)	-	(404)
Ajuste acumulado de conversão	-	-	-	-	-	-	-	573,976	-	573,976
Saldo em 31 de dezembro de 2024	2.042.553	29.706	198.854	-	428.844	-	-	545.117	3.245.074	718.757

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Fluxo líquido (prejuízo) do exercício ajustado por:	(83.157)	(75.107)	(103.877)	(75.107)
Equivalência patrimonial	233.310	(29.189)	-	-
Juros de dívida	69.528	113.091	119.439	113.091
Debêntures - juros partes relacionadas	30.874	-	32.697	-
Varição cambial - IFRS 16	66.575	(41.542)	66.575	(41.542)
Varição cambial - debêntures	111.272	-	131.904	-
Varição cambial sobre empréstimos	89.738	-	89.738	-
Encargos financeiros IFRS 16	29.789	52.305	29.789	43.894
Provisão no valor recuperável de ativos	-	-	24.087	-
Atualização valores a pagar por aquisição	-	-	46.970	-
Atualização monetária e swap taxa de juros - Debêntures partes relacionadas	1.108.405	-	1.108.405	-
Resultado de alienação de participação - BS-4	(720.319)	-	(720.319)	-
Baixa de imobilizado e intangível	32	73.228	32	73.428
Baixa arrendamento	(68.243)	-	(68.243)	-
Encargos adiantamentos de clientes	-	10.646	-	10.646
Recuperação créditos tributários	-	(22.528)	-	(22.528)
Atualização da provisão para abandono	23.334	19.931	29.862	19.931
Resultado financeiro sobre instrumento financeiro	49.186	(58.049)	53.293	(58.049)
Remuneração da provisão de abandono	(353.993)	-	(353.993)	-
Receita de juros de empréstimos - Yinson	-	-	(124.056)	(44.924)
Depreciação do imobilizado e amortização do intangível	335.220	123.127	371.954	123.174
Baixa menos valia - arrendamento	-	-	-	(5,572)
Juros pagamentos suspensos TBU	-	12.453	(7,825)	12,453
Depreciação do direito de uso	741.010	540.557	744.185	542.774
Imposto de renda e contribuição social diferidos	112.861	(30.410)	122.299	(31,886)
Amortização custos de captação - debêntures e empréstimos	81.492	6.985	83.766	6.985
Imposto de renda e contribuição social corrente	9.891	679	19.580	679
Transações com pagamentos baseados em ações	(1,761)	1,759	(1,761)	1,759
Outras provisões	38	48,187	35,256	9,783
Varição em ativos e passivos	86.922	297.831	(216.399)	297.831
Contas a receber de terceiros	(125,286)	(147,714)	36,680	(148,035)
Impostos a recuperar	17,404	39,671	149,889	39,671
Estoque	7,650	(14,239)	47,427	2,733
Outros ativos	135	-	(124,619)	-
Adiantamentos	72,36	70,510	61,098	70,856
Impostos a recolher	270,911	(116,616)	568,570	(376,837)
Fornecedores	-	(10,985)	-	(10,985)
Instrumentos financeiros	-	-	-	-
Reembolsos (gastos) com abandono no exercício	(118,036)	(1,594)	(118,079)	(1,594)
Obrigações de consórcios	(61,290)	53,966	(61,290)	53,966
Contas a receber e a pagar com partes relacionadas	(20,261)	(58,228)	(29,904)	(21,140)
Outras obrigações	93,985	(8,772)	(18,325)	7,516
Caixa (consumido) gerado pelas atividades operacionais	2.024.452	849.553	2.219.563	588.559
Impostos pagos sobre o lucro	(83,054)	(146,847)	(157,576)	(146,847)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	1.941.398	702.706	2.061.987	441.712
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aplicações financeiras	(572,617)	851,078	(287,807)	769,170
Financiamentos concedidos - Yinson	-	-	(254,250)	-
Aumento de capital social em controladora	(400,000)	(433,684)	-	-
Alienação de investimento - AFPS	-	-	-	80,477
Incorporação de saldo de caixa e equivalente de caixa da 3R Potiguar	-	-	178,439	-
Valores a pagar por aquisições	-	(14,599)	-	(14,599)
Aquisição de imobilizado	(1,181,008)	(1,179,220)	(1,319,004)	(1,332,577)
Aquisição de intangível	(25)	-	(1,871)	-
Adição de arrendamento	-	(51,817)	-	(51,817)
Aplicações em caixa restrito	(85,717)	61,395	(106,727)	61,395
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(2,239,367)	(766,847)	(1,791,220)	(487,951)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Juros pagos sobre empréstimos e debêntures	(31,742)	(466)	(116,535)	(466)
Juros debêntures partes				

continuação

Enauta Energia S.A.

CNPJ: 11.253.257/0001-71

explicativa 21) e que inexistiu declaração de antecipação de dívidas por parte dos credores e/ou agente fiduciário que enseje o vencimento antecipado das Debêntures, a referida reclassificação conforme o item 74 do CPC 26 consistiria em grave distorção do Balanço Patrimonial da Companhia. Nesse contexto, em consonância com o item 19 do CPC 26, que determina que se a Administração vier a concluir que a conformidade com determinado requisito de pronunciamento técnico, interpretação ou orientação do CPC conduz a uma apresentação tão enganosa que entra em conflito com o objetivo das demonstrações financeiras estabelecido no CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro ("CPC 00"), a Companhia não deve aplicar tal requisito. A Administração concluiu que a reclassificação representaria uma informação enganosa para os usuários das Demonstrações Financeiras, afastando-se da finalidade de representação fidedigna dessas demonstrações, conforme previsto no CPC 00. Em atendimento ao item 20 do referido CPC 26, a Companhia informa que, caso tivesse sido cumprido o requisito do item 74 do CPC 26, a Companhia informaria que, caso tivesse sido cumprido o requisito do item 74 do CPC 26, o passivo circulante consolidado seria aumentado e o passivo não circulante reduzido em R\$ 3.020.882 (referente a debênture de Potiguar). As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram autorizadas pela Administração em 15 de abril de 2025. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente aquelas relacionadas a elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem aquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **2.2. Base de consolidação:** As informações financeiras das controladas estão incluídas nas informações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. As políticas contábeis das controladas estão alinhadas com as políticas adotadas pela controladora. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras das controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. Os saldos e transações intergrupo, e quaisquer receitas ou despesas derivadas de transações interrompidas, são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos não realizados oriundos de transações com a controlada registrados por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia nas controladas. **3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Companhia e de suas subsidiárias com exceção da Enauta Netherlands, Enauta Finance, Atlanta Field e Iris Trading, que utilizam o dólar norte-americano (US\$) como moeda funcional. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **Conversão de moeda estrangeira:** Os ativos e passivos das controladas no exterior são convertidos para Reais pela taxa de câmbio da data do balanço, e as correspondentes demonstrações do resultado são convertidas pela taxa de câmbio média do mês, a não ser que as taxas de câmbio flutuem significativamente, quando o uso da taxa de câmbio média para o período é apropriado. As diferenças cambiais resultantes da referida conversão são contabilizadas separadamente no patrimônio líquido, na demonstração do resultado abrangente, na linha de outros resultados abrangentes - ajustes acumulados de conversão. **4. Uso de estimativa e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas sobre o futuro, que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e as alterações são reconhecidas prospectivamente. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros. **Julgamentos:** As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota explicativa nº 14 - Imposto de renda e contribuição social diferido (existência de probabilidade de lucro tributável futuro). • Nota explicativa nº 23 - Valores a pagar por aquisições (pagamentos contingentes, atrelados ao preço de referência *óleo (brent)* e certificações de reservas). • Nota explicativa nº 26 - Provisão de abandono (extensão da obrigação assumida para o reparo ambiental necessário no abandono futuro, bem como os prazos de abandono baseados nos volumes de reservas existentes e nos planos de produção da Companhia). • Nota explicativa nº 36 - *Impairment* (existência de indicativo para perda ou reversão de *impairment*). **Incertezas sobre premissas e estimativas:** As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um efeito significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota explicativa nº 14 - Imposto de renda e contribuição social diferido (principais premissas: preço do petróleo do tipo *brent*, taxa de câmbio e opex total). • Nota explicativa nº 17 - Imobilizado (depreciação e *impairment* - principais premissas: volume de produção futura e prazo de recuperação das reservas de petróleo e gás, preço das commodities, custo de produção, gastos com investimentos ("CAPEX") e premissas econômicas como as taxas de desconto e as taxas de câmbio). • Nota explicativa nº 18 - Intangível (amortização e *impairment* - principais premissas: volume de produção futura e prazo de recuperação das reservas de petróleo e gás, preço das commodities, custo de produção, gastos com investimentos ("CAPEX") e premissas econômicas como as taxas de desconto e as taxas de câmbio). • Nota explicativa nº 26 - Provisão para abandono (principais premissas: prazo do abandono, custo estimado, taxa de desconto e inflação). • Nota explicativa nº 27 - Provisão de contingências (principais premissas: probabilidade de perda das causas em aberto). • Nota explicativa nº 28 - Arrendamentos (principal premissa: taxas de juros incrementais de arrendamento). • Nota explicativa nº 39 - Avaliação de instrumentos financeiros (mensuração do valor justo). **5. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais, que são mensurados a cada data de reporte e reconhecidos nos balanços patrimoniais: • os instrumentos financeiros derivativos são mensurados pelo valor justo; • os pagamentos contingentes assumidos em uma aquisição de ativos ou em uma combinação de negócios mensurados pelo valor justo; • Ativos mantidos para venda são mensurados pelo valor justo caso menor que o valor contábil. **6. Principais políticas contábeis:** A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário. **a) Transações em moeda estrangeira:** Transações em moeda estrangeira são convertidas para a respectiva moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são convertidos para a moeda funcional de acordo com a taxa de câmbio naquela data. As diferenças encontradas são reconhecidas no resultado na linha de variação cambial. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. Os ativos e passivos da controlada que possui como moeda funcional o dólar americano são convertidos para reais pela taxa de câmbio da data do balanço, e as correspondentes demonstrações do resultado são convertidas pela taxa de câmbio da data das transações. As diferenças cambiais resultantes da referida conversão são contabilizadas separadamente no patrimônio líquido, na demonstração do resultado abrangente, na linha de outros resultados abrangentes - ajustes acumulados de conversão. **b) Caixa e equivalente de caixa:** São mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e compõem-se do saldo de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata e risco insignificante de mudança de valor. **c) Caixa restrito:** São depósitos mantidos com a finalidade de garantir compromissos de caixa de curto e longo prazos e compõem-se de aplicações financeiras com liquidez vinculada ao cumprimento de suas obrigações e risco insignificante de mudança de valor. **d) Contas a receber de terceiros:** As contas a receber correspondem aos valores a receber originados da venda de óleo, gás e derivados e na prestação de serviços, fornecidos no curso normal das atividades da Companhia e suas controladas, faturados e que não tenham sido pagos. **e) Estoques:** Os estoques são mensurados pelo seu custo médio ponderado de compra ou de produção e são ajustados ao seu valor de realização líquido, quando este for inferior ao valor contábil. O valor de realização líquido compreende o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e dos gastos para se concretizar a venda. **f) Imposto de renda e contribuição social corrente:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa de imposto de renda e contribuição social corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas alíquotas dos tributos vigentes na data do balanço. **g) Imposto de renda e contribuição social diferido:** Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferido. O imposto diferido não é reconhecido para: - diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil; - diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e empreendimentos sob controle conjunto, na extensão que a Companhia seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; e - diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio, quando aplicável. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são

determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da controladora e de suas subsidiárias individualmente. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas vigentes até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização. **h) Investimentos:** São registrados pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras individuais. Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação da Companhia no lucro líquido ou do prejuízo do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa deixa de existir. As diferenças de moedas estrangeiras, quando aplicável, geradas na conversão para moeda de apresentação da controladora, são reconhecidas em outros resultados abrangentes, na conta de Ajustes Acumulados de Conversão. **i) Ativos e passivos mantidos para venda:** Os ativos e passivos mantidos para venda são classificados como mantidos para venda se for altamente provável que serão recuperados primariamente por meio de venda ao invés do seu uso contínuo. Os ativos, ou grupo de ativos, mantidos para venda, são mensurados pelo menor valor entre o seu valor contábil e o valor justo menos as despesas de venda. Na classificação de ativos não circulantes como mantidos para venda, as provisões de abandono vinculadas a esses ativos também são destacadas. As perdas por redução ao valor recuperável apuradas na classificação inicial como mantidos para venda ou para distribuição e os ganhos e perdas de remensurações subsequentes, são reconhecidos no resultado. Uma vez classificados como mantidos para venda, ativos intangíveis e imobilizado não são mais amortizados ou depreciados, e qualquer investimento mensurado pelo método da equivalência patrimonial não é mais sujeito à aplicação do método. **j) Imobilizado. Reconhecimento e mensuração:** O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada e da provisão para redução ao seu valor recuperável, quando aplicável. A depreciação dos bens é calculada de acordo com o método linear ou pelo método das unidades produzidas para os ativos de óleo e gás. Os gastos com exploração, avaliação e desenvolvimento da produção são contabilizados utilizando o método dos esforços bem-sucedidos (*successful efforts method of accounting*). Custos incorridos antes da obtenção das concessões e gastos com estudos e pesquisas geológicas e geofísicas são lançados ao resultado quando incorridos. Os gastos com a exploração e avaliação diretamente associados ao poço exploratório são capitalizados como ativos de exploração e avaliação até que a perfuração do poço é completada e seus resultados avaliados. Esses custos incluem salários de empregados, materiais e combustíveis utilizados, custo com aluguel de sonda e outros custos incorridos com terceiros. Se reservas comerciais não são encontradas, o poço exploratório é baixado ao resultado. Quando reservas são encontradas, o custo é mantido no ativo até que avaliações adicionais quanto à comercialidade da reserva de hidrocarbonetos, que podem incluir a perfuração de outros poços, sejam concluídas. Os ativos exploratórios estão sujeitos a revisões técnicas, comerciais e financeiras pelo menos anualmente para confirmar a intenção da Administração de desenvolver e produzir hidrocarbonetos na área. Caso essa intenção não venha a ser confirmada, esses custos são baixados ao resultado. Quando são identificadas reservas provadas e o desenvolvimento é autorizado, os gastos exploratórios da área são transferidos para "Ativos de Óleo e Gás". Na fase de desenvolvimento, os investimentos para construção, instalação e infraestrutura (como plataforma, dutos e perfuração de poços de desenvolvimento, incluindo poços de delimitação ou poços de desenvolvimento) são capitalizados como "Ativos de Óleo e Gás". Custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados como despesa no período em que são incorridos. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho e perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado do exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. **Depreciação:** Os "Ativos de Óleo e Gás", incluindo os custos para futuro abandono e desmantelamento das áreas e ativos que beneficiarão a totalidade da vida econômica útil do campo, como dutos de gás e óleo, são depreciados pelo método das unidades produzidas, com base na razão entre a produção de óleo e gás de cada campo no período e suas respectivas reservas provadas desenvolvidas, limitada ao prazo de vida útil técnica remanescente da infraestrutura de cada campo. O ativo imobilizado, com exceção dos gastos exploratórios capitalizáveis mencionados acima, é depreciado pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Estes são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso ou, em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituído do custo, de acordo com as taxas e critérios mencionados na nota explicativa 17. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **Provisão para redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment):** s valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia são revisados a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou unidade geradora de caixa ("UGC") exceder o seu valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados dos seus valores presentes por meio da taxa de desconto, que reflete as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou UGC. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são reunidos ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo. Estes ativos são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a unidade geradora de caixa). Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes a UGCs são inicialmente alocadas na redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGC) e subsequentemente na redução dos outros ativos desta UGC (ou grupo de UGC) de forma pro rata (veja nota explicativa 17). Uma perda por redução ao valor recuperável é revertida apenas na medida em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido determinado, líquido de depreciação e amortização, se nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida. **k) Intangível:** Os ativos intangíveis adquiridos pela Companhia têm vidas úteis finitas e são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução do valor recuperável (*impairment*), nos termos do que determina o Pronunciamento Técnico CPC 04. Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente e marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Os ativos intangíveis correlatos à aquisição das concessões de exploração e produção de petróleo e gás são amortizados pelo método das unidades produzidas, com base na razão entre a produção de óleo e gás de cada campo no período e suas respectivas reservas provadas desenvolvidas, exceto para ativos em fase de desenvolvimento que utiliza reservas provadas totais. A amortização de softwares e licenças são calculadas utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A vida útil estimada para esses bens é de 5 anos. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **l) Direito de uso e passivo de arrendamento:** No início de um contrato com duração maior que um ano, a Companhia avalia se esse instrumento é ou contém um arrendamento mercantil. Um contrato é ou contém um arrendamento quando a Companhia obtém o direito de controlar o uso de um ativo identificado, por um período, em contrapartida de uma contraprestação. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que inclui o valor inicial do passivo de arrendamento ajustado por qualquer pagamento de arrendamento feito no momento ou antes da data de início. O ativo é subsequentemente amortizado de forma linear durante o período contratual ou até o final da vida útil do ativo. O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamento, descontados à taxa de juros implícita do arrendamento ou, caso essa taxa não possa ser imediatamente determinada, com base na taxa incremental de captação da Companhia. As taxas incrementais são estimadas a partir da taxa de juros nominal livre de risco, adicionada do prêmio de risco de crédito da Companhia, ajustadas para refletir ainda as condições e características específicas do arrendamento. **m) Fornecedores:** As contas a pagar de fornecedores são reconhecidas pelo valor nominal e subsequentemente acrescido, quando aplicável, das variações monetárias e correspondentes encargos incorridos até as datas dos balanços. **n) Empréstimos, financiamentos e debêntures:** Os empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidos, quando aplicáveis, inicialmente pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação nos casos aplicáveis. A mensuração subsequentemente é feita pelo método de custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos, juros incorridos pro rata temporis e variações monetárias e cambiais conforme previsto contratualmente, incorridos até a data das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Os fluxos de caixa referentes a juros pagos são apresentados separadamente. A Administração classifica de maneira consistente, de período a período, como decorrentes de atividades de financiamento. Na eventualidade de ocorrer descumprimento de acordo contratual (*covenants*) de um empréstimo de longo prazo (indicadores não financeiros, por exemplo) ao término ou antes do término da data do Balanço, a Companhia avalia a necessidade de reclassificação como circulante, considerando a obtenção do direito incondicional de diferir a sua liquidação durante pelo menos doze meses após essa data. Nesta avaliação considera-se também, a qualidade fundamental da informação contábil quanto à relevância e a representação fidedigna das Demonstrações Contábeis, bem como a finalidade de proporcionar informação fidedigna da posição patrimonial e financeira da Companhia. **o) Provisão de contingências:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. A provisão para processos judiciais fiscais, civis e trabalhistas são constituídas para os riscos com expectativa de "perda provável", com base na avaliação da Administração e dos assessores legais externos, sendo os valores registrados com base nas estimativas dos custos dos defechos dos referidos processos. **p) Provisão de abandono:** A Companhia tem obrigações legais de remoção de equipamentos e restauração de áreas terrestres ou marítimas ao final do prazo de produção das reservas com base nas estimativas de volumes de reserva e curvas de produção estimadas. As estimativas de custos de futuras remoções e recuperações ambientais são realizadas com base nas informações atuais sobre custos e planos de recuperação esperados. Essas obrigações são reconhecidas a valor presente, utilizando-se uma taxa de desconto livre de risco, ajustada pela taxa de prêmio risco-país. A natureza dos gastos inclui mobilização e desmobilização de sondas, serviços de tamponamento e abandono, restauração, reparo do ambiente, reflorestamento e outros serviços. **q) Provisões:** As provisões, incluindo os *earn-outs* compromissados nas aquisições dos ativos, são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira. **r) Instrumentos financeiros:** Um ativo ou passivo financeiro é reconhecido quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. **Reconhecimento inicial:** No reconhecimento inicial, ativos financeiros são mensurados a valor justo adicionado ou deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão de tais ativos, exceto por contas a receber de clientes que não contiverem componente de financiamento significativo. No reconhecimento inicial, passivos financeiros são mensurados a valor justo adicionado ou deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão de tais passivos, exceto por passivos financeiros mensurados a valor justo. **Classificação e mensuração subsequentes:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado da mesma forma que é mensurado. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser por alterações no modelo de negócio para gestão de ativos financeiros. No reconhecimento inicial, um passivo financeiro é classificado da mesma forma que é mensurado. Alterações que necessitem de mensuração subsequente são reconhecidas no resultado. **Desreconhecimento:** A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando seus termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes. Neste caso, um novo passivo financeiro com base nos termos modificados é reconhecido pelo valor justo. **Impairment de ativos financeiros:** De acordo com o CPC 48, as provisões para perdas esperadas serão mensuradas em uma das seguintes bases: • Perdas de crédito esperadas para 12 meses, ou seja, perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data base; e • Perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. A mensuração das perdas de crédito esperadas para a vida inteira se aplica se o risco de crédito de um ativo financeiro na data base tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, e a mensuração de perda de crédito de 12 meses se aplica se o risco não tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial. Uma entidade pode determinar que o risco de crédito de um ativo financeiro não tenha aumentado significativamente se o ativo tiver baixo risco de crédito na data base. No entanto, a mensuração de perdas de crédito esperadas para a vida inteira se aplica para contas a receber de clientes e ativos contratuais sem um componente de financiamento significativo. **s) Receita líquida:** Reconhecimento da receita conforme o CPC 47 que estabelece uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. A receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. As receitas da Companhia são oriundas majoritariamente de vendas de óleo, gás e derivados. A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente e é reconhecida se: (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens forem transferidos para o comprador; (ii) for provável que benefícios econômicos financeiros fluirão para a Companhia; (iii) os custos associados e a possível devolução de produtos puderem ser estimados de maneira confiável; (iv) não haja envolvimento contínuo com os produtos vendidos; e (v) o valor da receita possa ser mensurado de forma confiável. A receita é mensurada líquida de devoluções e descontos comerciais, quando aplicável. A Companhia reconhece suas receitas quando (ou à medida que) satisfaz sua obrigação de desempenho, transferindo o bem ou pela prestação de serviço prometido ao cliente. **t) Resultado financeiro líquido:** As receitas financeiras representam juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, descontos obtidos, atualizações monetárias de créditos ativos e variações cambiais ativas e passivas. São reconhecidas pelo regime de competência quando auferidas ou incorridas pela Companhia. As despesas financeiras representam despesas bancárias, atualizações monetárias de obrigações contratuais e juros sobre capital próprio com respectivos encargos, quando proposto pela Companhia, sendo reconhecidas pelo regime de competência quando incorridas. **u) Resultado líquido por ação:** O resultado por ação básico / diluído é computado pela divisão do resultado líquido pela média ponderada de ações ordinárias em poder dos acionistas, excluindo as ações mantidas em tesouraria no exercício. **7. Novas normas e interpretações ainda não efetivas:** Uma série de novas normas já emitidas serão efetivas para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2025. A Companhia não adotou antecipadamente essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. • Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21). • Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações CPC 40 e CPC 48). Não se espera que essas alterações acima tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **40. Eventos subsequentes. Venda de concessões no Rio Grande do Norte:** Em 07 de fevereiro de 2025, a Companhia assinou junto ao consórcio formado por Azevedo e Travassos Petróleo S.A. ("A&T") e Petro-Victory Energy Corp. ("PVE"), contrato para venda de 11 concessões de óleo e gás *onshore* localizadas na Bacia Potiguar, no estado do Rio Grande do Norte. O valor total da transação é de US\$ 15 milhões, sendo: (i) US\$ 600 mil desembolsados na assinatura do contrato; (ii) US\$ 2,9 milhões a serem pagos no fechamento da transação; (iii) US\$ 8 milhões a serem pagos em duas parcelas diferidas em 12 e 24 meses após o fechamento da transação; e (iv) US\$ 3,5 milhões a serem pagos em até oito anos, em formato de percentual da produção dos campos, com garantia firme de pagamento. O contrato prevê: (i) que todo o óleo produzido durante o período de transição seja vendido para a refinaria da Brava Energia e sua geração de caixa abatida do valor da transação e (ii) que o consórcio comprador assumia a responsabilidade pelo abandono do ativo, estimado em aproximadamente US\$ 21 milhões pela Companhia. A conclusão da transação está sujeita a condições precedentes, em especial à aprovação da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), dentre outros. **Encerramento das atividades da Enauta Finance:** Em 28 de fevereiro de 2025, a Administração deliberou pelo encerramento da Enauta Finance subsidiária da Brava Energia situada na Holanda. A referida sociedade não apresentava atividades operacionais e não representa impacto relevante nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia. **Obtenção de Waiver referente cláusulas restritivas (covenants):** Em 11 de março de 2025 em AGD da 4ª Emissão da 3ª Potiguar, a Companhia obteve a aprovação de anuência prévia (waiver) para alteração temporária do limite máximo do índice financeiro Dívida Financeira Líquida/EBITDA (até o cálculo decorrente do 3º ITR de 2025, inclusive), e ainda, para que o referido índice passe a ser calculado em dólares norte-americanos (US\$) conforme prazos estabelecidos nos respectivos editais de convocação, mediante contrapartidas e condições estabelecidas nas deliberações da respectiva AGD.

Décio Fabricio Oddone da Costa - Diretor-Presidente
Rodrigo Pizarro Lalle da Silva
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Mauro Braz Rocha - Controller
Wagner Pinto Medeiros - Gerente de Contabilidade CRC/RJ 086560/O-4

FERROVIA TEREZA CRISTINA S.A.
CNPJ/MF Nº. 01.629.083/0001-45
CONVOCAÇÃO

Conforme previsto no Art. 8º do Estatuto Social da Cia., combinado com o disposto no Art. 123 da Lei 6.404/76, **convocamos** os Srs. Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária da Ferrovia Tereza Cristina S.A., a realizar-se em sua sede, na Avenida das Américas, 700, Bloco I, sala 306, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, às 14:00 horas do dia 30/04/2025, em 1ª convocação, visando deliberar sobre as matérias elencadas no art. 132 da Lei 6.404/76. Rio de Janeiro, RJ, 01 de abril de 2025. Benony Schmitz Filho – Presidente do Conselho de Administração.

GRUPO SALTA EDUCAÇÃO S.A.
CNPJ: 17.765.891/0001-70 - NIRE: 33.3.0030675-7 - Cia. Fechada
Edital de Convocação. Ficam convocados os acionistas da Grupo Salta Educação S.A. ("Companhia") na forma prevista no art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA") a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a realizar-se no dia 29 de abril de 2025, às 10h, na sede da Companhia, situada na Rua Rodrigo de Brito, 13, Botafogo/RJ, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (1) **Em Assembleia Geral Ordinária:** (a) tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do relatório da administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. (2) **Em Assembleia Geral Extraordinária:** deliberar sobre o limite do valor da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025. Os documentos enunciados estarão disponíveis na sede da Companhia. Para exercer seus direitos, os acionistas deverão comparecer à AGOE portando documento de identidade. Nos termos do art. 126 da LSA, os acionistas poderão ser representados por procurador, desde que estes apresentem o respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida em cartório. RJ, 17 de abril de 2025. **Maria Eduarda de Arruda Falcão Vasconcellos**, Presidente do Conselho de Administração.

COMPANHIA AMÉRICA FABRIL - Em liquidação
CNPJ/MF 33.615.956/0001-57

Convocação: Convocamos os Srs. Acionistas para AGO a realizar-se em 30/4/2025, às 11 h, na Av. Presidente Vargas 730/15º - Centro/RJ para deliberar seguinte ordem do dia: a) Prestação de Contas do Liquidante e Deliberação sobre as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 2024. Rio de Janeiro, 11/4/2025. Paulo Eurico Paz Tatsch - Liquidante.

GOVERNO FEDERAL
INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD
MINISTÉRIO DA SAÚDE
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

O Pregoeiro do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia – INTO torna público o Pregão Eletrônico **90044/2025** – Processo nº **25057.001578/2025-15** abertura da sessão às **10h** do dia **06/05/2025** no site **www.comprasgovernamentais.gov.br** Objeto: **AQUIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO (EMBALAGEM DE ISOPOR E OUTROS) - (03 ITENS)**. O Edital está à disposição, assim como a entrega de propostas, no endereço eletrônico **www.comprasgovernamentais.gov.br** a partir da data da publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial da União.

SICPA AMÉRICA DO SUL INDÚSTRIA S.A.
CNPJ nº 28.721.821/0001-36 - NIRE: 33.3.0032479-8

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 17 de abril de 2025. Em cumprimento ao artigo 133 da Lei nº 6.404/76, a SICPA AMÉRICA DO SUL INDÚSTRIA S.A. submete à apreciação de seus acionistas as demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. No referido exercício, a Companhia apurou prejuízo líquido de **R\$ 13.939.519,95**, razão pela qual, a Diretoria Executiva propõe que o valor integral do prejuízo seja absorvido pelas reservas de lucros disponíveis. As demonstrações financeiras completas, com as respectivas notas explicativas, o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes estão à disposição para consulta na sede da Companhia. Rio de Janeiro/RJ, 17 de abril de 2025. **SICPA AMÉRICA DO SUL INDÚSTRIA S.A.**

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - (Em Milhares de Reais - R\$)			DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - (Em milhares de Reais - R\$, exceto o lucro por ação)	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
ATIVOS CIRCULANTES				
Caixa e equivalentes de caixa	5.384	14.809		
Contas a receber	84.852	70.859		
Estoques	37.040	32.026		
Impostos e contribuições a recuperar	4.900	4.800		
Contas a receber - Partes relacionadas	9.246	3.561		
Empréstimos - Partes relacionadas	900	-		
Outros ativos	1.736	1.512		
Total dos ativos circulantes	144.058	127.567		
NÃO CIRCULANTES				
Contas a receber	328.451	253.815		
Impostos e contribuições a recuperar	8.919	9.870		
Contas a receber - Partes relacionadas	-	211		
Empréstimos - Partes relacionadas	6.385	10.154		
Imobilizado	159.926	166.493		
Intangível	17	4		
Ativos de direito de uso de arrendamento	824	1.891		
Outros ativos	11	11		
Total dos ativos não circulantes	504.533	442.449		
Total dos ativos	648.591	570.016		
PASSIVOS CIRCULANTES				
Fornecedores	2.304	2.401		
Empréstimos e financiamentos	45.695	70.268		
Salários e encargos sociais a pagar	12.630	11.551		
Impostos e contribuições a recolher	24.389	19.599		
Dividendos a pagar	-	4.012		
Empréstimos a pagar - Partes relacionadas	3.742	3.742		
Contas a pagar - Partes relacionadas	14.368	11.271		
Valores a pagar de arrendamento por direito de uso	764	1.184		
Instrumentos financeiros derivativos	1.536	-		
Outros passivos circulantes	2.919	4.148		
Total dos passivos circulantes	108.347	128.176		
NÃO CIRCULANTES				
Empréstimos e financiamentos	29.635	-		
Contas a pagar - Partes relacionadas	304.390	222.440		
Empréstimos - Partes relacionadas	115.679	103.818		
Impostos diferidos	11.176	21.474		
Impostos e contribuições a recolher	376	376		
Valores a pagar de arrendamento por direito de uso	65	869		
Total dos passivos não circulantes	461.321	348.977		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital social	47.223	47.223		
Reservas de lucros	31.700	45.640		
Total do patrimônio líquido	78.923	92.863		
Total dos passivos e do patrimônio líquido	648.591	570.016		
Composição da Administração: Bruno Catsiamakis Queiroga e Jose Ricardo de Freitas Martins da Veiga - Representantes Legais.			Responsável Técnico - Contador: Marcelo Rangel dos Santos - CRC/RJ 090.331/O-8	

GRUPO SALTA EDUCAÇÃO S.A.
CNPJ: 17.765.891/0001-70 - NIRE: 33.3.0030675-7 - Cia. Fechada
Edital de Convocação. Ficam convocados os acionistas da Grupo Salta Educação S.A. ("Companhia") na forma prevista no art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA") a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a realizar-se no dia 29 de abril de 2025, às 10h, na sede da Companhia, situada na Rua Rodrigo de Brito, 13, Botafogo/RJ, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (1) Em Assembleia Geral Ordinária: (a) tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do relatório da administração, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. (2) Em Assembleia Geral Extraordinária: deliberar sobre o limite do valor da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025. Os documentos enunciados estarão disponíveis na sede da Companhia. Para exercer seus direitos, os acionistas deverão comparecer à AGOE portando documento de identidade. Nos termos do art. 126 da LSA, os acionistas poderão ser representados por procurador, desde que estes apresentem o respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida em cartório. RJ, 17 de abril de 2025. **Maria Eduarda de Arruda Falcão Vasconcellos**, Presidente do Conselho de Administração.

COMPANHIA AMÉRICA FABRIL - Em liquidação
CNPJ/MF 33.615.956/0001-57
Convocação: Convocamos os Srs. Acionistas para AGO a realizar-se em 30/4/2025, às 11 h, na Av. Presidente Vargas, 730/15º - Centro/RJ para deliberar seguinte ordem do dia: a) Prestação de Contas do Liquidante e Deliberação sobre as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 2024. Rio de Janeiro, 11/4/2025. **Paulo Eurico Paz Tatsch** - Liquidante.

SICPA AMÉRICA DO SUL INDÚSTRIA S.A.
CNPJ: 28.721.821/0001-36 - NIRE: 33.3.0032479-8
Convocação - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Ficam os acionistas convocados para se reunirem em AGO a ser realizada no dia 29/04/2025, às 11h, de forma virtual, para deliberar, nos termos dos artigos 121 e seguintes da Lei nº 6.404/76, sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; e (iii) fixar o montante global da remuneração dos administradores para o exercício de 2025. O link de acesso à AGO será disponibilizado posteriormente a todos os acionistas. Rio de Janeiro/RJ, 17 de abril de 2025. **SICPA América do Sul Indústria S.A.**

BANCO ARBI S/A
CNPJ/MF nº 54.403.563/0001-50 - NIRE 3330003066-2
EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Ficam convidados os Srs. Acionistas do Banco Arbi S/A ("Sociedade"), para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizará às 10h do dia 30/04/2025, em segunda convocação, na sede social da Sociedade, situada na Av. Niemeyer, 02, Térreo, parte, Leblon, RJ, CEP: 22.450-220, para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I) Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Tomar as contas dos administradores e apreciar o Relatório do Auditor Independente; (ii) As demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2024; (iii) A proposta de destinação do lucro líquido do exercício social de 2024; (iv) A eleição dos membros da Diretoria da Sociedade para um novo mandato; e, (v) A proposta da remuneração global dos Diretores para o exercício social de 2025; II) Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Proposta da Diretoria para alterar o Estatuto Social de modo a fazer constar no artigo 2º a atividade de escrituração de valores mobiliários, de acordo com a Resolução CVM nº 33/2021; (ii) Designar Diretores para atribuição da responsabilidade regulatória ao cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, nos termos da Resolução CVM nº 33/2021; e (iii) Consolidação do Estatuto Social. **Participação dos Acionistas na Assembleia:** Nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, os Acionistas ou seus representantes legais, para serem admitidos nas Assembleias Gerais, deverão apresentar, os seguintes documentos: (i) **Acionistas pessoa física:** cópia do documento de identidade e, se for o caso, instrumento de procuração com a firma reconhecida do outorgante. Na hipótese de representação por procuração, os Acionistas deverão ser representados por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, sendo o procurador Acionista, administrador da Companhia ou advogado. Toda a documentação deverá ser entregue no momento da realização das Assembleias Gerais. Rio de Janeiro, 24 de abril de 2025. **Leo Eduardo da Costa Hime** - Diretor.

PORTO SUDESTE DO BRASIL S.A.
Sociedade Anônima de Capital Fechado
CNPJ nº 08.310.839/0001-38 - NIRE 33.3.031005-3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025
Ficam convocados os acionistas da PORTO SUDESTE DO BRASIL S.A. ("Companhia"), na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (em conjunto, "Assembleia"), a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, em primeira convocação, às 15h00 horas, de forma semipresencial, podendo o voto ser proferido por meio do (i) link do aplicativo de videoconferência Zoom, a ser disponibilizado pela Companhia, (ii) envio de boletim de voto à distância; ou (iii) presencialmente, na sede da Companhia, conforme autorizado pela Lei nº 6.404/76 de 28 de julho de 2020 e regulamentado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN DREI nº 81/2020"), para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) As contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 ("Exercício 2024"); (ii) A proposta da administração para a destinação do resultado apurado no Exercício 2024; (iii) A fixação da remuneração anual global dos Administradores da Companhia para o exercício social de 2025 ("Exercício 2025"); (iv) A reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (v) A autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos necessários para implementar as deliberações aprovadas na Assembleia. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Aprovar o orçamento anual da Companhia para o Exercício 2025. **Informações Gerais:** Para participação na Assembleia, o acionista deverá solicitar o cadastro para a secretaria societária da Companhia, o qual deverá ser feito impreterivelmente até 15:00 horas do dia 28 de abril de 2025, por meio do endereço eletrônico secretariasocietaria@portosudeste.com ("Cadastro"). A solicitação deverá conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à Assembleia, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ de ambos (conforme o caso), além de telefone e endereço de e-mail do acionista para envio das informações para participação, acompanhadas dos documentos comprobatórios para permitir a participação do acionista na Assembleia, nos termos abaixo. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o acionista receberá, até 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia, as instruções para acesso à plataforma digital Zoom para participação e votação na Assembleia. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a secretaria societária da Companhia, por meio do e-mail secretariasocietaria@portosudeste.com, com até, no máximo, 2 (duas) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A., para participar e votar na Assembleia os acionistas deverão apresentar à Companhia, aos cuidados da secretaria societária - secretariasocietaria@portosudeste.com, até o dia 28 de abril de 2025, via digitalizada dos seguintes documentos: (i) documento de identidade oficial com foto de seu titular; (ii) atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso; e (iii) cópia autenticada do instrumento de outorga de poderes de representação, caso aplicável. O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia simples digitalizada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (i) contrato ou estatuto social; e (ii) ato societário de eleição do administrador que (ii.a) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (ii.b) assinar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia autenticada digitalizada do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação e voto por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, §1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §§1º e 2º da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou ter sido assinada por certificado digital emitido por autoridade certificadora autorizada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil). As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. A Companhia reforça ainda que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. A documentação pertinente à ordem do dia está à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia. Itaguaí/RJ, 22 de abril de 2025.
Oscar Pekka Fahlgren
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link <https://diariocomercial.com.br/publicidade-legal/>



APOIO

Agricultores mineiros vão receber recursos para reforçar produções

A disponibilização do recurso para atendimento exclusivo a este público é inédita e a atuação do Governo de Minas se mostra fundamental para garantir assistência técnica e suporte para fortalecimento da produção

Pela primeira vez, agricultores familiares indígenas de 35 aldeias de São João das Missões, no Norte de Minas, e de outros nove municípios de

diferentes regiões do estado vão receber R\$ 1,5 milhão via Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

A disponibilização do

recurso para atendimento exclusivo a este público é inédita e, neste contexto, a atuação do Governo de Minas se mostra fundamental para garantir, em

nível estadual, por meio do Sistema Agrícola, a devida assistência técnica e suporte para fortalecimento da produção e melhoria da produtividade.

De acordo com o secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Thales Fernandes, a novidade é muito bem-vinda, sobretudo porque os agricultores indígenas têm dificuldade de acessar grandes mercados e costumam encontrar resistência na hora de comercializar seus produtos.

Exatamente por isso, a inserção no PAA tem animado o indígena Lucas Ferreira da Silva, agricultor familiar e morador da Aldeia Picuru, em São João das Missões.

“Poderemos entregar a produção de uma vez só e receber uma quantidade maior de dinheiro por isso, o que vai nos ajudar bastante”, comenta.

Isso porque, a partir do momento que o agricultor se cadastra no programa, tem a garantia de que vai comercializar a produção e receber por ela.

Em sua propriedade de apenas dois hectares, Lucas produz feijão, milho, melancia, abóbora, tomate, coentro e cebolinha. Cultivos que melhoraram muito com as orientações do técnico da Emater-MG Renato Lopes (foto). É com a ajuda dele que Lucas está estudando a instalação de placas solares e melhorias no sistema de irrigação.

Segundo Renato, o grande desafio do trabalho é a limitação de água no município, mas, ainda assim, ele acredita que a produção será satisfatória e vai atender à missão do programa. Para ele, o impacto na vida

destes agricultores é bastante positivo. “É mais uma janela de mercado para esses produtores. E, para aquelas aldeias que não têm a oportunidade de produzir por falta de água, é mais uma alternativa de alimento”, afirma.

Em Minas Gerais, o PAA é executado pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa), em parceria com a Emater-MG, por meio do Termo de Adesão Estadual junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), com recursos do Governo Federal.

A Emater-MG, cabe oferecer assistência aos agricultores familiares para que produzam mais e com mais qualidade. A empresa vinculada à Seapa também é um dos órgãos emissores de documentos como DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) e CAF (Cadastro da Agricultura Familiar) que atestam que um determinado produtor é, de fato, um agricultor familiar.

Os alimentos adquiridos dos agricultores familiares cadastrados no PAA são doados a entidades socioassistenciais e famílias em situação de vulnerabilidade social. A iniciativa contempla produtores de diversos municípios e alcança 99,5% de eficiência na execução dos recursos. Atualmente, são oferecidos, em média, 67 gêneros alimentícios distintos por município.

Já à Seapa, cabe fazer as capacitações dos gestores municipais e dos extensionistas da Emater. De 2018 a 2024, foram 5,6 mil agricultores familiares beneficiados e 212 municípios contemplados. Os repas-

ses para os agricultores contabilizaram R\$ 43,5 milhões, com mais de 13,5 mil toneladas de alimentos doados.

O vice-governador Mateus Simões enfatiza a importância da soma de esforços para ajudar a fazer a diferença não apenas na vida daquelas famílias que vivem da terra, mas também daquelas comunidades em situação de vulnerabilidade que recebem esses alimentos.

A assessora técnica da Seapa, Mariana Moret, explica que a destinação da verba inédita surgiu após os coordenadores do programa constatarem a baixa participação de povos e comunidades tradicionais no programa, apesar de ser uma população que tem prioridade para estar na iniciativa. “Selecionamos municípios com a maior concentração de indígenas e agricultores com boa produção e interesse em participar do programa”, contextualiza.

“Essa verba reforça a importância do atendimento do poder público a esses produtores e, com isso, torna-se um incentivo para que os indígenas expandam a produção e cheguem a outros mercados”, analisa Mariana.

O coordenador técnico estadual de Comercialização e Gestão da Emater-MG, Raul Machado, ressalta que o trabalho de assistência técnica e orientação da empresa com os povos indígenas é muito específico, em função de seus costumes, hábitos alimentares e formas de produzir. Por isso, é importante repassar novas técnicas de cultivo e manejo, levando-se em consideração, os ensinamentos milenares dos antepassados indígenas.

PORTO SUDESTE DO BRASIL S.A.

Sociedade Anônima de Capital Fechado

CNPJ nº 08.310.839/0001-38 - NIRE 33.3.031005-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

Ficam convocados os acionistas da PORTO SUDESTE DO BRASIL S.A. (“Companhia”), na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (em conjunto, “Assembleia”), a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, em primeira convocação, às 15h00 horas, de forma semipresencial, podendo o voto ser proferido por meio do (i) link do aplicativo de videoconferência Zoom, a ser disponibilizado pela Companhia, (ii) envio de boletim de voto à distância; ou (iii) presencialmente, na sede da Companhia, conforme autorizado pela Lei nº 14.030 de 28 de julho de 2020 e regulamentado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 (“IN DREI nº 81/2020”), para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) As contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 (“Exercício 2024”); (ii) A proposta da administração para a destinação do resultado apurado no Exercício 2024; (iii) A fixação da remuneração anual global dos Administradores da Companhia para o exercício social de 2025 (“Exercício 2025”); (iv) A reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (v) A autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos necessários para implementar as deliberações aprovadas na Assembleia. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Aprovar o orçamento anual da Companhia para o Exercício 2025. **Informações Gerais:** Para participação na Assembleia, o acionista deverá solicitar o cadastro para a secretaria societária da Companhia, o qual deverá ser feito imprestivelmente até 15:00 horas do dia 28 de abril de 2025, por meio do endereço eletrônico secretariasocietaria@portosudeste.com (“Cadastro”). A solicitação deverá conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à Assembleia, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ de ambos (conforme o caso), além de telefone e endereço de e-mail do acionista para envio das informações para participação, acompanhadas dos documentos comprobatórios para permitir a participação do acionista na Assembleia, nos termos abaixo. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o acionista receberá, até 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia, as instruções para acesso à plataforma digital Zoom para participação e votação na Assembleia. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a secretaria societária da Companhia, por meio do e-mail secretariasocietaria@portosudeste.com, com até, no máximo, 2 (duas) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A., para participar e votar na Assembleia os acionistas deverão apresentar à Companhia, aos cuidados da secretaria societária – secretariasocietaria@portosudeste.com, até o dia 28 de abril de 2025, via digitalizada dos seguintes documentos: (i) documento de identidade oficial com foto de seu titular; (ii) atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso; e (iii) cópia autenticada do instrumento de outorga de poderes de representação, caso aplicável. O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia simples digitalizada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (i) contrato ou estatuto social; e (ii) ato societário de eleição do administrador que (ii.a) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (ii.b) assinar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia autenticada digitalizada do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação e voto por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, §1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §§1º e 2º da Lei nº 10.406/2002 (“Código Civil”), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou ter sido assinada por certificado digital emitido por autoridade certificadora autorizada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil). As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. A Companhia reforça ainda que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. A documentação pertinente à ordem do dia está à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia. Itaguaí/RJ, 22 de abril de 2025.

Oscar Pekka Fahlgren
Presidente do Conselho de Administração

GRUPO SALTA EDUCAÇÃO S.A.

CNPJ: 17.765.891/0001-70 - NIRE: 33.3.0030675-7 - Cia. Fechada

Edital de Convocação. Ficam convocados os acionistas da Grupo Salta Educação S.A. (“Companhia”) na forma prevista no art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“LSA”) a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”), a realizar-se no dia 29 de abril de 2025, às 10h, na sede da Companhia, situada na Rua Rodrigo de Brito, 13, Botafogo/RJ, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (1) **Em Assembleia Geral Ordinária:** (a) tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do relatório da administração, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. (2) **Em Assembleia Geral Extraordinária:** deliberar sobre o limite do valor da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025. Os documentos enunciados estarão disponíveis na sede da Companhia. Para exercer seus direitos, os acionistas deverão comparecer à AGOE portando documento de identidade. Nos termos do art. 126 da LSA, os acionistas poderão ser representados por procurador, desde que estes apresentem o respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida em cartório. RJ, 17 de abril de 2025. **Maria Eduarda de Arruda Falcão Vasconcellos**, Presidente do Conselho de Administração.

COMPANHIA AMÉRICA FABRIL - Em liquidação

CNPJ/MF 33.615.956/0001-57

Convocação: Convocamos os Srs. Acionistas para AGO a realizar-se em 30/4/2025, às 11 h, na Av. Presidente Vargas, 730/15º - Centro/RJ para deliberar seguinte ordem do dia: a) Prestação de Contas do Liquidante e Deliberação sobre as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 2024. Rio de Janeiro, 11/4/2025. Paulo Eurico Paz Tatch - Liquidante.

SOCINPRO - Sociedade Brasileira de Administração e Proteção de Direitos Intelectuais

CNPJ Nº 33.748.146/0001-79

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 39, “letra b” do Estatuto vigente, convocamos os senhores associados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 29 de abril de 2025 (terça-feira) de forma virtual pela plataforma zoom, cujo link é: <https://us02web.zoom.us/j/8090198875?omn=87402064268>, às 15h00 em primeira convocação e 15h30 em segunda convocação, conforme Art. 22, parágrafo 2º, para deliberarem nos termos dos artigos 20, 22 e 34 do Estatuto Social, participando da Assembleia. Além disso, será publicado nos jornais “Diário Oficial” e “Diário Comercial” e será fixada no quadro na sede da SOCINPRO e publicada no nosso site www.socinpro.org.br, observada a seguinte pauta: 1) Leitura e aprovação da Ata do Conselho Deliberativo de 28 de outubro de 2024; 2) Apreciar e aprovar o Relatório da Diretoria do ano 2024; 3) Apreciar e aprovar o Parecer do Conselho Fiscal do exercício de 2024; 4) Apreciar e aprovar o Balanço relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; 5) Destinação de Resultado no exercício de 2024; 6) Referendar a sugestão e recomendação da fixação dos preços e parâmetros para a cobrança dos usuários pela utilização dos repertórios (obras e fonogramas) dos associados. (Parágrafo 3º do Art. 98 da Lei nº 9.610/98 e Parágrafo 5º do Art. 20 do Estatuto Social); 7) Apreciar e homologar as propostas de filiações de novos titulares (Parágrafo Segundo do Art. 5º do Estatuto Social da SOCINPRO), conforme parecer da Diretoria; 8) Referendar e aprovar as exclusões dos titulares aprovadas em Reunião de Diretoria, em de 2024 e 2025, abaixo descritos: a. associados G10 Music; b. Leonardo Arantes da Cunha; c. João Vitor Belmiro; d. Exclusão Titular Kleuber José dos Santos; e. Análise e decisão - proposta filiação da pessoa jurídica SOM VIBE (proposta de filiação em agosto/24); 9) Não aplicação do percentual de correção monetária do contrato de mútuo (IPCA/IGPM) e da contribuição de 0,48% referendado em Reunião de Diretoria de fevereiro de 2025; 10) Cobrança de taxa bancária de R\$5,80, tendo em vista que a cobrança bancária varia entre R\$5,19 e R\$5,95; 11) Apreciar e homologar o Sistema de Governança Corporativa, Plano de Cargos e Salários, remuneração do Conselho Deliberativo, Diretoria e Conselho Fiscal; 12) Referendar os auxílios concedidos a título de assistência social aos filiados no exercício de 2024; 13) Referendar as Gratificações e Bonificações concedidas aos colaboradores da SOCINPRO por resultados, ad referendum do Conselho Deliberativo e da Assembleia Geral Ordinária. Rio de Janeiro, 17 de abril de 2025. **Adonis Marcelo Ramos de Oliveira (DONY)** - Diretor-Geral.

SICPA AMÉRICA DO SUL INDÚSTRIA S.A.

CNPJ: 28.721.821/0001-36 - NIRE: 33.3.0032479-8

Convocação - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Ficam os acionistas convocados para se reunirem em AGO a ser realizada no dia 29/04/2025, às 11h, de forma virtual, para deliberar, nos termos dos artigos 121 e seguintes da Lei nº 6.404/76, sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; e (iii) fixar o montante global da remuneração dos administradores para o exercício de 2025. O link de acesso à AGO será disponibilizado posteriormente a todos os acionistas. Rio de Janeiro/RJ, 17 de abril de 2025. **SICPA América do Sul Indústria S.A.**

BANCO ARBI S/A

CNPJ/MF nº 54.403.563/0001-50 - NIRE 3330003066-2

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados os Srs. Acionistas do Banco Arbi S/A (“Sociedade”), para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizará às 10h do dia 30/04/2025, em segunda convocação, na sede social da Sociedade, situada na Av. Niemeyer, 02, Térreo, parte, Leblon, RJ, CEP: 22.450-220, para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I) **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Tomar as contas dos administradores e apreciar o Relatório do Auditor Independente; (ii) As demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2024; (iii) A proposta de destinação do lucro líquido do exercício social de 2024; (iv) A eleição dos membros da Diretoria da Sociedade para um novo mandato; e, (v) A proposta da remuneração global dos Diretores para o exercício social de 2025; II) **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Proposta da Diretoria para alterar o Estatuto Social de modo a fazer constar no artigo 2º a atividade de escrituração de valores mobiliários, de acordo com a Resolução CVM nº 33/2021; (ii) Designar Diretores para atribuição da responsabilidade regulatória ao cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, nos termos da Resolução CVM nº 33/2021; e (iii) Consolidação do Estatuto Social. **Participação dos Acionistas na Assembleia:** Nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, os Acionistas ou seus representantes legais, para serem admitidos nas Assembleias Gerais, deverão apresentar, os seguintes documentos: (i) **Acionistas pessoa física:** cópia do documento de identidade e, se for o caso, instrumento de procuração com a firma reconhecida do outorgante. Na hipótese de representação por procuração, os Acionistas deverão ser representados por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, sendo o procurador Acionista, administrador da Companhia ou advogado. Toda a documentação deverá ser entregue no momento da realização das Assembleias Gerais. Rio de Janeiro, 24 de abril de 2025. **Leo Eduardo da Costa Hime - Diretor.**

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RIO PARANÁ

CNPJ Nº 68.659.036/0001-15

Estrada Adhemar Bebiano, 4.800, Bloco 03
Engenho da Rainha, Rio de Janeiro - RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (REUNIÃO)

Convocamos, de acordo com nossa Convenção, os 80 (oitenta) condôminos, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária (Reunião) no dia 29 de abril de 2025 (terça-feira), no Salão de Festas do prédio. A primeira chamada será às 19:00 horas, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos condôminos. Caso não se alcance o quórum citado anteriormente, a segunda será às 20:00 horas, com a presença de qualquer número de condôminos. A pauta da Assembleia Geral segue abaixo: 1) Leitura e votação para aprovar a ata da última assembleia geral. 2) Apresentação das contas de outubro a dezembro de 2024 e votação para aprovar. 3) Aprovação de regras de utilização do salão de festas e penalidades. 4) Assuntos gerais. Informamos que: • Cada condômino quitado com suas obrigações terá direito a um voto (§1º do Art. 12, e Art. 17 da Escritura de Convenção). • A procuração para fazer-se representar em qualquer ato, deve trazer firma reconhecida. O procurador só poderá representar 1 (um) condômino, e obrigatoriamente ser residente no Parque (§1º do Art. 15, e Art. 17 da Escritura de Convenção). • Condôminos inadimplentes não podem votar (Inciso III do Art. 1.335 do Código Civil). Rio de Janeiro, 17 de abril de 2025. **Carla Conceição Marques - Síndica.**

FEHIDRO

Governo paulista investe mais de R\$ 17 milhões na região de Sorocaba

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos (Fehidro) aprovou um total de R\$ 17,3 milhões em recursos destinados aos municípios de Araçoiaba da Serra, Boituva, Capela do Alto, Cesário Lange, Sarapuê e Sorocaba. O objetivo é aprimorar os sistemas de drenagem urbana, especialmente em áreas que sofrem com alagamentos recorrentes. Entre os principais projetos contemplados estão obras de infraestrutura em ruas e avenidas, ações para reduzir a poluição difusa — que tem diferentes origens — e, ainda, a elaboração de planos de drenagem.

O subsecretário de Recursos Hídricos e Saneamento da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (Semil) destacou a importância desses sistemas: “Os sistemas de drenagem são responsáveis por conduzir as águas pluviais de forma ordenada, em harmonia com os cursos d’água naturais. Ter uma estrutura eficiente é essencial para evitar transtornos à população”, afirmou. Ele também ressaltou que a instalação dessas estruturas deve ocorrer tanto em residências e condomínios quanto em vias públicas, como nas intervenções realizadas pelas prefeituras.

Capela do Alto foi uma das cidades com mais projetos pleiteados, com R\$ 10,5 milhões destinados a obras de drenagem na microbacia hidrográfica do Rio Iperó, com o objetivo de mitigar alagamentos na cidade. Também está prevista a ampliação do sistema de macrodrenagem em outro trecho do

afluente, além de melhorias na Avenida Francisca Salas Sanches e nas ruas Sete de Setembro e adjacentes, visando minimizar os impactos das enchentes.

Araçoiaba da Serra receberá cerca de R\$ 2,4 milhões para revitalizar o sistema de drenagem urbana e reconstruir uma travessia no bairro Colinas. Já Boituva contará com R\$ 900 mil para melhorias no sistema de drenagem do bairro Lorenzi. Em Cesário Lange, está prevista a construção de uma nova estrutura de drenagem na Rua Joaquim Ribeiro da Silva, com investimento de R\$ 647 mil. Sarapuê, por sua vez, receberá R\$ 2,3 milhões para implantar um sistema de drenagem no bairro Morada do Sol, com foco na contenção da poluição difusa e na proteção dos recursos hídricos locais. Por fim, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAEE) de Sorocaba receberá R\$ 557 mil para a revisão do Plano Diretor de Macrodrenagem do município.

Além dos recursos do Fehidro, a região também foi beneficiada no último ciclo do programa Rios Vivos, coordenado pela SP Águas, órgão vinculado à Semil. A iniciativa destinou R\$ 11 milhões em 2024 para a recuperação de corpos hídricos nos municípios de Itapetininga, Manduri, Pilar do Sul, Pratânia, São Manuel, São Miguel Arcanjo, Sorocaba e Tatuí. Entre os rios contemplados estão o Rio Sorocaba, o Córrego Catanduva, o Ribeirão Manduca, entre outros afluentes da região.

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ATIVO - [7]	4.175.861,29D	273.124,86	279.483,28	4.169.502,87D
ATIVO CIRCULANTE - [14]	349.469,14D	273.124,86	279.483,28	343.110,72D
DISPONIBILIDADE - [21]	2.218,39D	234.455,42	233.730,58	2.943,23D
CAIXA - [2303]	2.204,69D	223.275,53	224.820,73	659,49D
CAIXA GERAL CAF - A - [2219]	150,36D	0,00	150,36	0,00D
CAIXA GERAL CAF SH - C - [2233]	358,30D	186.250,00	186.608,30	0,00D
CAIXA GERAL CAF SMS - D - [2240]	1.696,03D	37.025,53	38.062,07	659,49D
BANCOS CONTA MOVIMENTO - [35]	13,70D	11.179,89	8.909,85	2.283,74D
BANCO DO BRASIL S/A - [42]	13,70D	11.179,89	8.909,85	2.283,74D
CRÉDITOS - [77]	342.967,49D	38.669,44	41.469,44	340.167,49D
DEVEDORES POR COMPRA DE VALORES E BENS - [84]	369.017,16D	33.051,52	8.417,92	393.650,76D
ALMIR DE LIMA - R.ABREU FIALHO 39 C6 - [133]	88.192,73D	19.218,83	0,00	107.411,56D
NIZETTE DA SILVA PEREIRA-R.CAMINHOÁ 21 PARC. NORMA - [140]	230.416,80D	9.493,92	8.417,92	231.492,80D
NIZETTE DA SILVA PEREIRA-R.CAMINHOÁ 21 PARC. INTER - [147]	50.407,63D	4.338,77	0,00	54.746,40D
REAJUSTE DE CONTRATO - [203]	263.132,57C	5.617,92	33.051,52	290.566,17C
REAJUSTE CONTRATO ALMIR DE LIMA - [224]	79.008,16C	0,00	19.218,83	98.226,99C
REAJUSTE CONTRATO NIZETTE DA SILVA PEREIRA-R.CAMIN - [231]	150.616,80C	5.617,92	9.493,92	154.492,80C
REAJUSTE CONTRATO NIZETTE DA SILVA PEREIRA-R.CAMIN - [238]	33.507,61C	0,00	4.338,77	37.846,38C
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER - [3066]	237.082,90D	0,00	0,00	237.082,90D
CRÉDITOS A RECEBER - DESAPROPRIAÇÃO INCRA - [3073]	118.205,59D	0,00	0,00	118.205,59D
CRÉDITOS A RECEBER - DESAPROPRIAÇÃO INCRA - [3080]	118.877,31D	0,00	0,00	118.877,31D
DEPÓSITOS JUDICIAIS - [3934]	4.283,26D	0,00	4.283,26	0,00D
BLOQUEIO JUDICIAL - [3941]	4.283,26D	0,00	4.283,26	0,00D
FAZ.NAC.11º VEF PROC 0072335620164025101 - [4123]	2.689,86D	0,00	2.689,86	0,00D
Bloqueio Judicial a identificar - [2205]	1.593,40D	0,00	1.593,40	0,00D
ATIVO PERMANENTE - [287]	3.826.392,15D	0,00	0,00	3.826.392,15D
IMOBILIZADO - [322]	3.826.392,15D	0,00	0,00	3.826.392,15D
IMÓVEIS - TERRENOS - [329]	215.223,45D	0,00	0,00	215.223,45D
TERRENO ESTRADA VIEGAS LOTE 01 - [336]	21.805,54D	0,00	0,00	21.805,54D
TERRENO R. ADAUTO CÂMARA LOTE 10 QUADRA 01 - [343]	248,15D	0,00	0,00	248,15D
TERRENO C. M. CABLOCOS LOTE 12 - [350]	1.370,06D	0,00	0,00	1.370,06D
TERRENO C. M. CABLOCOS LOTE 14 - [357]	374,87D	0,00	0,00	374,87D
TERRENO RIO DA PRATA CABUÇU LOTE D/E - [364]	83.558,85D	0,00	0,00	83.558,85D
TERRENO ESTRADA VIEGAS LOTE 01 (C.M/96) - [371]	21.908,82D	0,00	0,00	21.908,82D
TERRENO R. A. CÂMARA LOTE 10 QUDRA 01 (C.M/96) - [378]	249,54D	0,00	0,00	249,54D
TERRENO C. M. CABLOCOS LOTE 12 (C.M/96) - [385]	1.376,55D	0,00	0,00	1.376,55D
TERRENO C. M. CABLOCOS LOTE 14 (C.M/96) - [392]	376,64D	0,00	0,00	376,64D
TERRENO RIO DA PRATA CABUÇU LOTE D/E (C.M/96) - [399]	83.954,43D	0,00	0,00	83.954,43D
IMÓVEIS - EDIFICAÇÕES - [420]	3.611.168,70D	0,00	0,00	3.611.168,70D
ABREU FIALHO 12 - ORIGINAL - [1673]	617.017,29D	0,00	0,00	617.017,29D
ABREU FIALHO 13 - ORIGINAL - [1680]	23.799,24D	0,00	0,00	23.799,24D
ABREU FIALHO 15 - ORIGINAL - [1687]	17.629,07D	0,00	0,00	17.629,07D
ABREU FIALHO 27 - ORIGINAL - [1694]	19.832,70D	0,00	0,00	19.832,70D
ABREU FIALHO 33 - ORIGINAL - [1701]	22.036,33D	0,00	0,00	22.036,33D
ALBERTO RIBEIRO 01 - ORIGINAL - [1708]	61.701,73D	0,00	0,00	61.701,73D
ALBERTO RIBEIRO 02 - ORIGINAL - [1715]	27.765,78D	0,00	0,00	27.765,78D
ALBERTO RIBEIRO 05 - ORIGINAL - [1722]	25.121,42D	0,00	0,00	25.121,42D
ALBERTO RIBEIRO 06 - ORIGINAL - [1729]	17.629,07D	0,00	0,00	17.629,07D
ALBERTO RIBEIRO 12 - ORIGINAL - [1736]	17.629,07D	0,00	0,00	17.629,07D
ALBERTO RIBEIRO 15 - ORIGINAL - [1743]	24.239,96D	0,00	0,00	24.239,96D
ALBERTO RIBEIRO 20 - ORIGINAL - [1750]	18.951,24D	0,00	0,00	18.951,24D
ALBERTO RIBEIRO 23 - ORIGINAL - [1757]	28.206,50D	0,00	0,00	28.206,50D
ALBERTO RIBEIRO 31 - ORIGINAL - [1764]	23.799,24D	0,00	0,00	23.799,24D
CAMINHOÁ 5 - ORIGINAL - [1771]	24.239,96D	0,00	0,00	24.239,96D
CAMINHOÁ 6 - ORIGINAL - [1778]	17.629,07D	0,00	0,00	17.629,07D
CAMINHOÁ 11 - ORIGINAL - [1785]	22.036,33D	0,00	0,00	22.036,33D
CAMINHOÁ 13 - ORIGINAL - [1792]	66.108,99D	0,00	0,00	66.108,99D
CAMINHOÁ 17 - ORIGINAL - [1799]	22.036,33D	0,00	0,00	22.036,33D
CAMINHOÁ 22 - ORIGINAL - [1806]	29.793,12D	0,00	0,00	29.793,12D
CAMINHOÁ 24 - ORIGINAL - [1813]	22.036,33D	0,00	0,00	22.036,33D
CAMINHOÁ 25 - ORIGINAL - [1820]	33.495,22D	0,00	0,00	33.495,22D
CAMINHOÁ 28 - ORIGINAL - [1827]	19.832,70D	0,00	0,00	19.832,70D
CAMINHOÁ 31 - ORIGINAL - [1834]	22.917,78D	0,00	0,00	22.917,78D
CAMINHOÁ 34 - ORIGINAL - [1848]	22.036,33D	0,00	0,00	22.036,33D

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ESTELA 08 - ORIGINAL - [1855]	30.850,86D	0,00	0,00	30.850,86D
ESTELA 14 - ORIGINAL - [1862]	26.443,60D	0,00	0,00	26.443,60D
ESTELA 26 - ORIGINAL - [1869]	55.531,55D	0,00	0,00	55.531,55D
FERNANDO MAGALHÃES - ORIGINAL - [1876]	18.951,24D	0,00	0,00	18.951,24D
MESTRE JOVINIANO - ORIGINAL - [1883]	14.543,98D	0,00	0,00	14.543,98D
PACHECO LEÃO 750 - ORIGINAL - [1890]	14.543,98D	0,00	0,00	14.543,98D
PACHECO LEÃO 804 - ORIGINAL - [1897]	19.832,70D	0,00	0,00	19.832,70D
PACHECO LEÃO 842 - ORIGINAL - [1911]	22.036,33D	0,00	0,00	22.036,33D
PACHECO LEÃO 850 - ORIGINAL - [1918]	23.358,51D	0,00	0,00	23.358,51D
PACHECO LEÃO 854 - ORIGINAL - [1925]	23.358,51D	0,00	0,00	23.358,51D
PACHECO LEÃO 868 - ORIGINAL - [1932]	26.443,60D	0,00	0,00	26.443,60D
ABREU FIALHO 12 - CMIPC - [1939]	802.006,08D	0,00	0,00	802.006,08D
ABREU FIALHO 13 - CMIPC - [1946]	30.934,52D	0,00	0,00	30.934,52D
ABREU FIALHO 15 - CMIPC - [1953]	22.914,46D	0,00	0,00	22.914,46D
ABREU FIALHO 27 - CMIPC - [1960]	25.778,77D	0,00	0,00	25.778,77D
ABREU FIALHO 33 - CMIPC - [1967]	28.643,07D	0,00	0,00	28.643,07D
ALBERTO RIBEIRO 01 - CMIPC - [1974]	80.200,66D	0,00	0,00	80.200,66D
ALBERTO RIBEIRO 02 - CMIPC - [1981]	36.090,27D	0,00	0,00	36.090,27D
ALBERTO RIBEIRO 05 - CMIPC - [1988]	32.653,10D	0,00	0,00	32.653,10D
ALBERTO RIBEIRO 06 - CMIPC - [1995]	22.914,46D	0,00	0,00	22.914,46D
ALBERTO RIBEIRO 12 - CMIPC - [2002]	22.914,46D	0,00	0,00	22.914,46D
ALBERTO RIBEIRO 15 - CMIPC - [2009]	31.507,38D	0,00	0,00	31.507,38D
ALBERTO RIBEIRO 20 - CMIPC - [2016]	24.633,04D	0,00	0,00	24.633,04D
ALBERTO RIBEIRO 23 - CMIPC - [2023]	36.663,14D	0,00	0,00	36.663,14D
ALBERTO RIBEIRO 31 - CMIPC - [2030]	30.934,52D	0,00	0,00	30.934,52D
CAMINHOÁ 5 - CMIPC - [2037]	31.507,38D	0,00	0,00	31.507,38D
CAMINHOÁ 6 - CMIPC - [2044]	22.914,46D	0,00	0,00	22.914,46D
CAMINHOÁ 11 - CMIPC - [2051]	28.643,07D	0,00	0,00	28.643,07D
CAMINHOÁ 13 - CMIPC - [2058]	85.929,22D	0,00	0,00	85.929,22D
CAMINHOÁ 17 - CMIPC - [2065]	28.643,07D	0,00	0,00	28.643,07D
CAMINHOÁ 22 - CMIPC - [2072]	38.725,44D	0,00	0,00	38.725,44D
CAMINHOÁ 24 - CMIPC - [2079]	28.643,07D	0,00	0,00	28.643,07D
CAMINHOÁ 25 - CMIPC - [2086]	43.537,47D	0,00	0,00	43.537,47D
CAMINHOÁ 28 - CMIPC - [2093]	25.778,77D	0,00	0,00	25.778,77D
CAMINHOÁ 31 - CMIPC - [2100]	29.788,80D	0,00	0,00	29.788,80D
CAMINHOÁ 34 - CMIPC - [2114]	28.643,07D	0,00	0,00	28.643,07D
ESTELA 08 - CMIPC - [2121]	40.100,30D	0,00	0,00	40.100,30D
ESTELA 14 - CMIPC - [2128]	34.371,69D	0,00	0,00	34.371,69D
ESTELA 26 - CMIPC - [2135]	72.180,55D	0,00	0,00	72.180,55D
FERNANDO MAGALHÃES 289 - CMIPC - [2142]	24.633,04D	0,00	0,00	24.633,04D
MESTRE JOVINIANO 39 - CMIPC - [2149]	18.904,43D	0,00	0,00	18.904,43D
PACHECO LEÃO 750 - CMIPC - [2156]	18.904,43D	0,00	0,00	18.904,43D
PACHECO LEÃO 804 - CMIPC - [2163]	25.778,77D	0,00	0,00	25.778,77D
PACHECO LEÃO 842 - CMIPC - [2177]	28.643,07D	0,00	0,00	28.643,07D
PACHECO LEÃO 850 - CMIPC - [2184]	30.361,66D	0,00	0,00	30.361,66D
PACHECO LEÃO 854 - CMIPC - [2191]	30.361,66D	0,00	0,00	30.361,66D
PACHECO LEÃO 868 - CMIPC - [2198]	34.371,69D	0,00	0,00	34.371,69D
CAMINHOÁ 11 - BENFEITORIAS - [3990]	17.600,00D	0,00	0,00	17.600,00D
CAMINHOÁ 11 - BENFEITORIAS/DANIELLE VIANA ALMEIDA - [4032]	90.000,00D	0,00	0,00	90.000,00D
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - [441]	11.494,11D	0,00	0,00	11.494,11D
MOBILIÁRIOS - [448]	5.991,89D	0,00	0,00	5.991,89D
MOBILIÁRIOS / IPC - [455]	2.253,90D	0,00	0,00	2.253,90D
MÁQUINAS - [462]	3.248,32D	0,00	0,00	3.248,32D
SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS - [469]	8.542,00D	0,00	0,00	8.542,00D
SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS - [476]	8.542,00D	0,00	0,00	8.542,00D
DEPRECIACÃO ACUMULADA - [483]	20.036,11C	0,00	0,00	20.036,11C
DEPRECIACÃO ACUMULADAS DO MOBILIÁRIO - [490]	5.991,89C	0,00	0,00	5.991,89C
DEPRECIACÃO ACUMULADA DO MOBILIÁRIO / IPC - [497]	2.253,90C	0,00	0,00	2.253,90C
DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS - [504]	3.248,32C	0,00	0,00	3.248,32C
DEPRECIACÃO ACUMULADA DO SIST. PROC. DE DADOS - [511]	8.542,00C	0,00	0,00	8.542,00C
PASSIVO - [532]	4.175.861,29C	10.861.640,50	15.835.009,83	9.149.230,62C
PASSIVO CIRCULANTE - [539]	29.238.690,00C	6.559.158,24	5.428.734,57	28.108.266,33C
CIRCULANTE - [546]	29.238.690,00C	6.559.158,24	5.428.734,57	28.108.266,33C
FORNECEDORES - [560]	2.017.916,43C	157.400,00	228.316,56	2.088.832,99C
F.FREIRE L.FREIRE ADVOGADOS ASSOCIADOS - [567]	279.522,60C	31.000,00	0,00	248.522,60C
SERVIÇOS PRESTADOS A PAGAR PAULO TATSCH - [574]	566.948,00C	31.000,00	36.000,00	571.948,00C
SERVIÇOS PRESTADOS A PAGAR ANTONIO A. RACHID - [581]	444.058,40C	31.000,00	28.800,00	441.858,40C

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
WINSTON VENTURA - AUDITOR INDEPENDENTE - [588]	1.200,00C	2.400,00	1.200,00	0,00C
SERVIÇOS PRESTADOS CBB ADVOCACIA - [3927]	51.203,41C	0,00	0,00	51.203,41C
SERV PREST MEDEIROS DANTAS ADVOGADOS - [4081]	529.739,24C	31.000,00	129.774,48	628.513,72C
SERVIÇOS PRESTADOS A PAGAR SMSLOOP - [609]	145.244,78C	31.000,00	32.542,08	146.786,86C
OBRIGAÇÕES FISCAIS E CONTINGÊNCIAS PASSIVAS - [616]	27.178.273,57C	6.343.008,24	5.054.168,01	25.889.433,34C
COFINS A RECOLHER - [630]	7.181,05C	15.837,10	9.560,79	904,74C
PIS A RECOLHER - [637]	2.124,05C	3.978,15	2.050,52	196,42C
INSS A RECOLHER - [658]	197.221,17C	0,00	0,00	197.221,17C
CUSTAS E HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA - [3969]	4.500,00C	0,00	0,00	4.500,00C
ADJUD. COMPULS. MARIA CRISTINA DE A. PEREIRA - [3955]	2.444,74C	0,00	0,00	2.444,74C
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - PGFN/SPU - [4004]	24.796.906,68C	6.318.639,02	3.939.734,22	22.418.001,88C
DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO RJ - IPTU - [4025]	1.839.032,83C	0,00	1.087.848,57	2.926.881,40C
OLGA Mª SA C. FAVERET P/0050531-78.2006.8.19.0001 - [3185]	300.000,00C	0,00	0,00	300.000,00C
DIVIDA ATIVA DA UNIÃO IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - [4109]	28.863,05C	3.532,47	13.952,41	39.282,99C
TARIFA PACOTE SERVIÇOS BCO BRASIL S/A - [2212]	0,00C	1.021,50	1.021,50	0,00C
RECEITA DE EXERCÍCIOS FUTUROS - [686]	42.500,00C	58.750,00	146.250,00	130.000,00C
RECEITAS DE ALUGUEL R CAMINHOÁ 11 - [4102]	42.500,00C	58.750,00	146.250,00	130.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - [700]	25.062.828,71D	4.302.482,26	10.406.275,26	18.959.035,71D
CAPITAL SOCIAL - [707]	1,44C	0,00	0,00	1,44C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO - [714]	1,44C	0,00	0,00	1,44C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO - [721]	1,44C	0,00	0,00	1,44C
RESERVAS DE CAPITAL - [728]	9.566.286,17C	0,00	0,00	9.566.286,17C
CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL SOCIAL - [735]	9.566.286,17C	0,00	0,00	9.566.286,17C
CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL SOCIAL - [742]	9.566.286,17C	0,00	0,00	9.566.286,17C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - [749]	34.629.116,32D	4.302.482,26	10.406.275,26	28.525.323,32D
PREJUÍZOS ACUMULADOS - [777]	34.629.116,32D	4.302.482,26	10.406.275,26	28.525.323,32D
PREJUÍZOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - [784]	30.047.678,36D	4.302.482,26	6.103.793,00	28.246.367,62D
SALDO DIFERENÇA BTN/IPC 1980 - [798]	278.955,70D	0,00	0,00	278.955,70D
PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO - [805]	4.302.482,26D	0,00	4.302.482,26	0,00D
RECEITAS - [812]	0,00C	0,00	104.429,89	104.429,89C
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA - [819]	0,00C	0,00	98.750,00	98.750,00C
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS - [826]	0,00C	0,00	98.750,00	98.750,00C
RECEITA DE ALUGUEL - [4046]	0,00C	0,00	98.750,00	98.750,00C
RECEITA DE ALUGUEL RUA CAMINHOÁ 11 RJ - [4053]	0,00C	0,00	58.750,00	58.750,00C
RECEITA DE ALUGUEL RUA CAMINHOÁ 31 RJ - [2247]	0,00C	0,00	40.000,00	40.000,00C
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS - [945]	0,00C	0,00	5.679,89	5.679,89C
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS - [952]	0,00C	0,00	5.679,89	5.679,89C
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS - [959]	0,00C	0,00	5.679,89	5.679,89C
VARIAÇÕES MONETÁRIAS - [973]	0,00C	0,00	5.617,92	5.617,92C
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS - [2261]	0,00C	0,00	61,97	61,97C
DESPESAS - [987]	0,00D	5.302.536,13	218.378,49	5.084.157,64D
CUSTOS / DESPESAS - [994]	0,00D	5.302.536,13	218.378,49	5.084.157,64D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - [1057]	0,00D	5.300.609,43	218.378,49	5.082.230,94D
DESPESAS DE OCUPAÇÃO / UTILIDADES - [1176]	0,00D	64,75	0,00	64,75D
CORREIOS E MALOTES - [1225]	0,00D	64,75	0,00	64,75D
DESPESAS GERAIS - [1260]	0,00D	255.760,77	0,00	255.760,77D
ANÚNCIOS, PROPAGANDAS E PUBLICAÇÕES - [1330]	0,00D	3.252,75	0,00	3.252,75D
DESPESAS LEGAIS E CARTORIAIS - [1358]	0,00D	987,43	0,00	987,43D
SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS JURÍDICAS - [1365]	0,00D	176.641,56	0,00	176.641,56D
SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS FÍSICAS - [1372]	0,00D	69.412,50	0,00	69.412,50D
OUTRAS DESPESAS GERAIS - [1407]	0,00D	5.466,53	0,00	5.466,53D
IMPOSTOS E TAXAS - [1414]	0,00D	5.044.783,91	218.378,49	4.826.405,42D
COFINS - [1449]	0,00D	7.936,67	0,00	7.936,67D
PIS - [1456]	0,00D	1.723,09	0,00	1.723,09D
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - PGFN/SPU ATUALIZ.MONETÁRIA - [4011]	0,00D	3.945.224,03	218.378,49	3.726.845,54D
DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO RJ - IPTU ATUALIZ.MONETÁ - [4018]	0,00D	1.087.848,57	0,00	1.087.848,57D
JUROS E MULTA PIS / COFINS RFB - [2254]	0,00D	2.051,55	0,00	2.051,55D
DESPESAS FINANCEIRAS - [1484]	0,00D	1.926,70	0,00	1.926,70D
DESPESAS FINANCEIRAS - [1491]	0,00D	1.926,70	0,00	1.926,70D
IOF E TARIFAS BANCÁRIAS - [1505]	0,00D	1.926,70	0,00	1.926,70D

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Análise do Balancete =====				
Ativo ----->	4.169.502,87D	Passivo ----->	9.149.230,62C	
Despesa ----->	5.084.157,64D	Receita ----->	104.429,89C	
Custo----->	0,00D			
=====>	9.253.660,51D	=====>	9.253.660,51C	
Prejuízo =====>	4.979.727,75			

***** (XXXXXX) *****



Documento assinado digitalmente
PAULO EURICO PAZ TATSCH
Data: 11/02/2025 09:16:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
WINSTON VENTURA DE SOUZA
Data: 07/02/2025 19:28:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
RAFAEL PESSANHA SOEIRO
Data: 10/02/2025 13:27:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA AMERICA FABRIL S/A - EM LIQUIDACAO
NIRE: 333.0014734-9 Protocolo: 2025/00497543-5 Data do protocolo: 06/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2025 SOB o NÚMERO 00006959161 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B035BA81D8F7FC2F148706D0719A98616A333A1300A7AD17BF5B7A0BABFC17E9

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO		**4.175.861,29D	**4.169.502,87D
ATIVO CIRCULANTE		****349.469,14D	****343.110,72D
DISPONIBILIDADE		*****2.218,39D	*****2.943,23D
CAIXA		*****2.204,69D	*****659,49D
CAIXA GERAL CAF - A (2219)	1.1.1.01.002	150,36D	0,00D
CAIXA GERAL CAF SH - C (2233)	1.1.1.01.004	358,30D	0,00D
CAIXA GERAL CAF SMS - D (2240)	1.1.1.01.005	1.696,03D	659,49D
BANCOS CONTA MOVIMENTO		*****13,70D	*****2.283,74D
BANCO DO BRASIL S/A (42)	1.1.1.02.001	13,70D	2.283,74D
CRÉDITOS		****342.967,49D	****340.167,49D
DEVEDORES POR COMPRA DE VALORES E BENS		****369.017,16D	****393.650,76D
ALMIR DE LIMA - R.ABREU FIALHO 39 C6 (133)	1.1.2.01.007	88.192,73D	107.411,56D
NIZETTE DA SILVA PEREIRA-R.CAMINHOÁ 21 PARC. NORMA (140)	1.1.2.01.008	230.416,80D	231.492,80D
NIZETTE DA SILVA PEREIRA-R.CAMINHOÁ 21 PARC. INTER (147)	1.1.2.01.009	50.407,63D	54.746,40D
REAJUSTE DE CONTRATO		****263.132,57C	****290.566,17C
REAJUSTE CONTRATO ALMIR DE LIMA (224)	1.1.2.03.003	79.008,16C	98.226,99C
REAJUSTE CONTRATO NIZETTE DA SILVA PEREIRA-R.CAMIN (231)	1.1.2.03.004	150.616,80C	154.492,80C
REAJUSTE CONTRATO NIZETTE DA SILVA PEREIRA-R.CAMIN (238)	1.1.2.03.005	33.507,61C	37.846,38C
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER		****237.082,90D	****237.082,90D
CRÉDITOS A RECEBER - DESAPROPRIAÇÃO INCRA (3073)	1.1.2.09.006	118.205,59D	118.205,59D
CRÉDITOS A RECEBER - DESAPROPRIAÇÃO INCRA (3080)	1.1.2.09.007	118.877,31D	118.877,31D
DEPÓSITOS JUDICIAIS		*****4.283,26D	*****0,00D
BLOQUEIO JUDICIAL		*****4.283,26D	*****0,00D
FAZ.NAC.11ª VEF PROC 0072335620164025101 (4123)	1.1.4.01.03	2.689,86D	0,00D
Bloqueio Judicial a identificar (2205)	1.1.4.01.04	1.593,40D	0,00D
ATIVO PERMANENTE		**3.826.392,15D	**3.826.392,15D
IMOBILIZADO		**3.826.392,15D	**3.826.392,15D
IMÓVEIS - TERRENOS		****215.223,45D	****215.223,45D
TERRENO ESTRADA VIEGAS LOTE 01 (336)	1.3.2.01.001	21.805,54D	21.805,54D
TERRENO R. ADAUTO CÂMARA LOTE 10 QUADRA 01 (343)	1.3.2.01.002	248,15D	248,15D
TERRENO C. M. CABLOCOS LOTE 12 (350)	1.3.2.01.003	1.370,06D	1.370,06D
TERRENO C. M. CABLOCOS LOTE 14 (357)	1.3.2.01.004	374,87D	374,87D
TERRENO RIO DA PRATA CABUÇU LOTE D/E (364)	1.3.2.01.005	83.558,85D	83.558,85D
TERRENO ESTRADA VIEGAS LOTE 01 (C.M/96) (371)	1.3.2.01.006	21.908,82D	21.908,82D
TERRENO R. A. CÂMARA LOTE 10 QUDRA 01 (C.M/96) (378)	1.3.2.01.007	249,54D	249,54D
TERRENO C. M. CABLOCOS LOTE 12 (C.M/96) (385)	1.3.2.01.008	1.376,55D	1.376,55D
TERRENO C. M. CABLOCOS LOTE 14 (C.M/96) (392)	1.3.2.01.009	376,64D	376,64D
TERRENO RIO DA PRATA CABUÇU LOTE D/E (C.M/96) (399)	1.3.2.01.010	83.954,43D	83.954,43D
IMÓVEIS - EDIFICAÇÕES		**3.611.168,70D	**3.611.168,70D
ABREU FIALHO 12 - ORIGINAL (1673)	1.3.2.02.003	617.017,29D	617.017,29D
ABREU FIALHO 13 - ORIGINAL (1680)	1.3.2.02.004	23.799,24D	23.799,24D
ABREU FIALHO 15 - ORIGINAL (1687)	1.3.2.02.005	17.629,07D	17.629,07D
ABREU FIALHO 27 - ORIGINAL (1694)	1.3.2.02.006	19.832,70D	19.832,70D

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ABREU FIALHO 33 - ORIGINAL (1701)	1.3.2.02.007	22.036,33D	22.036,33D
ALBERTO RIBEIRO 01 - ORIGINAL (1708)	1.3.2.02.008	61.701,73D	61.701,73D
ALBERTO RIBEIRO 02 - ORIGINAL (1715)	1.3.2.02.009	27.765,78D	27.765,78D
ALBERTO RIBEIRO 05 - ORIGINAL (1722)	1.3.2.02.010	25.121,42D	25.121,42D
ALBERTO RIBEIRO 06 - ORIGINAL (1729)	1.3.2.02.011	17.629,07D	17.629,07D
ALBERTO RIBEIRO 12 - ORIGINAL (1736)	1.3.2.02.012	17.629,07D	17.629,07D
ALBERTO RIBEIRO 15 - ORIGINAL (1743)	1.3.2.02.013	24.239,96D	24.239,96D
ALBERTO RIBEIRO 20 - ORIGINAL (1750)	1.3.2.02.014	18.951,24D	18.951,24D
ALBERTO RIBEIRO 23 - ORIGINAL (1757)	1.3.2.02.015	28.206,50D	28.206,50D
ALBERTO RIBEIRO 31 - ORIGINAL (1764)	1.3.2.02.016	23.799,24D	23.799,24D
CAMINHOÁ 5 - ORIGINAL (1771)	1.3.2.02.017	24.239,96D	24.239,96D
CAMINHOÁ 6 - ORIGINAL (1778)	1.3.2.02.018	17.629,07D	17.629,07D
CAMINHOÁ 11 - ORIGINAL (1785)	1.3.2.02.019	22.036,33D	22.036,33D
CAMINHOÁ 13 - ORIGINAL (1792)	1.3.2.02.020	66.108,99D	66.108,99D
CAMINHOÁ 17 - ORIGINAL (1799)	1.3.2.02.021	22.036,33D	22.036,33D
CAMINHOÁ 22 - ORIGINAL (1806)	1.3.2.02.022	29.793,12D	29.793,12D
CAMINHOÁ 24 - ORIGINAL (1813)	1.3.2.02.023	22.036,33D	22.036,33D
CAMINHOÁ 25 - ORIGINAL (1820)	1.3.2.02.024	33.495,22D	33.495,22D
CAMINHOÁ 28 - ORIGINAL (1827)	1.3.2.02.025	19.832,70D	19.832,70D
CAMINHOÁ 31 - ORIGINAL (1834)	1.3.2.02.026	22.917,78D	22.917,78D
CAMINHOÁ 34 - ORIGINAL (1848)	1.3.2.02.028	22.036,33D	22.036,33D
ESTELA 08 - ORIGINAL (1855)	1.3.2.02.029	30.850,86D	30.850,86D
ESTELA 14 - ORIGINAL (1862)	1.3.2.02.030	26.443,60D	26.443,60D
ESTELA 26 - ORIGINAL (1869)	1.3.2.02.031	55.531,55D	55.531,55D
FERNANDO MAGALHÃES - ORIGINAL (1876)	1.3.2.02.032	18.951,24D	18.951,24D
MESTRE JOVINIANO - ORIGINAL (1883)	1.3.2.02.033	14.543,98D	14.543,98D
PACHECO LEÃO 750 - ORIGINAL (1890)	1.3.2.02.034	14.543,98D	14.543,98D
PACHECO LEÃO 804 - ORIGINAL (1897)	1.3.2.02.035	19.832,70D	19.832,70D
PACHECO LEÃO 842 - ORIGINAL (1911)	1.3.2.02.037	22.036,33D	22.036,33D
PACHECO LEÃO 850 - ORIGINAL (1918)	1.3.2.02.038	23.358,51D	23.358,51D
PACHECO LEÃO 854 - ORIGINAL (1925)	1.3.2.02.039	23.358,51D	23.358,51D
PACHECO LEÃO 868 - ORIGINAL (1932)	1.3.2.02.040	26.443,60D	26.443,60D
ABREU FIALHO 12 - CMIPC (1939)	1.3.2.02.100	802.006,08D	802.006,08D
ABREU FIALHO 13 - CMIPC (1946)	1.3.2.02.101	30.934,52D	30.934,52D
ABREU FIALHO 15 - CMIPC (1953)	1.3.2.02.102	22.914,46D	22.914,46D
ABREU FIALHO 27 - CMIPC (1960)	1.3.2.02.103	25.778,77D	25.778,77D
ABREU FIALHO 33 - CMIPC (1967)	1.3.2.02.104	28.643,07D	28.643,07D
ALBERTO RIBEIRO 01 - CMIPC (1974)	1.3.2.02.105	80.200,66D	80.200,66D
ALBERTO RIBEIRO 02 - CMIPC (1981)	1.3.2.02.106	36.090,27D	36.090,27D
ALBERTO RIBEIRO 05 - CMIPC (1988)	1.3.2.02.107	32.653,10D	32.653,10D
ALBERTO RIBEIRO 06 - CMIPC (1995)	1.3.2.02.108	22.914,46D	22.914,46D
ALBERTO RIBEIRO 12 - CMIPC (2002)	1.3.2.02.109	22.914,46D	22.914,46D
ALBERTO RIBEIRO 15 - CMIPC (2009)	1.3.2.02.110	31.507,38D	31.507,38D

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA AMERICA FABRIL S/A - EM LIQUIDACAO

NIRE: 333.0014734-9 Protocolo: 2025/00497543-5 Data do protocolo: 06/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2025 SOB o NÚMERO 00006959161 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B035BA81D8F7FC2F148706D0719A98616A333A1300A7AD17BF5B7A0BABFC17E9

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ALBERTO RIBEIRO 20 - CMIPC (2016)	1.3.2.02.111	24.633,04D	24.633,04D
ALBERTO RIBEIRO 23 - CMIPC (2023)	1.3.2.02.112	36.663,14D	36.663,14D
ALBERTO RIBEIRO 31 - CMIPC (2030)	1.3.2.02.113	30.934,52D	30.934,52D
CAMINHOÁ 5 - CMIPC (2037)	1.3.2.02.114	31.507,38D	31.507,38D
CAMINHOÁ 6 - CMIPC (2044)	1.3.2.02.115	22.914,46D	22.914,46D
CAMINHOÁ 11 - CMIPC (2051)	1.3.2.02.116	28.643,07D	28.643,07D
CAMINHOÁ 13 - CMIPC (2058)	1.3.2.02.117	85.929,22D	85.929,22D
CAMINHOÁ 17 - CMIPC (2065)	1.3.2.02.118	28.643,07D	28.643,07D
CAMINHOÁ 22 - CMIPC (2072)	1.3.2.02.119	38.725,44D	38.725,44D
CAMINHOÁ 24 - CMIPC (2079)	1.3.2.02.120	28.643,07D	28.643,07D
CAMINHOÁ 25 - CMIPC (2086)	1.3.2.02.121	43.537,47D	43.537,47D
CAMINHOÁ 28 - CMIPC (2093)	1.3.2.02.122	25.778,77D	25.778,77D
CAMINHOÁ 31 - CMIPC (2100)	1.3.2.02.123	29.788,80D	29.788,80D
CAMINHOÁ 34 - CMIPC (2114)	1.3.2.02.125	28.643,07D	28.643,07D
ESTELA 08 - CMIPC (2121)	1.3.2.02.126	40.100,30D	40.100,30D
ESTELA 14 - CMIPC (2128)	1.3.2.02.127	34.371,69D	34.371,69D
ESTELA 26 - CMIPC (2135)	1.3.2.02.128	72.180,55D	72.180,55D
FERNANDO MAGALHÃES 289 - CMIPC (2142)	1.3.2.02.129	24.633,04D	24.633,04D
MESTRE JOVINIANO 39 - CMIPC (2149)	1.3.2.02.130	18.904,43D	18.904,43D
PACHECO LEÃO 750 -CMIPC (2156)	1.3.2.02.131	18.904,43D	18.904,43D
PACHECO LEÃO 804 -CMIPC (2163)	1.3.2.02.132	25.778,77D	25.778,77D
PACHECO LEÃO 842 -CMIPC (2177)	1.3.2.02.134	28.643,07D	28.643,07D
PACHECO LEÃO 850 -CMIPC (2184)	1.3.2.02.135	30.361,66D	30.361,66D
PACHECO LEÃO 854 -CMIPC (2191)	1.3.2.02.136	30.361,66D	30.361,66D
PACHECO LEÃO 868 -CMIPC (2198)	1.3.2.02.137	34.371,69D	34.371,69D
CAMINHOÁ 11 - BENFEITORIAS (3990)	1.3.2.02.212	17.600,00D	17.600,00D
CAMINHOÁ 11 - BENFEITORIAS/DANIELLE VIANA ALMEIDA (4032)	1.3.2.02.213	90.000,00D	90.000,00D
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS		*****11.494,11D	*****11.494,11D
MOBILIÁRIOS (448)	1.3.2.03.001	5.991,89D	5.991,89D
MOBILIÁRIOS / IPC (455)	1.3.2.03.002	2.253,90D	2.253,90D
MÁQUINAS (462)	1.3.2.03.003	3.248,32D	3.248,32D
SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		*****8.542,00D	*****8.542,00D
SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS (476)	1.3.2.04.001	8.542,00D	8.542,00D
DEPRECIÇÃO ACUMULADA		*****20.036,11C	*****20.036,11C
DEPRECIÇÃO ACUMULADAS DO MOBILIÁRIO (490)	1.3.2.08.001	5.991,89C	5.991,89C
DEPRECIÇÃO ACUMULADA DO MOBILIÁRIO / IPC (497)	1.3.2.08.002	2.253,90C	2.253,90C
DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS (504)	1.3.2.08.003	3.248,32C	3.248,32C
DEPRECIÇÃO ACUMULADA DO SIST. PROC. DE DADOS (511)	1.3.2.08.004	8.542,00C	8.542,00C

***** (XXXXX) *****

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO		**4.175.861,29C	**4.169.502,87C
PASSIVO CIRCULANTE		*29.238.690,00C	*28.108.266,33C
CIRCULANTE		*29.238.690,00C	*28.108.266,33C
FORNECEDORES		**2.017.916,43C	**2.088.832,99C
F.FREIRE L.FREIRE ADVOGADOS ASSOCIADOS (567)	2.1.1.02.001	279.522,60C	248.522,60C
SERVIÇOS PRESTADOS A PAGAR PAULO TATSCH (574)	2.1.1.02.002	566.948,00C	571.948,00C
SERVIÇOS PRESTADOS A PAGAR ANTONIO A. RACHID (581)	2.1.1.02.003	444.058,40C	441.858,40C
WINSTON VENTURA - AUDITOR INDEPENDENTE (588)	2.1.1.02.004	1.200,00C	0,00C
SERVIÇOS PRESTADOS CBB ADVOCACIA (3927)	2.1.1.02.006	51.203,41C	51.203,41C
SERV PREST MEDEIROS DANTAS ADVOGADOS (4081)	2.1.1.02.007	529.739,24C	628.513,72C
SERVIÇOS PRESTADOS A PAGAR SMSLOOP (609)	2.1.1.02.999	145.244,78C	146.786,86C
OBRIGAÇÕES FISCAIS E CONTINGÊNCIAS PASSIVAS		*27.178.273,57C	*25.889.433,34C
COFINS A RECOLHER (630)	2.1.1.03.006	7.181,05C	904,74C
PIS A RECOLHER (637)	2.1.1.03.007	2.124,05C	196,42C
INSS A RECOLHER (658)	2.1.1.03.010	197.221,17C	197.221,17C
CUSTAS E HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (3969)	2.1.1.03.021	4.500,00C	4.500,00C
ADJUD. COMPULS. MARIA CRISTINA DE A. PEREIRA (3955)	2.1.1.03.022	2.444,74C	2.444,74C
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - PGFN/SPU (4004)	2.1.1.03.024	24.796.906,68C	22.418.001,88C
DÍVIDA ATIVA DO MUNICIPIO RJ - IPTU (4025)	2.1.1.03.025	1.839.032,83C	2.926.881,40C
OLGA Mª SA C. FAVERET P/0050531-78.2006.8.19.0001 (3185)	2.1.1.03.027	300.000,00C	300.000,00C
DIVIDA ATIVA DA UNIÃO IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES (4109)	2.1.1.03.028	28.863,05C	39.282,99C
RECEITA DE EXERCÍCIOS FUTUROS		*****42.500,00C	****130.000,00C
RECEITAS DE ALUGUEL R CAMINHOÁ 11 (4102)	2.1.1.05.005	42.500,00C	130.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		*25.062.828,71D	*23.938.763,46D
CAPITAL SOCIAL		*****1,44C	*****1,44C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		*****1,44C	*****1,44C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO (721)	2.4.1.01.001	1,44C	1,44C
RESERVAS DE CAPITAL		**9.566.286,17C	**9.566.286,17C
CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL SOCIAL		**9.566.286,17C	**9.566.286,17C
CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL SOCIAL (742)	2.4.2.01.001	9.566.286,17C	9.566.286,17C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		*34.629.116,32D	*33.505.051,07D
PREJUÍZOS ACUMULADOS		*34.629.116,32D	*33.505.051,07D
PREJUÍZOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (784)	2.4.3.02.001	30.047.678,36D	28.246.367,62D
SALDO DIFERENÇA BTN/IPC 1980 (798)	2.4.3.02.003	278.955,70D	278.955,70D
PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO (805)	2.4.3.02.004	4.302.482,26D	4.979.727,75D

***** (XXXXX) *****

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS			
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS			
RECEITA DE ALUGUEL			
RECEITA DE ALUGUEL RUA CAMINHOÁ 11 RJ	3.1.1.03.001	4053	58.750,00C
RECEITA DE ALUGUEL RUA CAMINHOÁ 31 RJ	3.1.1.03.002	2247	40.000,00C
=RECEITA DE ALUGUEL			*****98.750,00C
=RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS			*****98.750,00C
=T o t a l - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			*****98.750,00C
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS			
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS			
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS			
VARIAÇÕES MONETÁRIAS	3.2.1.09.002	973	5.617,92C
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	3.2.1.09.007	2261	61,97C
=OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS			*****5.679,89C
=RECEITAS NÃO OPERACIONAIS			*****5.679,89C
=T o t a l - RECEITAS NÃO OPERACIONAIS			*****5.679,89C
=T o t a l - RECEITAS			****104.429,89C

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
DESPESAS			
CUSTOS / DESPESAS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS DE OCUPAÇÃO / UTILIDADES			
CORREIOS E MALOTES	4.1.4.03.007	1225	64,75D
=DESPESAS DE OCUPAÇÃO / UTILIDADES			*****64,75D
DESPESAS GERAIS			
ANÚNCIOS, PROPAGANDAS E PUBLICAÇÕES	4.1.4.04.010	1330	3.252,75D
DESPESAS LEGAIS E CARTORIAIS	4.1.4.04.014	1358	987,43D
SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS JURÍDICAS	4.1.4.04.015	1365	176.641,56D
SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS FÍSICAS	4.1.4.04.016	1372	69.412,50D
OUTRAS DESPESAS GERAIS	4.1.4.04.999	1407	5.466,53D
=DESPESAS GERAIS			****255.760,77D
IMPOSTOS E TAXAS			
COFINS	4.1.4.05.005	1449	7.936,67D
PIS	4.1.4.05.006	1456	1.723,09D
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - PGFN/SPU	4.1.4.05.023	4011	3.726.845,54D
DÍVIDA ATIVA DO MINICÍPIO RJ - IPTU ATUALIZ.MONETÁ	4.1.4.05.024	4018	1.087.848,57D
JUROS E MULTA PIS / COFINS RFB	4.1.4.05.026	2254	2.051,55D
=IMPOSTOS E TAXAS			**4.826.405,42D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			**5.082.230,94D
DESPESAS FINANCEIRAS			
DESPESAS FINANCEIRAS			
IOF E TARIFAS BANCÁRIAS	4.1.5.01.002	1505	1.926,70D
=DESPESAS FINANCEIRAS			*****1.926,70D
=DESPESAS FINANCEIRAS			*****1.926,70D
=T o t a l - CUSTOS / DESPESAS			**5.084.157,64D
=T o t a l - DESPESAS			**5.084.157,64D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 104.429,89C
DESPESAS + CUSTO-----> 5.084.157,64D
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ***4.979.727,75

***** (XXXXX)*****

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO EURICO PAZ TATSCH
Data: 11/02/2025 09:26:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br WINSTON VENTURA DE SOUZA
Data: 07/02/2025 19:38:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL PESSANHA SOEIRO
Data: 10/02/2025 13:21:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA AMERICA FABRIL S/A - EM LIQUIDACAO

NIRE: 333.0014734-9 Protocolo: 2025/00497543-5 Data do protocolo: 06/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2025 SOB O NÚMERO 00006959161 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B035BA81D8F7FC2F148706D0719A98616A333A1300A7AD17BF5B7A0BABFC17E9

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



WINSTON VENTURA DE SOUZA – CONTADOR CRC/RJ 051430/0-6
CPF/MF 039.588.257-53

COMPANHIA AMÉRICA FABRIL - EM LIQUIDAÇÃO
CNPJ 33.615.956/0001-57

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DE 31/12/2024 E 31/12/2023

	31.12.2024	31.12.2023
ATIVO		
CIRCULANTE	343.110,72	349.469,14
DISPONIBILIDADES	2.943,23	2.218,39
Caixa	659,49	2.204,69
Depósitos Bancários	2.283,74	13,70
OUTROS CRÉDITOS	340.167,49	347.250,75
Devedores por Compra de Valores e Bens NT 02	393.650,76	369.017,16
Reajuste de Contratos (Rendas a Aprop) NT 02	(290.566,17)	(263.132,57)
Créditos a Receber - Desapropriação INCRA NT 03	118.205,59	118.205,59
Créditos a Receber - Desapropriação INCRA NT 03	118.877,31	118.877,31
Outros Créditos - Bajud	-	4.283,26
IMOBILIZADO	3.826.392,15	3.826.392,15
Imóveis Terrenos e Edificações NT 04	3.826.392,15	3.826.392,15
Inst. Móveis e Equip. de Uso	11.494,11	11.494,11
Sistemas de Processamento de Dados	8.542,00	8.542,00
(-) Depreciação Acumulada	(20.036,11)	(20.036,11)
TOTAL DO ATIVO	4.169.502,87	4.175.861,29

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Documento assinado digitalmente
gov.br WINSTON VENTURA DE SOUZA
Data: 07/02/2025 19:32:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Endereço Rua General José Faustino nº 46-B Padre Miguel – Rio de Janeiro/RJ CEP 21.721-050
Telefones: 21-9 8772.8861 / 9 8256.5591 e-mail: wvsouza@ig.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA AMERICA FABRIL S/A - EM LIQUIDACAO

NIRE: 333.0014734-9 Protocolo: 2025/00497543-5 Data do protocolo: 06/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2025 SOB O NÚMERO 00006959161 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B035BA81D8F7FC2F148706D0719A98616A333A1300A7AD17BF5B7A0BABFC17E9

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 23/31



WINSTON VENTURA DE SOUZA – CONTADOR CRC/RJ 051430/0-6
CPF/MF 039.588.257-53

COMPANHIA AMÉRICA FABRIL - EM LIQUIDAÇÃO
CNPJ 33.615.956/0001-57

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DE 31/12/2024 E 31/12/2023

		31.12.2024	31.12.2023
PASSIVO			
CIRCULANTE		28.108.266,33	29.238.690,00
ENCARGOS E DÍVIDAS DE MASSA		27.978.266,33	29.196.190,00
Honorários e Serviços Prestados a pagar	NT 05/5	2.088.832,99	2.017.916,43
Cofins a Recolher	NT 05/5	904,74	7.181,05
PIS a Recolher	NT 05/5	196,42	2.124,05
IRPJ a Recolher		-	-
CSLL a Recolher		-	-
INSS a Recolher	NT 05/5	197.221,17	197.221,17
Custas e Honorários de Sucumbência	NT 05/5	4.500,00	4.500,00
Adjudicação Compulsória Pes.Físicas	NT 05/5	2.444,74	2.444,74
Dívida Ativa União - PGFN/SPU	NT 05/1	22.418.001,88	24.796.906,68
Dívida Ativa Município/RJ - IPTU	NT 05/2	2.926.881,40	1.839.032,83
Dívida Ativa União - Impostos/Contrib	NT 05/3	39.282,99	28.863,05
Dívida Decisão Jud. Proc. 50531- 78.2006.8.19.0001	NT 05/4	300.000,00	300.000,00
NÃO CIRCULANTE			
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS		130.000,00	42.500,00
Receitas de Exercícios Futuros	NT 06	130.000,00	42.500,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NT 07	(23.938.763,46)	(25.062.828,71)
Capital	NT 07	1,44	1,44
Correção Monetária do Capital	NT 07	9.566.286,17	9.566.286,17
Lucros e Prejuízos Acumulados		(33.505.051,07)	(34.629.116,32)
Prejuízos de Exercícios Anteriores		(28.246.367,62)	(30.047.678,36)
Saldo Diferença BTN/IPC 1980		(278.955,70)	(278.955,70)
Prejuízo do Exercício		(4.979.727,75)	(4.302.482,26)
TOTAL DO PASSIVO		4.169.502,87	4.175.861,29

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Endereço Rua General José Faustino nº 46-B Padre Miguel – Rio de Janeiro/RJ CEP 21.721-050
Telefones: 21-9 8772.8861 / 9 8256.5591 e-mail: wvsouza@ig.com.br



Documento assinado digitalmente
WINSTON VENTURA DE SOUZA
Data: 07/02/2025 19:28:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA AMERICA FABRIL S/A - EM LIQUIDACAO

NIRE: 333.0014734-9 Protocolo: 2025/00497543-5 Data do protocolo: 06/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2025 SOB o NÚMERO 00006959161 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B035BA81D8F7FC2F148706D0719A98616A333A1300A7AD17BF5B7A0BABFC17E9

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 24/31



WINSTON VENTURA DE SOUZA – CONTADOR CRC/RJ 051430/0-6
CPF/MF 039.588.257-53

COMPANHIA AMÉRICA FABRIL - EM LIQUIDAÇÃO
CNPJ 33.615.956/0001-57

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COMPARATIVA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024/2023

	31/12/2024	31/12/2023
RECEITAS OPERACIONAIS	98.750,00	60.000,00
Receitas de Aluguel	98.750,00	60.000,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	5.679,89	3.735,46
Variação Monetária	5.617,92	3.735,46
Outras receitas não operacionais	61,97	0,00
Total das Receitas	104.429,89	63.735,46
DESPESAS		
Desp. de Pessoal - INSS	0,00	0,00
Desp. de Comunicações - Telefone e Correios	64,75	40,35
Despesas Anúncios, Propagandas e Publicações	3.252,75	3.694,50
Desp. Legais e Cartoriais	987,43	0,00
Desp. Serviços Prestados Pessoas Jurídicas	176.641,56	236.274,62
Desp. Serviços Prestados Pessoas Físicas	69.412,50	67.200,00
Outras Despesas Administrativas	5.466,53	1.245,12
Dívida Ativa União PGFN/SPU Atualização Monetária	3.726.845,54	4.050.936,40
Dívida Ativa Município/RJ - IPTU, Atualização Monetária	1.087.848,57	0,00
Outros Impostos e Taxas / COFINS-PIS	11.711,31	5.895,53
Desp. Financeiras	1.926,70	931,20
Total das Despesas	5.084.157,64	4.366.217,72
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(4.979.727,75)	(4.302.482,26)

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Documento assinado digitalmente
gov.br WINSTON VENTURA DE SOUZA
Data: 07/02/2025 19:41:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Endereço Rua General José Faustino nº 46-B Padre Miguel – Rio de Janeiro/RJ CEP 21.721-050
Telefones: 21-9 8772.8861 / 9 8256.5591 e-mail: wvsouza@ig.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA AMERICA FABRIL S/A - EM LIQUIDACAO

NIRE: 333.0014734-9 Protocolo: 2025/00497543-5 Data do protocolo: 06/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2025 SOB o NÚMERO 00006959161 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B035BA81D8F7FC2F148706D0719A98616A333A1300A7AD17BF5B7A0BABFC17E9

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 25/31




WINSTON VENTURA DE SOUZA – CONTADOR CRC/RJ 051430/0-6
CPF/MF 039.588.257-53

COMPANHIA AMÉRICA FABRIL - EM LIQUIDAÇÃO
CNPJ 33.615.956/0001-57

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

	Capital Social	Correção Monetária do Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2023	1,44	9.566.286,17	(34.629.116,32)	(25.062.828,71)
Ajuste no Resultado Exercícios Anteriores			6.103.793,00	
Resultado do Exercício			(4.979.727,75)	
Saldo em 31/12/2024	1,44	9.566.286,17	(33.505.051,07)	(23.938.763,46)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Documento assinado digitalmente
 WINSTON VENTURA DE SOUZA
Data: 07/02/2025 19:32:03-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Endereço Rua General José Faustino nº 46-B Padre Miguel – Rio de Janeiro/RJ CEP 21.721-050
Telefones: 21-9 8772.8861 / 9 8256.5591 e-mail: wvsouza@ig.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA AMERICA FABRIL S/A - EM LIQUIDACAO

NIRE: 333.0014734-9 Protocolo: 2025/00497543-5 Data do protocolo: 06/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2025 SOB O NÚMERO 00006959161 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B035BA81D8F7FC2F148706D0719A98616A333A1300A7AD17BF5B7A0BABFC17E9

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 26/31



WINSTON VENTURA DE SOUZA – CONTADOR CRC/RJ 051430/0-6
CPF/MF 039.588.257-53

COMPANHIA AMÉRICA FABRIL - EM LIQUIDAÇÃO
CNPJ 33.615.956/0001-57

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023

DISCRIMINAÇÃO	Em Reais	
	31/12/2024	31/12/2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO	-4.979.727,75	-4.302.482,26
MAIS: DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	0,00	0,00
MENOS: LUCRO NA VENDA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
AJUSTE DE PERÍODOS ANTERIORES	6.103.796,00	1.998.728,09
AUMENTO/REDUÇÃO DO ATIVO EM DEVEDORES POR CPA VALORES E BENS	7.083,26	211,68
AUMENTO/REDUÇÃO NO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
AUMENTO/REDUÇÃO PASSIVO E OUTRAS OBRIGAÇÕES	-1.130.423,67	2.298.880,52
CAIXA LÍQUIDO GERADO/CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	727,84	-4.661,97
AUMENTO/ REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES		
MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA:		
DISPONIBILIDADES		
INÍCIO DO PERÍODO	R\$ 2.218,39	R\$ 6.880,36
FIM DO PERÍODO	R\$ 2.943,23	R\$ 2.218,39
AUMENTO OU REDUÇÃO	R\$ 724,84	-R\$ 4.661,97

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Documento assinado digitalmente
gov.br WINSTON VENTURA DE SOUZA
Data: 07/02/2025 19:41:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Endereço Rua General José Faustino nº 46-B Padre Miguel – Rio de Janeiro/RJ CEP 21.721-050
Telefones: 21-9 8772.8861 / 9 8256.5591 e-mail: wvsouza@ig.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA AMERICA FABRIL S/A - EM LIQUIDACAO

NIRE: 333.0014734-9 Protocolo: 2025/00497543-5 Data do protocolo: 06/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2025 SOB O NÚMERO 00006959161 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B035BA81D8F7FC2F148706D0719A98616A333A1300A7AD17BF5B7A0BABFC17E9

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 27/31

COMPANHIA AMÉRICA FABRIL - EM LIQUIDAÇÃO
CNPJ 33.615.956/0001-57

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 - EM REAIS

Nota 01 - Procedimentos Contábeis.

Principais procedimentos contábeis adotados pela Companhia:

- a) No que se aplicam às empresas em liquidação as demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas conforme dispositivos da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6404/76) e demais disposições legais em vigor.
- b) Os valores apresentados no Ativo Permanente e no Patrimônio Líquido estão atualizados monetariamente, sendo os efeitos da correção monetária considerados até 31/12/1995, tendo em vista a Lei nº 9249 de 26/12/95, que extinguiu a correção monetária a partir do exercício de 1996.
- c) As depreciações da Companhia foram calculadas pelo método linear de conformidade com a legislação vigente.

Nota 02 – Outros Créditos a Receber

Devedores por Compra de Valores e Bens **R\$ 393.650,76** (-) Reajustes de Contratos dos Devedores (Rendas a Apropriar) **(R\$ 290.566,17)**.

Nota 03 – Desapropriação INCRA

Valor contábil (aquisição e correções) de **R\$ 237.082,90** da área de 535 hectares desapropriada pelo INCRA no ano de 1974 cujo valor da indenização encontra-se em discussão no Judiciário. Trata-se do processo nº 0211957-50.1900.4.02.5101 da 17ª Vara Federal do Rio de Janeiro, cujo valor da indenização devido à CAF, calculado pela contadoria judicial até **20/10/2023**, atinge a cifra de **R\$ 36.280.813,97**

Nota 04 - Ativo Permanente.

Em investimentos Imobiliários registra-se R\$ 3.826.392,15 - correspondente ao valor contábil dos imóveis situados no Rio de Janeiro (RJ), no bairro do Jardim Botânico e outros, em sua maioria tombados pelo Município do Rio de Janeiro, todos em litígio, ocupados por possuidores e objeto de ações possessórias na Justiça Federal e Estadual, exceto os imóveis da Rua Caminhoá,11 e Caminhoá 31, no bairro Jardim Botânico/Rio de Janeiro e que foram recuperados em ação de

despejo na qual a CAF foi imitada na posse, estando locados a terceiros. Por falta de recursos não se tem avaliação do valor de mercado do acervo imobiliário.

Nota 05 - Contingências Passivas.

Reconhecimento de débitos em Dívidas Ativas da União e Município do Rio de Janeiro-RJ. Em 31/12/2024 estão detalhadamente nos itens 5.1; 5.2; 5.3, 5.4, 5.5

Os débitos de Foro e IPTU referem-se, em sua maior parte, a imóveis que não mais pertencem à Cia., e que constam como sendo de sua responsabilidade nos cadastros de contribuintes (Prefeitura e SPU) e/ou nos cartórios de registros imobiliários. Por estarem inscritos nas Dívidas Ativas, foram reconhecidos contabilmente conforme a inteligência do art. 204 do CTN.

5.1- Dívida de Foro/Fazenda Nacional

Reconhecimento das Dívidas, (Foro/PGFN/SPU) no valor de R\$ 22.418.001,88

5.2- Dívida de IPTU – Fazenda Municipal-RJ

Reconhecimento das dívidas (IPTU) no valor de R\$ 2.926.881,40

5.3– Dívidas referentes a IRPJ, CSLL e COFINS de diversos exercícios inscritas em Dívida Ativa da União no valor de R\$ 39.282,99

5.4 – Dívida Decisão Judicial Processo50531-78.20068.19.0001 no valor de R\$ 300.000,00

5.5 – Demais dívidas passivas:

Honorários e Serv Prestados PF e PJ a Pagar	R\$ 2.088.832,99
Cofins a Recolher	R\$ 904,74
Pis a Recolher	R\$ 196,42
INSS a Recolher	R\$ 197.221,17
Custas Honor. Sucumbência	R\$ 4.500,00
Adjudicação Compulsória P.Físicas	R\$ 2.444,74

Nota 06- Receitas de Exercício Futuros.

As receitas auferidas com aluguel do imóvel localizado na Rua Caminhoá nº 11, Jardim Botânico/RJ.

Nota 07 - Capital Social.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 28 de abril de 1989, foi aprovada a efetivação da compulsória correção monetária do capital, mediante o acréscimo de CR\$ 3.551.371, passando o Capital Social para CR\$ 3.986.233, que ficou representado por 136.749 ações ordinárias, de valor nominal de CR\$ 29,15 cada uma. Esse capital em face de mudança do padrão monetário nacional passou a representar o valor de R\$ 1,44. Há, todavia, saldo de correção monetária do Capital Social no valor de R\$ 9.566.286,17 como Reserva de Capital a ser incorporada em assembleia

Com o reconhecimento do passivo representado pelas dívidas ativas com a Fazenda Nacional e Municipal-RJ, por Decisões judiciais e demais dívidas, acrescido dos custos de manutenção mensal

e mais as provisões de contas a pagar, o **Patrimônio Líquido** da Companhia acumula saldo **NEGATIVO de (R\$ 23.938.763,46).**

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO EURICO PAZ TATSCH
Data: 12/02/2025 07:12:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo Eurico Paz Tatsch
Liquidante
RG. 707.23-II SSP-RS
CPF. 121.971.490-91

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFAEL PESSANHA SOEIRO
Data: 11/02/2025 16:52:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafael Pessanha Soeiro
Contador
CRC-RJ - 108.315/O-0
CPF - 109.697.117-86

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA AMERICA FABRIL S/A - EM LIQUIDACAO

NIRE: 333.0014734-9 Protocolo: 2025/00497543-5 Data do protocolo: 06/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2025 SOB O NÚMERO 00006959161 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B035BA81D8F7FC2F148706D0719A98616A333A1300A7AD17BF5B7A0BABFC17E9

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

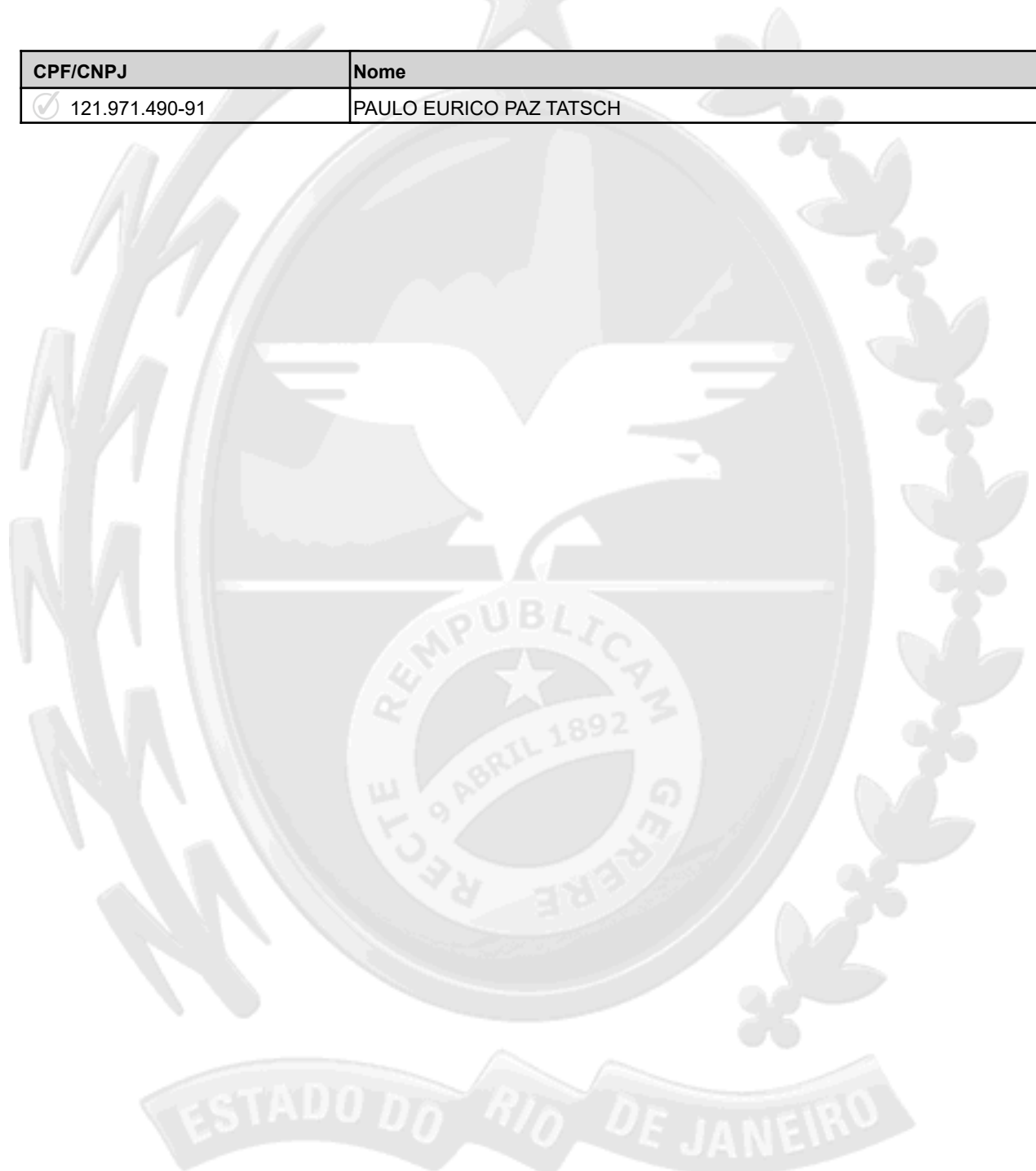




IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA COMPANHIA AMERICA FABRIL S/A - EM LIQUIDACAO, NIRE 33.3.0014734-9, PROTOCOLO 2025/00497543-5, ARQUIVADO EM 08/05/2025, SOB O NÚMERO (S) 00006959161, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 121.971.490-91	PAULO EURICO PAZ TATSCH



08 de maio de 2025.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA AMERICA FABRIL S/A - EM LIQUIDACAO
NIRE: 333.0014734-9 Protocolo: 2025/00497543-5 Data do protocolo: 06/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2025 SOB O NÚMERO 00006959161 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B035BA81D8F7FC2F148706D0719A98616A333A1300A7AD17BF5B7A0BABFC17E9

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

